



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação
24048-900 - Niterói, RJ, Brasil
Tel/Fax: 0XX21-2613-8210 / 2620-0073
Internet: <http://www.mar.mil.br/dhn>

ISSN 0104-3102

FOLHETO Nº

11

2006

AVISOS 76 A 83

15 DE JUNHO

AVISOS AOS NAVEGANTES



NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL
ELABORADA PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(VENDA PROIBIDA)

SUMÁRIO

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS
II	-	AVISOS-RÁDIO
III	-	CORREÇÕES AS CARTAS NAUTICAS
IV	-	CORREÇÕES A LISTA DE FAROIS
V	-	CORREÇÕES A LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO
VI	-	CORREÇÕES AO ROTEIRO
VII	-	CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES
VIII	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS
IX	-	NOTÍCIAS DIVERSAS

ÍNDICE

	Pág.		Pág.
INFORMAÇÕES GERAIS	3	COSTA SUL	
SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	32
AOS NAVEGANTES	8	AVISOS PRELIMINARES (P)	35
		AVISOS PERMANENTES	41
AVISOS-RÁDIO		LAGOA DOS PATOS	
COSTA NORTE		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	42
AVISOS DE ÁREA	9	AVISOS PRELIMINARES (P)	43
COSTEIROS	9	AVISOS PERMANENTES	44
LOCAIS	9	BACIA AMAZÔNICA	
		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	44
COSTA LESTE		AVISOS PRELIMINARES (P)	45
AVISOS DE ÁREA	-	AVISOS PERMANENTES	53
COSTEIROS	9	GERAL	
LOCAIS	10	AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	53
		AVISOS PRELIMINARES (P)	53
COSTA SUL		AVISOS PERMANENTES	53
AVISOS DE ÁREA	11	ÁREA ESTRANGEIRA	
COSTEIROS	11	AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	54
LOCAIS	12	AVISOS PRELIMINARES (P)	54
		AVISOS PERMANENTES	54
LAGOA DOS PATOS		CORREÇÕES PARA AS PUBLICAÇÕES	
LOCAIS	15	LISTA DE FARÓIS	55
		LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO	55
BACIA AMAZÔNICA		ROTEIROS	55
COSTEIROS	16	OUTRAS PUBLICAÇÕES	55
LOCAIS	17	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS	55
		NOTÍCIAS DIVERSAS	
GERAL		CARTAS EM PRODUÇÃO.....	56
AVISOS DE ÁREA	22	CARTA REIMPRESSA NO ANO DE 2006	56
COSTEIROS	-	NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS	
LOCAIS	-	PUBLICADAS NO ANO DE 2006.....	56
		NOVA CARTA PUBLICADA NO ANO	
AREA ESTRANGEIRA		DE 2006	56
AVISOS DE ÁREA	22	PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO	56
LOCAIS.....	-	NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES	
CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS	23	PRODUZIDAS NO ANO DE 2005	56
		PUBLICAÇÃO REIMPRESSA NO ANO DE	
AVISOS AOS NAVEGANTES		2006	57
COSTA NORTE		NOTAS AOS USUÁRIOS	57
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	24	COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES	59
AVISOS PRELIMINARES (P)	24		
AVISOS PERMANENTES	25		
COSTA LESTE			
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	25		
AVISOS PRELIMINARES (P)	26		
AVISOS PERMANENTES	32		

INFORMAÇÕES GERAIS

Avisos aos Navegantes

São essencialmente avisos de perigo sobre eventos que possam comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar e em águas interiores.

Algumas vezes os Avisos aos Navegantes podem estar baseados em informações incompletas ou não confirmadas. Os navegantes precisam levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

Conforme o modo de difusão e as características das alterações que irão introduzir, são classificados em Avisos-Rádio, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P) e Avisos Permanentes.

Essas informações chegam aos navegantes: pela transmissão de Avisos-Rádio, conforme especificado na Lista de Auxílios-Rádio; pela publicação no Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes; e por meio de divulgação na Internet.

Avisos-Rádio - São aqueles que contêm informações que, devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são transmitidos via rádio. Em função da região em que a alteração ocorre e do tipo da navegação a que irá primordialmente interessar, os Avisos-Rádio são classificados em Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais (Seção II).

Avisos de Área - Referem-se à área oceânica sob a responsabilidade do Brasil cuja divulgação seja fundamental para a navegação de longo curso. Neste tipo estão incluídos todos os Avisos cujas alterações se verificam na área V do mapa da página 8, até o local de recebimento do práctico. Estes Avisos, ao serem irradiados, serão precedidos da expressão NAVAREA seguida do algarismo identificador do país de origem e, em seguida, do número de ordem do Aviso-Rádio brasileiro.

Avisos Costeiros - Cobrem as informações que interessam à navegação de cabotagem.

Avisos Locais - São referentes às alterações havidas no interior de portos, seus canais de acesso e em vias navegáveis onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de prácticos locais.

Aviso Temporário - É aquele que se refere às alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção III).

Aviso Preliminar - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção III).

Aviso Permanente - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção III).

Outras classes de Avisos aos Navegantes

Aviso Permanente Especial - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes de cada ano.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na seção VIII, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído na relação total do próximo Folheto nº 1 a ser editado.

O Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), em português, com um anexo em inglês, e contém uma seção de Avisos-rádio, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais da quinzena, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto deste folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

O anexo em inglês publica apenas os Avisos-Rádio de Área e Costeiros em vigor e os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais elaborados na quinzena.

- I -

São distribuídas juntamente com o Folheto, "Reproduções de Trechos" e "Notas de Precaução" para atualização das Cartas Náuticas Brasileiras e de folhas de atualização das publicações "Lista de Faróis", "Lista de Auxílios-Rádio", "Roteiros" e de outras Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, quando se fizer necessária a atualização desses documentos náuticos (Seções IV, V, VI, VII, respectivamente).

O Folheto de Avisos aos Navegantes também está disponível na INTERNET, no endereço <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm>, com os "Bacalhaus (Reproduções de Trechos)", as "Notas de Precaução" e as folhas de atualização das Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN.

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IX - Notícias Diversas.

Numeração dos Avisos aos Navegantes

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual, por classificação, como se segue:

Avisos de Área (NAVAREA) - De 0001 a 3999;
Avisos Costeiros - De 4001 a 6999; e
Avisos Locais - De 7001 em diante,

sendo ainda precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como se segue: N - Costa Norte (da baía do Oiapoque ao cabo Calcanhar), E - Costa Leste (do cabo Calcanhar ao cabo Frio), S - Costa Sul (do cabo Frio ao arroio Chuí), P - Lagoa dos Patos, A - Bacia Amazônica, T - Área Estrangeira e G - Informações de regiões que abranjam mais de uma área ou que sejam de interesse geral, não específico de regiões.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná (HT) serão divulgadas em um folheto de Avisos aos Navegantes trimestral exclusivo desta Hidrovia.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná (HI) serão divulgadas em um Folheto de Avisos aos Navegantes mensal exclusivo desta Hidrovia.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo também precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

Relação Diária de Avisos-Rádio

Além das transmissões previstas na publicação "Lista de Auxílios-Rádio", capítulo V - "Avisos aos Navegantes", deve estar disponível nas Capitânicas dos Portos a "Relação Diária Principal de Avisos-Rádio".

Divulgações de Avisos-Rádio

Os Avisos de Área e os Costeiros são transmitidos em todas as relações diárias, até que sejam publicados no Folheto Quinzenal ou até seus respectivos cancelamentos (o que ocorrer primeiro). Caso os Avisos de Área e Costeiros ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, permanecem apenas constando do Folheto de Avisos aos Navegantes, Seção II, Avisos-Rádio, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

Os Avisos Locais são transmitidos apenas em duas relações consecutivas, mas permanecem em vigor até seus respectivos cancelamentos (exceção: alguns Avisos Locais, sobre eventos que representem grande risco à navegação, são divulgados diariamente até seus cancelamentos). Caso os Avisos Locais ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, passam a constar do Folheto de Avisos aos Navegantes, editado em português, Seção II, Avisos-Rádio.

Face ao tempo decorrido entre a publicação de avisos-rádio em folhetos de Avisos aos Navegantes e a distribuição desses folhetos para as Capitânicas dos Portos e suas Delegacias, Postos de Vendas, Unidades de Assessoramento Meteorológico e Serviços de Sinalização Náutica, a DHN divulga, na Internet, (<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm>) a relação, atualizada diariamente, de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Para receberem as relações pelo Serviço Internacional SAFETYNET, os navios dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o

Satélite Leste do Atlântico(AOR-E), para o qual a estação terrena da EMBRATEL em Tanguá dissemina as informações.

Os Avisos de Interdição de Área são divulgados com cinco dias de antecedência em relação à data de início da interdição, sendo repetidos diariamente até o término da interdição.

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados três Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais, que permanecem em vigor.

Os navios que necessitam receber quaisquer Avisos-Rádio fora do horário normal de transmissão devem solicitar suas irradiações às Estações Costeiras da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio".

Os Avisos-Rádio cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, publicados em Folheto de Avisos aos Navegantes, permanecerão, durante duas semanas após a data de publicação deste Folheto, com seus respectivos números na relação de Avisos-Rádio em vigor, divulgada nos Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, às quartas-feiras.

Recomendações Sobre Segurança da Navegação

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a faróis, balizamento luminoso e sinais de cerração deve ser consultado na "**Lista de Faróis**" e a balizamento cego na **Lista de Sinais Cegos**.

Tudo o que se refere a auxílio-rádio à navegação marítima deve ser consultado na "**Lista de Auxílios-Rádio**".

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes deve ser consultado no "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar**" (**RIPEAM - 72**), edição de 2003 da Diretoria de Portos e Costas da MB, que incorporou as emendas de 1981, 1987, 1989, 1993 e 2001.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no Capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do "**Roteiro**".

Correções em Cartas Náuticas

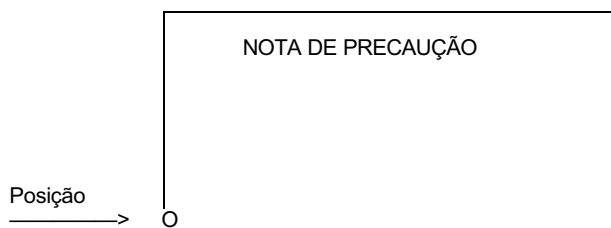
Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, independente da divisão por regiões. Consta, no início da "Seção III" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes, "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

Semestralmente, nos Folhetos nºs 1 e 13 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada, atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



Referência das Informações

As marcações são verdadeiras, 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média de Greenwich (**HMG**), fuso Zulu, expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

Cartas Náuticas com "Data" Diferentes

O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com escalas diferentes e referidas a "data" diferentes. Nesses casos, recomenda-se, para plotagem da posição, quando da mudança da carta, a utilização de pontos de terra como referência.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

Colaboração dos Navegantes

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes:

a) que informem à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local a descoberta ou suspeita de novos perigos ou quaisquer irregularidades observadas na sinalização náutica e, também, a critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço **NAVEMAR**, ou pelo FAX (0XX21) 2613-8210;

b) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** - Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP-FM 13-XI SHIP** e o envio de mensagem meteorológica **SHIP** modelo **DHN-5938-3** - Mensagem **FM 13-XI SHIP** para a estação costeira mais próxima, com o endereço **OBS METEO-RIO**; e

c) que forneçam informações para o cálculo do coeficiente de transparência atmosférica, preenchendo o modelo **DHN-5822-4** e enviando-o de acordo com a instrução contida no mesmo.

As mensagens com os endereços **NAVEMAR** e **OBS METEO-RIO** são gratuitas.

Os modelos **DHN-5934-3**, **DHN-5938-3** e **DHN-5822-4** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**JAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói (Tel./Fax: 55 0XX21 2613-8254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), e na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198, Rio Grande; e nos Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Nébias, 488, Boqueirão, Santos, e da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, na Rua São Jorge 25, Recife.

Distribuição do Folheto

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado nas Capitania e Delegacias dos Portos do Brasil, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Recife (PE), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); no Departamento de Material e Serviços Náuticos da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (**BHMN**), rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói; na Unidade de Assessoramento Meteorológico citada acima; e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas existentes em algumas cidades brasileiras e cujos endereços encontram-se listados no final deste folheto.

Cancelamento Automático de Aviso Temporário

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

AVISOS AOS NAVEGANTES

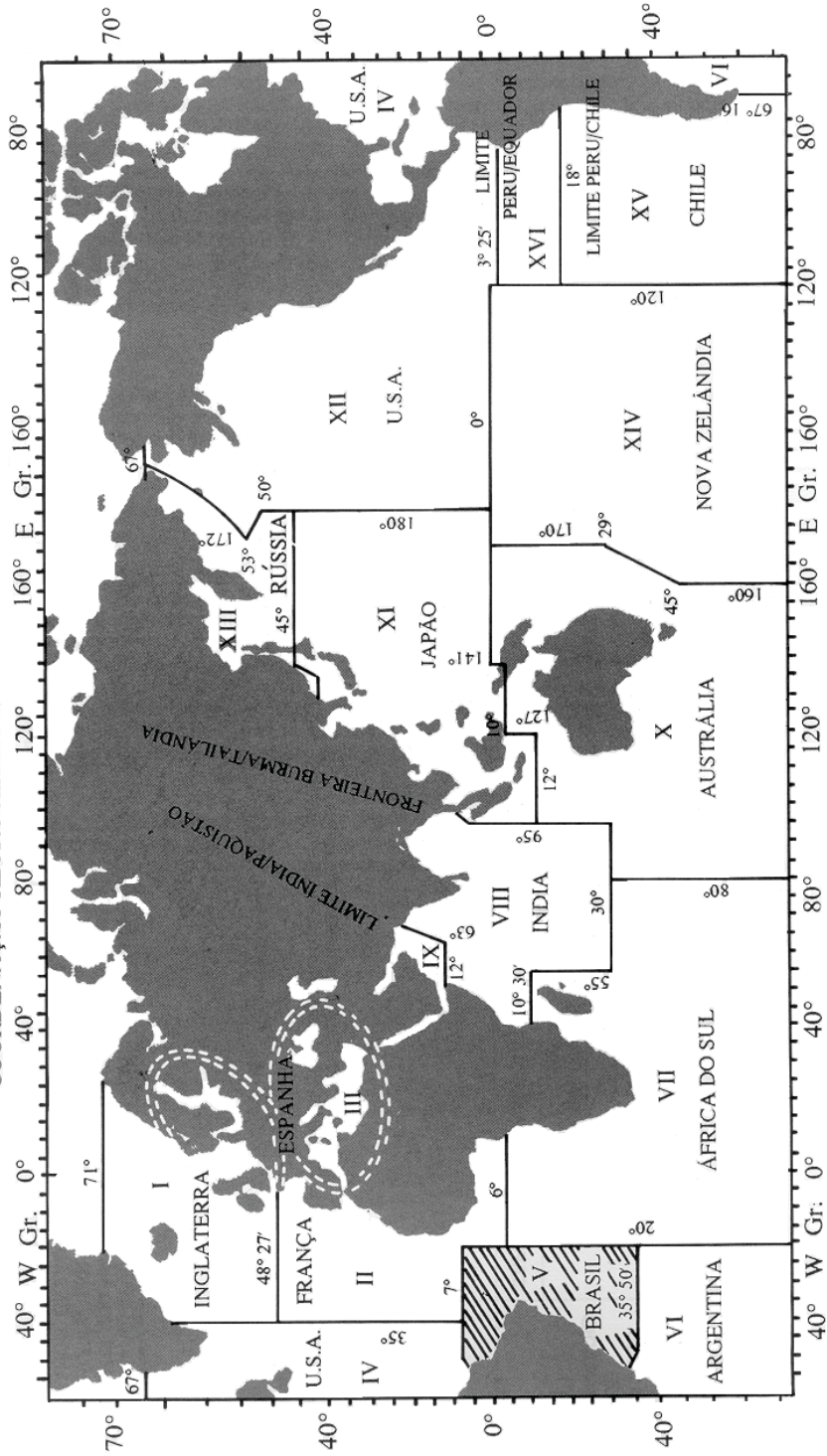
RELACIONES DE AVISOS-RÁDIO (*)	TRANSMISSÃO		FREQUÊNCIAS	PERÍODO	HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO	AVISOS-RÁDIO DIVULGADOS	IDIOMA
	INTERNET						
	INTERNET	http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avngantes/avngante.htm	6.448,0 KHz	Diário	0400Z ÀS 0445Z 2130Z ÀS 2215Z 1430Z ÀS 1530Z	AVISOS DE ÁREA AVISOS COSTEIROS AVISOS LOCAIS	Português/Inglês Português/Inglês Português
	HF	RADIOTELETIPO (RATT) F1B	12.709,0 KHz 16.974,0 KHz 4.266,0 KHz (a pedido)				
	SAFETYNET	RADIODADOS J2D INMARSAT C	8580,0 KHz 16974,0 KHz				
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	INTERNET	http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avngantes/avngante.htm ; E FOLHETO DISPONÍVEL NAS CAPITANIAS DOS PORTOS.		Quinzenal	0400Z E 1230Z	AVISOS DE ÁREA E COSTEIROS	Inglês
						<ul style="list-style-type: none"> - AVISOS-RÁDIO (NAVAREAS, COSTEIROS E LOCAIS) EM VIGOR HÁ MAIS DE 6 SEMANAS - AVISOS TEMPORÁRIOS - AVISOS PRELIMINARES - AVISOS PERMANENTES - AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS - REPRODUÇÃO DE TRECHOS DE CARTAS NAÚTICAS - CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, AOS ROTEIROS E A OUTRAS PUBLICAÇÕES - NOTAS DE PRECAUÇÃO 	Português (TUDO) Inglês (**)

(*) AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS POR SAFETYNET E POR HF NÃO CONTÊM OS AVISOS-RÁDIO PUBLICADOS NOS FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. OS AVISOS-RÁDIO LOCAIS SÃO TRANSMITIDOS, POR HF, APENAS EM DUAS RELAÇÕES CONSECUTIVAS, APOÓS O QUE PASSAM A TER SUA NUMERAÇÃO INCLuíDA NOS AVISOS DE CONHECIMENTO GERAL DIVULGADOS ÀS QUARTAS-FEIRAS, DURANTE 42 DIAS, QUANDO, ENTÃO, CASO AINDA PERMANEÇAM EM VIGOR, SÃO PUBLICADOS EM FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS PELA INTERNET SÃO ATUALIZADAS DIARIAMENTE E CONTÊM TODOS OS AVISOS-RÁDIO EM VIGOR.

(**) O FOLHETO EM INGLÊS CONTÉM SOMENTE OS AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREAS) E COSTEIROS EM VIGOR E OS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES, PERMANENTES E PERMANENTES ESPECIAIS ELABORADOS NA QUINZENA.

SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO AOS NAVEGANTES

COORDENAÇÃO REGIONAL DA DIFUSÃO RADIOTELEGRÁFICA



AVISOS-RÁDIO

Os Avisos-rádio em vigor não incluídos nesta seção poderão ser encontrados na Internet, no endereço "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm>"

COSTA NORTE

NAVAREA V

N 0730/05 RECIFE MANOEL LUIS – CARTA 400 – BARCA FAROL MANOEL LUIZ – G 0071 - 00-49.05S 044-15.83W – DESAPARECIDA.

COSTEIROS

N 4295/05 PROXIMIDADES DE SALINOPOLIS – CARTA 311 – BOIA DE LUZ PEDRA DA CORVINA – NRORD 311 - 00-30.10S 047-23.00W – DESAPARECIDA.

N 4334/05 PROXIMO DO PORTO DE GUAMARE - CARTA 720 - BALSA ACREMOSQUEIRO NAUFRAGADA NA POSICAO: 05-02.11S 036-22.11W – SINALIZADA POR BOIA DE LUZ ESPECIAL COM CARACTERISTICAS LP.A – FASE DETALHADA A 0,5 ECL 2,5.

N 4558/05 PROXIMIDADES DAS PONTAS DO PECÉM E TAIBA – CARTA 21800(INT 2111) – REFERENTE AVISO TEMPORARIO N 78(T)/2000 - BOIA MEDIDORA DE ONDAS NA COR AMARELA COM 80 CENTIMETROS DE DIAMETRO – DESAPARECIDA.

N 4624/05 PROXIMIDADES DO PORTO DE CAMOCIM - CARTA 601 - BOIA DE LUZ CAMOCIM(AGUAS SEGURAS) - NRORD 856 - 02-49.75S 040-50.97W- DESAPARECIDA.

N 4320/06 BAIÁ DE SÃO MARCOS – CARTA 411 – FAROL ARACAGI – G 0090 - 02-27.03S 044-08.90W – LUZ NÃO CONFIÁVEL E RESPONDEDOR RADAR(RACON) INOPERANTE.

LOCAIS

N 7691/03 BAIÁ DE SÃO MARCOS - TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA - CARTA 413 - FAROLETE MOLHE NORTE(COTOVELO) - G 0087.5 - 02-33.53S 044-22.70W - LUZ NÃO CONFIÁVEL.

N 7905/03 BAIÁ DE SÃO MARCOS - CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA - CARTA 413 - BOIA DE LUZ CABECO MEARIM - NRORD 648 - 02-32.31S 044-22.62W - FORA DE POSICAO.

N 8749/05 PROXIMIDADES DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA – CARTA 720 – BOIA DE LUZ TERMISA NR 1 – NRORD 0656 - 04-44.00S 036-56.22W – DESAPARECIDA.

N 7539/06 TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - CARTA 703 - BOIA CEGA TERMISA NR 10 - NRORD RN-45 - 04-50.37S 037-03.66W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL 04-50.38S 037-03.69W.

COSTA LESTE

COSTEIROS

E 4398/04 S DO FAROL TABATINGA - CARTA 22100 (INT.2114) - EXISTENCIA PROVISORIA DE TORRE TRONCO PIRAMIDAL QUADRANGULAR EM TRELICA METALICA COM FAIXAS HORIZONTAIS BRANCAS E ALARANJADAS - EXIBINDO LUZ RAPIDA CONTINUA BRANCA - COM APROXIMADAMENTE 40 METROS DE ALTURA.

E 4353/05 PROXIMIDADES DE RIO DOCE - CARTA 1420 - EXISTENCIA DE BOIAS CEGAS DEMARCANDO EQUIPAMENTO OCEANOGRAFICO - POSICOES:19-32.73S 039-41.37W; 19-32.26S 039-41.43W; 19-32.19S 039-41.50W E 19-32.12S 039-41.44W.

E 4580/05 SE DA ILHA DOS PACOTES – CARTA 1410 – EXISTENCIA DE AMARRA – DESPRENDIDA DO NAVIO REPUBLICA ARGENTINA NA POSICAO:20-22.71S 040-13.96W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 4027/06 SUDESTE DE CABO FRIO – CARTA 70 – EXISTENCIA DE BOIA CEGA NAS CORES PRETA E LARANJA NA POSICAO: 23-56.17S 040-07.37W - COM RESTRICAO NUM RAO DE 500 METROS . FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE PROSPECCAO DE PETROLEO – SEM PREVISAO DE RETIRADA. RECOMENDA-SE CAUTELA.

**- II -
COSTA LESTE**

E 4346/06 PROXIMIDADES DA PONTA ITAPUA – CARTA 1100 – BOIA DE LUZ ESPECIAL – ESTABELECIDAMENTE TEMPORARIAMENTE NA POSICAO: 12-57.12S 038-18.40W – CARACTERISTICA: LP(5)A – PERIODO: 20S - FASE DETALHADA: A 1.0S + ECL 1.0S + A 1.0S + ECL 1.0S + A 1.0S + ECL 1.0S + A 1.0S + ECL 1.0S + A 1.0S + ECL 11.0S - DEMARCANDO CORRETOGRAFO - SOLICITA-SE MANTER DISTANCIA SUPERIOR A 100 METROS.

LOCAIS

E 7554/04 BARRA DO RIO SERGIPE - CARTA 1003 - ALTERACAO EM POSICAO DOS BANCOS DE AREIA EXISTENTES NA ENTRADA DO RIO SERGIPE - BANCOS DE AREIA DESLOCANDO-SE PARA O SUL.

E 7833/04 BARRA DO RIO SAO FRANCISCO DO NORTE – CARTA 1002 - CONSTATADA SIGNIFICATIVA ALTERACAO DOS BANCOS DE AREIA E DO CANAL EXISTENTE NA FOZ DO RIO SAO FRANCISCO DO NORTE.

E 7823/05 BAIJA DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS DE GRANEIS SOLIDOS, LIQUIDOS E GASOSOS – CARTA 1103 – BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 1560 - 12-47.05S 038-30.36W – ESTABELECIDAMENTE EM NOVA POSICAO: 12-47.11S 038-30.36W.

E 7953/05 PROXIMIDADES DE MACAE – PRAIA IRIRI – CARTA 23000 (INT 2123) – PIER EM CONSTRUCAO E LANÇAMENTO DE EMISSARIO SUBMARINO NA AREA DELIMITADA PELAS POSICOES:
A) 22-31.33S 041-55.07W C) 22-32.47S 041-53.19W
B) 22-31.10S 041-54.89W D) 22-32.20S 041-52.97W
PERIODO 20/JUL/05 A ABR/06.

E 8224/05 PORTO DE CABEDELO - CARTA 830 - RESTRICAO DE MANOBRAS DE ATRACACAO E DESATRACACAO:
A) NAVIOS COM CALADO MAXIMO ATE 30 PES, PODERAO MANOBRAR OBSERVANDO PREAMARES MINIMAS IGUAIS OU SUPERIORES A 1,6 METROS .
B) PARA PREAMARES MINIMAS IGUAIS OU INFERIORES A 1,5 METROS , O CALADO MAXIMO PARA MANOBRA DEVERA SER AJUSTADO DE MODO A PRESERVAR UMA FOLGA MINIMA SOB A QUILHA DE 0,5 METRO.
C) NAVIOS COM CALADO ENTRE 27 E 30 PES, MANOBRAR SOMENTE DURANTE A PREAMAR E NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE OS CREPUSCULOS: CIVIL, MATUTINO E VESPERTINO. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 8395/05 PROXIMO DE ARRAIAL DO CABO E BUZIOS – CARTAS 1505 E 1504 –EXISTENCIA DE RECIFES ARTIFICIAIS NAS SEGUINTE AREAS:
PROXIMO PRAIA DA MASSAMBABA - 22-58.72S 42-02.37W 22-58.56S 42-02.21W 22-58.28S 42-02.53W E 22-58.44S 42-02.68W.
ENTRE AS ILHAS FEIA E RASA - 22-44.06S 41-55.86W 22-43.74S 41-55.45W 22-43.85S 41-55.37W E 22-44.16S 41-55.77W.
ENSEADA DE MANGUINHOS - 22-45.66S 41-55.44W 22-45.60S 41-55.18W 22-45.70S 41-55.16W E 22-45.76S 41-55.41W.
PROXIMO DA PONTA JOAO FERNANDES - 22-44.28S 41-52.84W 22-44.15S 41-52.62W 22-44.15S 41-52.56W E 22-44.38S 41-52.78W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 8454/05 BAIJA DE TODOS OS SANTOS – PROXIMIDADES DO BANCO DA PANELA – CARTA 1101 – EMBARCAÇÃO NAUFRAGADA – SAVEIRO PHENIX BRANCO – ULTIMA POSICAO: 12-57.00S 038-32.00W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 8670/05 PROXIMIDADES DO MORRO DE SAO PAULO – CARTA 1100 – EXISTENCIA DE GASODUTO(MANATI) NAS POSICOES: 13-15.15S 038-55.72W,13-18.18S 038-54.85W,13-17.60S 038-54.02W,13-19.02S 038-53.18W,13-19.93S 038-52.65W, 13-20.05S 038-52.58W,13-20.18S 038-52.55W,13-20.33S 038-52.52W,13-20.68S 038-52.50W 13-20.87S 038-52.47W,13-22.35S 038-51.77W, 13-23.30S 038-51.28W, 13-23.70S 038-50.97W,13-24.07S 038-50.78W,13-24.48S 038-50.65W,13-26.12S 038-49.85W,13-26.13S 038-49.28W,13-27.67S 038-49.32W,13-28.62S 038-48.85W, 13-28.92S 038-48.78W E 13-29.37S 038-48.78W.

E 7157/06 ENSEADA DE CABO FRIO - CARTA 1503 – EXISTENCIA DE DUAS BALIZAS FLUTUANTES AMARELAS COM MARCA DE TOPE DE SINAL ESPECIAL NAS SEGUINTE POSICOES: 22-59.92S 042-00.26W E 23-00.05S 042-00.32W.

E 7454/06 PORTO DE NATAL - BACIA DE MANOBRA – CARTA 802 - ASSOREAMENTO NAS PROXIMIDADES DA BOIA POTENGI NR 13 - NAVIOS COM CALADO IGUAL OU SUPERIOR A 7 METROS DEVERAO NAVEGAR MANTENDO A DISTANCIA MÍNIMA DE 120 METROS DA REFERIDA BOIA. RECOMENDA-SE CAUTELA.

**- II -
COSTA LESTE**

- E 7547/06 ARQUIPELAGO DE FERNANDO DE NORONHA – BAIÁ DE SANTO ANTONIO – CARTA 52 – BOIA CEGA SANTO ANTONIO – NRORD PE-5 - 03-50.04S 032-24.25W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 03-50.03S 032-24.23W – FIM MELHOR DEFINICAO DA POSICAO DE CASCO SOCOBRADO.
- E 7582/06 BAIÁ DE TODOS OS SANTOS – PRAIA DO INEMA – CARTA 1103 – BALIZA PERIGO ISOLADO ESTABELECIDO NA POSICAO:12-48.80S 038-29.40W.
- E 7627/06 NORDESTE DA PONTA D'AGUA – CARTA 1503 – EXISTENCIA DE MONOBOIA SBM-I NA POSICAO: 22-58.00S 042-01.00W – RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 7648/06 PORTO DE VITORIA - CARTA 1401 – TERMINAIS ARRENDADOS E PUBLICOS – INTERDICAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE VITORIA A NAVEGAÇÃO PARA ENTRADA E SAIDA DE NAVIOS A OESTE DA LONGITUDE: 040-19.50W(NA ALTURA DO MORRO DO PENEDO) - PERIODO: 24/NOV/05 A 20/JUN/06 - DAS 0900Z AS 1500Z - EM VIRTUDE DOS SERVICOS DE DERROCAGEM NA BACIA DE EVOLUCAO.
- E 7720/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELO – CARTA 830 – BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 1220 – 06-57.34S 034-50.51W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 06-57.25S 034-50.46W.
- E 7751/06 ENSEADAS DO CABO FRIO – CARTA 1503 – BOIA DE LUZ PRAIA DO FAROL – NRORD 2216 - 23-00.07S 042-00.33W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- E 7803/06 PROXIMIDADES DO PORTO DE SALVADOR – CARTA 1101 – EXISTENCIA DE CORRENTOGRAFO NA POSICAO 13-00.44S 038-34.56W - PROXIMO A BOIA DE LUZ CARDINAL LESTE BAIXO GRANDE SUESTE – NRORD 1471. SOLICITA-SE MANTER DISTANCIA SUPERIOR A 50 METROS.
- E 7808/06 BAIÁ DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ARATU – CARTA 1103 – ESTABELECIDO PROVISORIAMENTE BOIA CEGA CARDINAL OESTE NA POSICAO: 12-47.53S 038-29-45W.
- E 7831/06 PORTO DO RECIFE – CARTA 902 – BOIA DE LUZ C.S. MANGUERITE – NRORD 1280 - 08-03.10S 034-49.63W - RETIRADA.
- E 7870/06 BAIÁ DO ESPIRITO SANTO - PROXIMO AO PORTO DE TUBARAO - CARTA 1401 - ESTRUTURA RETANGULAR NAS CORES LARANJA E BRANCA - CINCO METROS DE ALTURA - NA POSICAO: 20-16.49S 040-15.41W – DESTRUIDA.

COSTA SUL

NAVAREA V

- S 0798/04 S DA ILHA GRANDE – CARTA 23100(INT 2124) – EXISTENCIA DE 3 BOIAS CEGAS NA AREA CIRCULAR COM RAO DE 2 MILHAS NAUTICAS CENTRADA NA POSICAO: 24-26.90S 044-02.00W.
- S 0495/05 TRAMANDAI - CARTA 2000 - FAROL TRAMANDAI - G 0607.4 - 30-00.49S 050-08.13W - RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.

COSTEIROS

- S 4120/05 PROXIMIDADES DA ILHA DE SANTA CATARINA – CARTA 1902 – EXISTENCIA DE EQUIPAMENTO DE PESQUISA - BOIA AMARELA DE FUNDEIO COM ONDOGRAFO – EMITINDO LUZ ESTROBOSCOPICA NA POSICAO:27-04.80S 048-14.32W E CORRENTOGRAFOS DEMARCADOS POR TONEL AZUL NA POSICAO: 27-42.37S 048-08.14W.
- S 4407/05 PROXIMO DO PARCEL DO UNA – CARTA 1700 – B/P ROQUE SANTEIRO NAUFRAGADO EM: 240800Z/JUL – 24-32.06S 047-02.79W.
- S 4120/06 SUL DA PONTA NEGRA - CARTA 1634 - VELEIRO MANTRA III – NAUFRAGADO EM 170800Z/FEV/06 NA POSICAO: 23-24.50S 044-36.96W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 4157/06 OESTE DA ILHA DE ALCATRAZES – CARTA 23100(INT 2124) – EMBARCAÇÃO TAOR MINA NAUFRAGADA NA POSICAO APROXIMADA: 24-06.33S 045-44.21W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 4240/06 PROXIMIDADES DA ILHA DE BOM ABRIGO - CARTA 1703 – ESTABELECIDO ESTRUTURA METALICA SEMI-SUBMERSA NA POSICAO: 25-07.85S 047-51.07W – DE 03/ABR A 30/SET/06 - SINALIZADA POR BOIA DE LUZ ESPECIAL, COR AMARELA COM CARACTERÍSTICA R.B – RECOMENDA-SE CAUTELA.

**- II -
COSTA SUL**

S 4297/06 ENSEADAS DO CABO FRIO – ILHAS DOS FRANCESES – CARTA 1503 – FAROLETE ILHA DOS FRANCESES – G 0352.5 - 22-59.04S 042-02.26W – APAGADO.

LOCAIS

S 8454/03 CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS - PROXIMO TERMINAL DE PESCA - CARTA 2101 - ESTABELECIDO BOIA ESPECIAL NA POSICAO: 32-08.11S 052-06.12W - CARACTERISTICA: R.A FASE DETALHADA A 0,5 ECL 0,5 - ALCANCE 5 MILHAS NAUTICAS - SINALIZANDO EQUIPAMENTO DE PESQUISA - CORRETOGRAFO.

S 7793/04 BAIJA DE SANTOS – CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - CARTA 1701 – EMBARCACAO B/P JAIRO NAUFRAGADA NAS PROXIMIDADES DA BOIA DE LUZ NR 01 (24-00.10S 046-20.07W).

S 8486/04 BAIJA DA ILHA GRANDE - CANAL DE ACESSO A ILHA GUAIBA - CARTA 1621 – ALTERACAO EM CARACTERISTICA E FASE DETALHADA DE BOIAS DE LUZ – VIRTUDE IMPLANTACAO DE SISTEMA AUTOMATICO DE LAMPEJOS (SINCRONIZADORES):
BOIA DE LUZ NR 5 – NRORD 2756 - 23-04.62S 044-04.74W – NOVA CARACTERISTICA: LP. E. 4S – NOVA FASE DETALHADA: E. 1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 6 – NRORD 2760 - 23-04.68S 044-04.92W – NOVA CARACTERISTICA: LP. V. 4S – NOVA FASE DETALHADA: V. 1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 2764 - 23-03.37S 044-05.52W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 1.0;
BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 2768 - 23-03.48S 044-05.72W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 1.0;
BOIA DE LUZ NR 9 – NRORD 2772 - 23-02.70S 044-05.50W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 10 – NRORD 2776 - 23-02.80S 044-06.07W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 11 – NRORD 2780 - 23-02.17S 044-05.02W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 2784 - 23-02.23S 044-05.62W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0;
E
BOIA DE LUZ NR 14 – NRORD 2788 - 23-01.95S 044-05.08W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0.

S 8555/04 PROXIMIDADES DA LAJE DE MANGARATIBA – CARTA 1607 – REBOCADOR MBR-1 NAUFRAGADO NA POSICAO 23-00.40S 044-04.20W – LANÇADAS DIVERSAS LINHAS DE BARREIRAS E VARIAS EMBARCACOES DE APOIO ENVOLVIDAS NA FAUNA DE CONTENCAO DO OLEO COMBUSTIVEL.

S 8559/04 CANAL DE ACESSO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - CANAL BARRA - CARTA 1804 - SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 4 - NRORD 3708 - 26-10.35S 048-30.38W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-10.37S 048-30.46W;
BOIA DE LUZ NR 5 - NRORD 3732 - 26-09.17S 048-31.70W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.13S 048-31.59W;
BOIA DE LUZ NR 6 - NRORD 3712 - 26-09.95S 048-30.85W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.95S 048-30.89W;
BOIA DE LUZ NR 7 - NRORD 3740 - 26-08.97S 048-32.00W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-08.82S 048-32.19W;
BOIA DE LUZ NR 8 - NRORD 3724 - 26-09.54S 048-31.31W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.55S 048-31.29W;
BOIA DE LUZ NR 10 - NRORD 3728 - 26-09.27S 048-31.68W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.24S 048-31.67W;
BOIA DE LUZ NR 12 - NRORD 3736 - 26-09.07S 048-32.11W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-08.98S 048-32.03W;
BOIA DE LUZ NR 14 - NRORD 3744 - 26-09.13S 048-32.54W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.07S 048-32.49W;
BOIA DE LUZ BANCO DA GALHARADA - NRORD 3748 - 26-09.22S 048-33.48W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.29S 048-33.45W;
BOIA CEGA LAJE PARANAGUA-MIRIM - NRORD SC-0005 - 26-13.44S 048-37.73W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-13.49S 048-37.79W.

S 7075/05 BAIJA DE GUANABARA – TERMINAL DA ILHA REDONDA DE DENTRO – CARTA 1512 – ESTABELECIDOS EQUIPAMENTOS LUMINOSOS TIPO GIROFLEX EMITINDO LAMPEJO AZUL NOS DOLFINES DE ATRACACAO NAS POSICOES:
22-48.09S 043-07.17W – CARACTERISTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).
22-48.17S 043-07.25W - CARACTERISTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).

S 7162/05 BAIJA DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA PRAIA DE PIRATININGA - CARTA 1511 – EMBARCACAO NAUFRAGADA NA POSICAO:22-57.48S 043-05.10W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 7299/05 CANAL NORTE DE SANTA CATARINA - NE DA PONTA DOS TRES HENRIQUES - CARTA 1903 - LANCHA ESPORTE RECREIO - NAUFRAGADA NA POSICAO: 27-32.30S 048-35.90W.

**- II -
COSTA SUL**

- S 7300/05 BAIÁ DE PARATI – ENTRE ILHA RAPADA E A ILHA DO MANTIMENTO - CARTA 1633 – EXISTENCIA DE RECIFES ARTIFICIAIS – ENTRE AS POSICOES:23-09.80S 044-39.58W 23-09.82S 044-39.40W 23-10.64S 044-39.53W E 23-10.60S 044-39.77W.
- S 7396/05 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA – CARTA 1703 – BOIA DE LUZ CANANEIA NR 4 NRORD 3508.4 - 25-04.18S 047-51.91W - DESAPARECIDA.
- S 7588/05 CANAL DE ACESSO AOS PORTOS DOCAS-NITEROI-RJ – CARTA 1515 – NAVEGACAO SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINADO NO PERIODO NOTURNO EM VIRTUDE DA ATUAL DEFICIENCIA DE SEU BALIZAMENTO.
- S 7654/05 PROXIMIDADES ENSEADA DE ITAPOCOROI - ENTRE A PONTA DO VARRIDO E PONTA DA PENHA - CARTA 1809 - EXISTENCIA DE ESTRUTURAS PARA MARICULTURA NAS SEGUINTE AS AREAS:
A) 26-46.99S 048-35.47W 26-47.01S 048-35.29W 26-47.08S 048-35.29W E 26-47.06S 048-35.47W;
B) 26-46.37S 048-36.01W 26-46.40S 048-35.96W 26-46.77S 048-36.21W E 26-46.74S 048-36.26W
C) 26-46.35S 048-37.20W 26-46.37S 048-36.60W 26-47.24S 048-36.62W E 26-47.00S 048-37.22W
D) 26-45.97S 048-37.87W 26-46.20S 048-37.32W 26-46.59S 048-37.53W E 26-46.36S 048-38.07W E
E) 26-45.63S 048-39.01W 26-45.69S 048-38.87W 26-46.03S 048-39.07W E 26-45.96S 048-39.21W.
- S 7902/05 BAIÁ DE SANTOS – CARTA 1701 – EMBARCACAO ESPORTE RECREIO VIVIAN NAUFRAGADA NA POSICAO 24-01.46S 046-21.31W - SINALIZADA POR DUAS BOIAS CIRCULARES.
- S 8194/05 BAIÁ DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DO VIANA – CARTA 1515 – AREA DE FUNDEIO NR 2 - EXISTENCIA DE DESTROCOS PERIGOSOS A NAVEGACAO NA POSICAO: 22-51.43S 043-08.65W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8230/05 PORTO DE CANANEIA – CARTA 1703 – CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA CONSIDERADO INSEGURO DEVIDO INDICE DE EFICACIA DO BALIZAMENTO MANTER-SE ABAIXO DE 95 POR CENTO. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8360/05 CANAL DE SÃO SEBASTIAO – PROXIMIDADES DA PONTA RECIFE – CARTA 1643 – EXISTENCIA DE CORRETOGRAFO NA POSICAO: 23-49.60S 045-24.60W – DEMARCADO POR BOIA DE LUZ ESPECIAL COM CARACTERISTICA: Lp(5)A.20S. PERIODO: 3/OUT/05 A 31/JUL/06. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8504/05 PROXIMO A PARATI – CARTA 1633 – BALIZA PERIGO ISOLADO LAGE BOA VISTA - NRORD RJ 1105 - 23-13.85S 044-42.45W - SUBSTITUIDA POR FAROLETE LATERAL DE BE COM AS CARACTERISTICAS: LP.E – FASE DETALHADA: E 0,3 – ECL.2.7 – ALCANCE LUMINOSO 2 MILHAS NAUTICAS.
- S 8622/05 COROA GRANDE – CARTA 1623 - CANAL DE ACESSO E BACIA DE EVOLUCAO DO TERMINAL MARITIMO DA NUCLEP - NAVEGACAO INTERDITADA ATE QUE O INDICE DE EFICACIA DO BALIZAMENTO RETORNE AO MINIMO RECOMENDADO DE 95%.
- S 8630/05 RIO ITAJAI - ACU – PROXIMIDADES DOLFIN CAIS TURISTICO – EXISTENCIA DE CORRETOMETROS NA POSICAO 26-54.21S 048-39.30W – PERIODO DE 16/NOV A 06/DEZ/05. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8761/05 BAIÁ DE GUANABARA - ILHA DE MOCANGUE - CARTA 1515 - FAROLETE MOCANGUE PIER NR 3 - G 0381.84 22-51.94S 043-08.23W - APAGADO.
- S 8837/05 BAIÁ DE JACUACANGA - CANAL DE ACESSO AO ESTALEIRO BRASFELS - CARTA 1636 - ESTABELECIDAS 6 BÓIAS PARA DELIMITAR ÁREA DE DRAGAGEM NAS POSIÇÕES:
BOIA NR 1 - 23-00.62S 044-14.88W; BOIA NR 4 - 23-00.80S 044-14.86W;
BOIA NR 2 - 23-00.61S 044-14.73W; BOIA NR 5 - 23-00.30S 044-14.74W; E
BOIA NR 3 - 23-00.92S 044-14.72W; BOIA NR 6 - 23-00.43S 044-14.91W.
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7061/06 BAIÁ DE SEPETIBA – CARTA 1623 – BALIZA LAJE DOS MEROS – RJ 830 - 23-00.52S 043-57.54W - DESAPARECIDA.
- S 7096/06 BAIÁ DE SEPETIBA - CANAL SECUNDARIO DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI – CARTA 1623 – BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 2946.43 - 22-56.32S 043-52.00W – LUZ NAO CONFIÁVEL.
- S 7110/06 PORTO DE SANTOS - CANAL DE PIACAGUERA - SEÇÃO "B"- CARTA 1701 – BOIA DE LUZ NR 4 NRORD 3396 - 23-55.19S 046-20.50W– FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 23-55.13S 046-20.31W.
- S 7134/06 BAIÁ DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DO MOCANGUE - CARTA 1515 – E PROIBIDO C TRAFEGO E FUNDEIO DE EMBARCACOES EM TORNO DA ILHA DE MOCANGUE A MENOS DE 200 METROS A NOITE E DE 100 METROS DURANTE O DIA.

**- II -
COSTA SUL**

- S 7135/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE LAGUNA – CARTA 1901 – REALIZACAO DE SERVICO DE MERGULHO PARA RETIRADA DE PEDRAS SUBMERSAS NA POSICAO: 28-29.72S 048-44.77W AREA DEMARCADA COM BOIAS. RECOMENDA-SE CAUTELA
- S 7148/06 BAIA DE GUANABARA – ENSEADA DE JURUJUBA – PROXIMO A PRAIA DE CHARITAS - CARTA 1511 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO :
BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 2438.2 - 22-55.80S 043-05.99W - FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 22-55.82S 043-06.01W; E
BOIA DE LUZ NR 3 – NRORD 2438.4 - 22-55.86S 043-05.98W - FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 22-55.85S 043-06.02W.
- S 7168 /06 PROXIMIDADES DA PONTA DA LAJINHA – CARTA 1505 – EXISTENCIA DE FERRO(ANCORA) NA POSICAO: 22-53.60S 042-00.50W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7342/06 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO A PONTA DO MATOSO – CARTA 1512 - BALIZA PEDRA DA BALEIA – NRORD RJ 0415 - 22-49.85S 043-10.56W – DESTRUIDA.
- S 7368/06 BAIA DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA PONTA DO CEMITERIO – CARTA 1531 – BALIZA PONTA DO CEMITERIO NR 1 – NRORD RJ 0306 – 22-46.13S 043-09.44W - DESTRUIDA.
- S 7416/06 BAÍA DE GUANABARA - PEDRA DA SARDINHA – CARTA 1512 – FAROLETE PEDRA DA SARDINHA – C 0390 – 22-48.06S 043-07.59W - DESTRUIDO.
- S 7544/06 BAIA DA ILHA GRANDE - CANAL DE ACESSO A ILHA GUAIBA – CARTA 1621 – BOIA DE LUZ NR 7 - NRORD 2764 - 23-03.37S 044-05.52W – APAGADA.
- S 7573/06 BAIA DE SANTOS – ESTUARIO DE SANTOS – CARTA 1701 –OBRA DE AMPLIACAO DA PONTE DOS PRATICOS ENTRE AS POSICOES: 23-59.50S 046-18.17W E 23-59.50S 046-18.00W – INICIO: 17/ABR A 19/JUL/06. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7580/06 BAIA DE SEPETIBA – CANAL DE ACESSO PRINCIPAL AO PORTO DE ITAGUAI – CARTA 1623 – BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 2832 – 23-00.04S 043-59.49W – FORA DE POSICAO.
- S 7591/06 BAIA DE GUANABARA – CANAL DE ACESSO A PONTA DO MATOSO - CARTA 1512 – BOIA DE LUZ CANAL DO MATOSO NR 1 – NRORD 2605.1 - 22-49.92S 043-10.09W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- S 7592/06 BAIA DE GUANABARA – CANAL DE ACESSO A PONTA DO MATOSO - CARTA 1512 – BOIA DE LUZ CANAL DO MATOSO NR 2 – NRORD 2605.2 - 22-50.07S 043-10.25W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- S 7594/06 BAIA DE SEPETIBA - CANAL SECUNDARIO DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI – CARTA 1623 – BOIA DE LUZ NR 2 – NRORD 2946 - 22-57.68S 043-52.92W – FORA DE POSICAO.
- S 7603/06 BAIA DE GUANABARA – CANAL DE ACESSO A PONTA DO MATOSO - CARTA 1512 - BOIA DE LUZ CANAL DO MATOSO NR 3 – NRORD 2605.23 – 22-50.05S 043-10.67W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- S 7604/06 BAIA DE GUANABARA – CANAL DE ACESSO A PONTA DO MATOSO - CARTA 1512 - BOIA DE LUZ CANAL DO MATOSO NR 4 – NRORD 2605.25 – 22-50.10S 043-10.67W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- S 7610 /06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAJAI – CARTA 1801 - REALIZACAO DE DERROGAGEM DE AFLORAMENTO ROCHOSO PROXIMO AO FAROLETE NR 4 – PERIODO: 27/ABR A 31/JUL/06.
- S 7643/06 PROXIMIDADES DA ILHA DE ITACURUCA – PRAIA DO LESTE – CARTA 1623 – REBOCADOR N ALMEIDA VI NAUFRAGADO NA POSICAO: 22-55.99S 043-52.29W – DEMARCADO POR TONEIS ENCARNADOS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7681/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA – CARTA 1821 – ALTERACAO EM POSICAO DE BOIAS:
BOIA DE LUZ NR 25- NRORD 3628 - 25-29.61S 048-27.29W – NOVA POSICAO:25-29.58S 048-27.28W
BOIA DE LUZ NR 26- NRORD 3632 - 25-29.70S 048-27.25W – NOVA POSICAO:25-29.73S 048-27.29W
BOIA DE LUZ NR 27- NRORD 3636 - 25-29.66S 048-28.45W – NOVA POSICAO:25-29.62S 048-28.43W.

**- II -
COSTA SUL**

- S 7682/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA – CARTAS 1821 E 1822 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 3524 – 25-37.33S 048-16.34W – SEM MARCA DE TOPE
BOIA DE LUZ NR 3 - NRORD 3532 - 25-36.54S 048-17.08W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL:25-36.51S 048-17.08W
BOIA DE LUZ NR 4A - NRORD 3537.3 - 25-36.30S 048-17.60W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL:25-36.28S 048-17.59W.
- S 7715/06 BAIA DE SEPETIBA – CANAL DE ACESSO PRINCIPAL AO PORTO DE ITAGUI – CARTA 1623 – BOIA DE LUZ NR 2 – NRORD 2836 – 22-59.94S 043-59.55W – FORA DE POSICAO.
- S 7719/06 BAIA DA ILHA GRANDE – CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DA ILHA GUAIBA - CARTA 1621 - REALIZACAO DE DRAGAGEM – INICIO:10/MAI – AREA DELIMITADA PELAS POSICOES: 23-07.02S 044-03.13W 23-07.10S 044-03.28W 23-03.02S 044-05.95W 23-03.02S 044-05.57W - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7735/06 BAIA DE SEPETIBA - CANAL PRINCIPAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUI – CARTA 1623 – BOIA DE LUZ NR 6 – NRORD 2848 - 22-58.99S 043-57.57W – DESAPARECIDA.
- S 7754/06 BAIA DE SEPETIBA - CANAL PRINCIPAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUI – CARTA 1623 - BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 2860 - 22-58.40S 043-56.52W – FORA DE POSICAO.
- S 7823/06 BAIA DE GUANABARA - PORTO DO RIO DE JANEIRO – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ OLEODUTO MANGUINHOS NR 1 - NRORD 2648 - 22-53.25S 043-11.06W - DESAPARECIDA.
- S 7929/06 BAIA DA RIBEIRA - CARTA 1637 – BOIA CEGA LAJE DO FUNDO – NRORD RJ 1080 - 23-00.45S 044-24.72W - SUBSTITUIDA POR BOIA DE LUZ DE BOMBORDO – NRORD 3138 - CARACTERISTICA: LP. V. – PERIODO: 3S - FASE DETALHADA: V. 0.3 - ECL. 2.7. – ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.
- S 7930/06 BAIA DA RIBEIRA - CARTA 1637 – BOIA CEGA LAJE CAROCO DO PIRAQUARA – NRORD RJ 1075 - 22-59.92S 044-25.08W - SUBSTITUIDA POR BOIA DE LUZ PERIGO ISOLADO - NRORD 3139 - CARACTERISTICA: LP(2)B. – PERIODO: 10S - FASE DETALHADA: B. 0.5 - ECL. 1.5 – B. 0.5 – ECL. 7.5 - ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.
- S 7931/06 BAIA DA ILHA GRANDE - CARTA 1636 – BOIA CEGA LAJE DO PENDAO – NRORD RJ 955 - 23-01.90S 044-20.44W - SUBSTITUIDA POR BOIA DE LUZ PERIGO ISOLADO - NRORD 3110 - CARACTERISTICA: LP(2)B. – PERIODO: 10S - FASE DETALHADA: B. 0.5 - ECL. 1.5 – B. 0.5 – ECL. 7.5 - ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.

LAGOA DOS PATOS

LOCAIS

- P 8168/01 PROXIMIDADES DE SAO LOURENÇO DO SUL – CARTA 2140 - FAROLETES ESTABELECIDOS EM NOVAS POSICOES E BOIAS CEGA ESTABELECIDAS PROVISORIAMENTE:
FAROLETE SAO LOURENCO - G 0630.4 - 31-23.40S 051-57.45W - NOVA POSICAO: 31-23.36S 051-57.45W;
FAROLETE SAO LOURENCO (CURVA) - G 0630.2 - 31-22.81S 051-57.96W - NOVA POSICAO: 31-22.84S 051-57.98W;
BOIA CEGA NR 1 - 31-23.30S 051-57.43W;
BOIA CEGA NR 3 - 31-23.06S 051-57.73W;
BOIA CEGA NR 4 - 31-23.10S 051-57.74W; E
BOIA CEGA NR 6 - 31-22.85S 051-57.99W.
- P 8321/01 CANAL DE SAO JOSE DO NORTE - CARTA 2102 - FAROLETE DIAMANTE NR 22 - G 0627.6 - 31-57.25S 052-04.73W - DESAPARECIDO - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 8456/03 CANAL DE LEITAO - CARTA 2109 - FAROLETE NR 120 - NRORD 4584 - 30-12.77S 051-15.35W SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 7576/04 CANAL DE BELEM - CARTA 2108 - FAROLETE NR 116 - NRORD 4576 - 30-15.48S 051-11.67W SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 7296/05 CANAIS: SAO JOSE DO NORTE DA SETIA E DA FEITORIA - CARTAS 2102 E 2105 - EXISTENCIA DE CALOES:
CANAL SAO JOSE DO NORTE - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE FAROLETE DIAMANTE NR 22, FAROLETE BALEIAS NR 25 E AS BOIAS CEGAS NRS 24 E 27.
CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE AS BOIAS CEGAS NRS 33 E 36; E BOIA DE LUZ NR 29 NRORD 4320 E
CANAL DA FEITORIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE A BALIZA NR 75 E BOIA DE LUZ NR 74.

- II -
LAGOA DOS PATOS

- P 8274/05 CANAL DE ITAPUA - CARTA 2107 – BOIA DE LUZ NR 89 – NRORD 4524 – 30-23.28S 051-03.55W - FORA DE POSICAO.
- P 8345/05 CANAL DO JUNCO – CARTA 2107 - FAROLETE JUNCO NR 97 – NRORD 4548 - 30-20.85S 051-03.66W – SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 7281/06 CANAL DA SETIA – CARTA 2102 – FAROLETE SETIA NR 37 – G 0628.1 – 31-52.11S 052-09.57W - DESAPARECIDO.
- P 7282/06 CANAL DE ITAPUA – CARTA 2107 – FAROLETE NR 88 – NRORD 4520 – 30-24.02S 051-03.96W - DESAPARECIDO.
- P 7283/06 CANAL DE ITAPUA – CARTA 2107 – FAROLETE NR 87 – NRORD 4518 – 30-24.03S 051-03.57W - DESAPARECIDO.
- P 7680/06 CANAIS DA SETIA, DE SAO JOSE DO NORTE E DA FEITORIA - CARTAS 2102 E 2105 - EXISTENCIA DE CALOES:
CANAL DE SAO JOSE DO NORTE E CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE C FAROLETE BALEIAS NR 25 - NRORD 4316 E BOIA DE LUZ SETIA SUL NR 29 - NRORD 4320. CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE A BOIA DE LUZ SETIA SUL NR 29 - NRORD 4320 E BOIA CEGA NR 39 - NRORD RS 55 - REPRESENTANDO PERIGO A NAVEGACAO ENTRE A BOIA DE LUZ NR 33 - NRORD 4322 - E BOIA CEGA NR 35 - NRORD RS 45; ENTRE A BOIA DE LUZ NR 38 - NRORD 4332 E BOIA CEGA NR 40 - NRORD RS 75.
CANAL DA FEITORIA: CALOES INVADINDO O CANAL NAS PROXIMIDADES DA BOIA CEGA NR 65 NRORD RS 235; E ENTRE O FAROLETE NR 68 - NRORD 4412 E O FAROLETE NR 71 - NRORD 4408. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- P 7738/06 PROXIMIDADES PONTAL DE SANTO ANTONIO – CARTA 2140 – BOIA DE LUZ C.S. RIO NEGRO - NRORD 4504 – 30-48.77S 051-08.75W – APAGADA.
- P 7739/06 PROXIMIDADES DA ILHA DO BARBA NEGRA – CARTA 2140 – FAROLETE BARBA NEGRA – NRORD 4512 – 30-32.00S 051-08.53W – APAGADO.
- P 7801/06 CANAIS: CAMPISTA, FEITORIA, SETIA E JUNCO – CARTAS NºS: 2102, 2103, 2105 E 2107 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
CANAL DO CAMPISTA:
BOIA DE LUZ NR 91 – NRORD 4530 - 30-23.03S 051-03.55W – DESAPARECIDA.
BOIA DE LUZ NR 92 - NRORD 4531 - 30-23.03S 051-03.65W – DESAPARECIDA.
CANAL DA FEITORIA:
BOIA CEGA NR 72 - NRORD RS 0245 - 31-42.53S 051-58.10W - FORA DE POSICAO.
FAROLETE NR 83 – NRORD 4430 - 31-41.67S 051-55.76W – DESTRUIDO.
CANAL SETIA:
BOIA CEGA NR 30 – NRORD RS 0040 - 31-52.68S 052-09.28W – FORA DE POSICAO.
BOIA CEGA NR 39 – NRORD RS 0055 - 31-51.67S 052-09.70W – FORA DE POSICAO.
CANAL DO JUNCO:
BOIA DE LUZ NR 98 - NRORD 4544 - 30-21.07S 051-03.62W – FORA DE POSICAO.

BACIA AMAZÔNICA

COSTEIROS

- A 4234/06 RIO AMAZONAS – BAIJA DE MACAPA – CARTA 205 – BOIA DE LUZ CHAGAS - NRORD 120 - 00-00.64S 051-01.72W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- A 4283/06 RIO PARA – COROA DAS GAIVOTAS – CARTA 314 – FAROLETE COROA DAS GAIVOTAS – G 0019 - 00-34.67S 048-01.88W – APAGADO.
- A 4284/06 RIO PARA – PONTA MARIA TEREZA – CARTA 314 – FAROL PONTA MARIA TEREZA – G 0021 - 00-46.56S 048-09.12W – APAGADO.
- A 4301/06 RIO PARA – CANAL DO QUIRIRI - CARTA 310 – BALIZAMENTO LUMINOSO INOPERANTE - CANAL ENCONTRA-SE INSEGURO A NAVEGACAO - RESTRINGIDO O TRAFEGO AO PERIODO DIURNO. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 4328/06 RIO PARA - ILHA DE MARAJO - CARTA 315 - FAROL SOURE - G 0021.5 - 00-44.53S 048-30.37W - RESPONDENDOR RADAR (RACON Z) - INOPERANTE.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

- A 4337/06 PROXIMIDADES DAS ILHAS DOS GUARAS - CANAL DO ESPADARTE - CARTA 313 – SITUAÇÃO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 01 – NRORD 151 - 00-24.53S 047-55.15W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE E
BOIA DE LUZ NR 03 - NRORD 152 - 00-27.33S 047-57.90W – DESAPARECIDA.
- A 4361/06 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CANAL GRANDE DO CURUA – CARTA 201 - SITUAÇÃO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ CURUA NR 1 – NRORD 0032 - 01-01.47N 049-38.56W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 01-01.76N 049-38.95W.
BOIA DE LUZ CURUA NR 2 – NRORD 0040 - 01-00.21N 049-38.44W – FORA DE POSIÇÃO - POSIÇÃO ATUAL: 01-00.30N 049-38.92W.
BOIA DE LUZ CURUA NR 3 – NRORD 0036 - 00-59.46N 049-40.21W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 00-59.77N 049-40.35W.
BOIA DE LUZ CURUA NR 4 – NRORD 0044 – 00-57.10N 049-40.35W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 00-56.62N 049-40.67W.
BOIA DE LUZ CURUA NR 5 – NRORD 0042 – 00-57.34N 049-41.71W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 00-57.11N 049-41.89W.
BOIA DE LUZ CURUA NR 6 – NRORD 0048 - 00-55.49N 049-42.09W – FORA DE POSIÇÃO - POSIÇÃO ATUAL: 00-55.85N 049-42.20W.
BOIA DE LUZ CURUA NR 7 – NRORD 0046 - 00-56.98N 049-42.67W – DESAPARECIDA.
BOIA DE LUZ CURUA NR 12 - NRORD 0058 - 00-52.80N 049-50.46W – DESAPARECIDA.
BARCA FAROL AMAZONAS NR 1 – G 0003 - 01-34.12N 049-01.35W – DESAPARECIDA.
BOIA DE LUZ DE AGUAS SEGURAS NR 1 – NRORD 0012 - 01-25.40N 049-22.20W – DESAPARECIDA.
- A 4412/06 RIO PARA - CANAL DO QUIRIRI – CARTAS 310 E 315 – SITUAÇÃO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 2 – NRORD 149.43 - 00-19.20S 047-59.70W – DESAPARECIDA.
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 12 – NRORD 149.56 - 00-56.80S 048-26.10W – FORA DE POSIÇÃO - POSIÇÃO ATUAL: 00-56.80S 048-26.18W.

LOCAIS

- A 7936/98 RIO TOCANTINS - PROXIMIDADES DE CAMETA - CROQUI DO RIO TOCANTINS - FOLHA 3 - GRANDE ASSOREAMENTO NAS PROXIMIDADES DA POSIÇÃO: 02-11.10S 049-26.10W, COM MENOR PROFUNDIDADE DE 2.5 METROS.
- A 7019/00 RIO GUAMA E RIO CAPIM - CROQUI N-14 - ÁREA INTERDITADA À NAVEGAÇÃO DE COMBOIOS E BALSAS - TRECHO 0.15 MILHA NAUTICA - MONTANTE E JUSANTE DA PONTE NO MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO GUAMA.
- A 7550/00 RIO AMAZONAS - PARANA DO MOCAMBO - CARTA 4105A - BANCO ESTENDENDO-SE - ÁREAS DELIMITADAS ENTRE:
A) MARGEM ESQUERDA 02-30.00S 057-10.30W, 02-28.80S 057-10.80W, 02-27.60S 057-12.00W, 02-27.60S 057-13.30W, 02-27.80S 57-15.00W E 02-28.80S 057-16.60W; E
B) MARGEM DIREITA 02-30.00S 057-11.10W, 02-29.00S 057-11.40W, 02-28.70S 057-11.80W E 02-28.30S 057-13.20W.
- A 7752/00 RIO JAPURA - CROQUI RIO JAPURA FL 35:
ALFA - COSTA DA SERRINHA - MILHAGEM 377 - PRESENÇA DE PEDRAS AVANÇANDO ATÉ 0,4 MILHA NAUTICA PARA MEIO RIO, MARGEM DIREITA, EXTENSÃO DE 0,38 MILHA NAUTICA - PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 5 METROS NÃO REDUZIDO - DESCOBRE PERÍODO DA SECA;
BRAVO - MILHAGEM 379 - 2 MILHAS NAUTICAS JUSANTE DO CASCO - PRESENÇA DE PEDRAS JUNTO MARGEM DIREITA - COM 200 METROS DE EXTENSÃO - PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 3,20 METROS NÃO REDUZIDO - DESCOBRE PERÍODO DA SECA; E
CHARLIE - MILHAGEM 382 - ÁREA CARTOGRAFADA COM BANCO - MARGEM ESQUERDA PROXIMIDADES PONTA JUSANTE ILHA PATAUA - PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 8,80 METROS NÃO REDUZIDO - NÃO DESCOBRE NO PERÍODO DA SECA.
- A 8312/00 RIO AMAZONAS - ILHA ARUANS - CARTA 4101B - ALTERAÇÕES BATIMÉTRICAS AO LONGO DE TODA SUA EXTENSÃO - A PARTIR PONTA MONTANTE ATÉ 3.5 MILHAS NAUTICAS A JUSANTE - REGISTRADA PROFUNDIDADE ATÉ 5.4 METROS.
- A 8150/01 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO BOI - CARTA 4105B - EXISTÊNCIA BANCO DE AREIA AFLORADO COM APROXIMADAMENTE 1000 METROS DE COMPRIMENTO NA CALHA PRINCIPAL - DELIMITADO PELAS POSIÇÕES: 03-12.08S 058-14.38W, 03-12.32S 058-14.25W, 03-12.02S 058-13.50W E 03-12.25S 058-13.75W.
- A 8167/01 RIO TOCANTINS - CARTA 305 - ASSOREAMENTO - PONTA JUSANTE DA ILHA BATUQUE - PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSIÇÃO: 01-48.40S 049-10.60W.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

- A 8293/01 CANAL OESTE DA ILHA DO CURUA - CARTA 4103A - EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS POSICOES: 02-16.00S 054-03.75W E 02-19.00S 054-03.75W - ENCONTRADAS PROFUNDIDADES DE ATE 4.7 METROS.
- A 8355/01 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B - FAROLETE NR 58 - NRORD 411.36 - ESTABELECIDO NA POSICAO: 01-27.59S 056-23.66W - CARACTERISTICAS: R (3) V. - PERIODO 10 SEG. - FASE DETALHADA: V. 0,5 - ECL. 0,5 - V. 0,5 - ECL. 0,5 - V. 0,5 - ECL. 7,5 - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS NAUTICAS - ALTURA: 7 METROS - ALCANCE GEOGRAFICO: 9 MILHAS NAUTICAS - DESCRICAO: ESTRUTURA TIPO TUBULAO NA COR BRANCA.
- A 8380/01 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B - BOIA DE LUZ ESTABELECIDA NA POSICAO: 01-27.60S 056-23.16W - CARACTERISTICA: R(2)V - FASE DETALHADA: V 0,5 - ECL.0,5 - V 0,5 - ECL.3,5 - PERIODO 5 SEG. - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS.
- A 8044/02 RIO TOCANTINS - CROQUI DE NAVEGACAO - FOLHA NR 2 - PROXIMIDADES DA ILHA MARREQUINHA ALTERACAO NA BATIMETRIA - ENCONTRADA PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSICAO: 01-56.40S 049-14.60W.
- A 7026/03 RIO SOLIMOEES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOEES - FOLHA HS-C12 - GRANDES ALTERACOES NA BATIMETRIA - CANAL NORTE DA ILHA PESCADA COMPLETAMENTE ASSOREADO - NAVEGANTES DEVERAO NAVEGAR JUNTO A COSTA SUL DA ILHA PESCADA E DA ILHA FLECHAL.
- A 7027/03 RIO SOLIMOEES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOEES - FOLHA HS-D8 - ALTERACAO NA BATIMETRIA COM SURGIMENTO DE ILHA NAS POSICOES: 03-47.25S 069-23.44W, 03-49.10S 069-23.50W, 03-48.30S 069-23.53W, 03-48.30S 069-23.44W.
- A 7028/03 RIO SOLIMOEES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOEES - FOLHA HS-D3 - ABERTURA DE CANAL AO SUL DA ILHA AMATAIXIRO COM MENORES PROFUNDIDADES NAS BOCAS MONTANTE E JUSANTE DO PARANA DE SAO CRISTOVAO, 5.5 E 5.6 METROS RESPECTIVAMENTE.
- A 7146/03 RIO AMAZONAS - CARTA 203 - PROXIMIDADES DA BOIA DE LUZ CAROLINA - NRORD 80 ALTERACAO NA BATIMETRIA - EXISTENCIA DE BANCO DE AREIA DESCOBRINDO NA BAIXA-MAR DELIMITADO POR: 00-24.80N 050-30.50W, 00-25.80N 050-31.00W, 00-24.80N 050-29.70W E 00-25.80N 050-29.70W.
- A 7386/03 RIO AMAZONAS - CARTA 4101B - PROXIMIDADES DA ILHA GRANDE TAIACUI - EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES ENTRE AS POSICOES: 01-19.38S 051-53.76W E 01-19.85S 051-53.88W. MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 12 METROS. OS NAVEGANTES DEVERAO NAVEGAR NA MARGEM DIREITA DO CANAL.
- A 7794/03 PROXIMO DA ILHA MARUIM - CARTAS 4101B E 4201A - EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO A OESTE DA ILHA MARUIM ATE AS POSICOES: 01-09.74S 051-52.48W, 01-09.83S 051-53.10W, 01-10.60S 051-53.67W E 01-11.11S 051-53.27W - COM MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA DE 10,5 METROS NA POSICAO: 01-10.35S 051-53.31W - NAVEGANTES DEVERAO MANTER-SE NA DISTANCIA DE ATE 0,4 MILHAS DA MARGEM ESQUERDA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.
- A 8337/03 RIO AMAZONAS - ENSEADA DO CARAPANAI - CARTA 4104A - ALTERACAO NA BATIMETRIA ASSOREAMENTO COM FORMACAO DE BANCO ENTRE AS POSICOES: 01-59.00S 055-47.50W, 01-58.50S 055-43.00W, 01-59.50S 055-43.00W, 02-00.50S 055-45.00W, 02-00.50S 055-47.00W - NAVEGANTES DEVERAO MANTER-SE NA DISTANCIA DE 0,2 A 0,4 MILHAS DA MARGEM DIREITA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.
- A 8419/03 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHAS DO CALDEIRAO - CARTA 4104B - ALTERACAO EM CONTO RNO E BATIMETRIA:
A) CONTO RNO ATUAL LOCAL DELIMITADO PELAS POSICOES: 02-20.10S 056-20.00W, 02-18.70S 056-18.00W, 02-17.00S 056-17.20W E 02-15.00S 056-16.80W - VIRTUDE EROSAO MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NESTE TRECHO; E
B) EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO COM BANCO ENTRE A PONTA JUSANTE DAS ILHAS CALDERAO E AS POSICOES 02-17.90S 056-19.20W, 02-15.80S 056-17.60W, 02-14.60S 056-17.50W E 02-14.60S 056-18.00W.
A NAVEGACAO DEVERA SER FEITA A 0.3 MILHA DA MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NO REFERIDO TRECHO.
- A 7699/04 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DO ARQUIPELAGO JURUPARI - CARTA 204 - EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO NA MARGEM DIREITA ENTRE AS POSICOES 00-14.20N 050-36.90W E 00-11.40N 050-39.80W - MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 9 METROS NA POSICAO: 00-11.90N 050-39.40W.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

- A 8319/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS NAS SEGUINTE CARTAS E POSICOES:
A)HM-B16 – 05-20.25S 060-44.55W;
B)HM-C7 – 06-05.95S 061-48.35W;
C)HM-C20 – 06-52.05S 062-39.45W;
D)HM-D3 – 07-43.95S 062-56.78W E 07-44.40S 062-56.79W;
E)HM-D9 – 08-12.65S 063-16.71W;
F)HM-D11 – 08-21.29S 063-24.61W E 08-22.26S 063-24.98W;
G)HM-D12 – 08-25.54S 063-28.69W;
H)HM-D13 – 08-28.72S 063-34.14W,08-28.87S 063-34.16W E 08-30.31S 063-35.70W;
I)HM-D13 – 08-31.40S 063-35.37W E
J)HM-D14 – 08-34.84S 063-37.01W.
- A 8320/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS E AFLORADAS NAS SEGUINTE CARTAS E POSICOES:
A)HM-C26 – 07-26.11S 063-00.91W; C)HM-D17 – 08-38.10S 063-53.23W E
B)HM-D17 – 08-37.75S 063-49.87W; D)HM-D17 – 08-38.19S 063-54.38W.
- A 7457/05 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – CARTA HM-C1 – EXISTENCIA DE CASCO SOCOBRADO(BALSA) OFERECENDO PERIGO A NAVEGACAO - POSICAO: 05-48.80S 061-18.30W.
- A 7702/05 RIO AMAZONAS – CANAL SOLIMOE – PROXIMIDADES ILHA DO CAMALEAO – CARTA 232 – ALTERACAO NA BATIMETRIA:
ALFA – AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-03.68S 048-52.70W, 00-04.70S 048-50.70W, 00-05.30S 048-52.00W, 00-04.40S 048-53.12W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 5.2 METROS .
BRAVO – AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-04.20S 049-06.10W, 00-04.00S 049-02.90W, 00-04.30S 049-02.90W, 00-04.60S 049-06.10W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 8.7 METROS.
- A 8280/05 RIO AMAZONAS – ILHA DO MOURATUBA E PROXIMIDADES – CARTA 4103A – ALTERACAO EM CONTORNO E BATIMETRIA :
1) ISOBATIMETRICA DE 15 METROS – PROLONGANDO-SE A PARTIR DAS SEGUINTE POSICOES:
AREA A) 01-54.40S 053-47.75W,01-53.30S 053-44.40W,01-53.70S 053-41.40W,01-54.20S 053-39.80W E 01-54.50S 053-41.90W E
AREA B) 01-53.10S 053-46.30W,01-51.80S 053-43.20W,01-52.25S 053-42.30W,01-53.20S 053-40.30W,01-53.60S 053-38.70W,01-53.60S 053-37.40W,01-51.70S 053-33.30W E 01-51.48S 053-33.80W.
2)CONTORNO DA ILHA MOURATUBA DELIMITADA PELAS POSICOES:
A) 01-52.15S 053-41.30W; D) 01-52.05S 053-35.40W; G) 01-53.05S 053-37.30W; E
B) 01-51.40S 053-39.00W; E) 01-52.65S 053-35.75W; H) 01-52.85S 053-39.60W.
C) 01-51.40S 053-35.20W; F) 01-52.90S 053-36.20W;
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8410/05 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DA ILHA DAS GARCAS - CARTA 4105A – CASCO SOCOBRADO NA POSICAO APROXIMADA: 02-36.00S 057-37.10W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8567/05 FURO DOS MACACOS - PROXIMIDADES DE BELO HORIZONTE E DA ILHA DAS ONCAS - CARTA 4342B - REDUCAO DE CALADO PARA 6.50 METROS NA PREAMAR - EM VIRTUDE DE ASSOREAMENTO NO LOCAL - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8678/05 RIO TROMBETAS – CARTA 4402B - ESTABELECIMENTO DE LAMINA D AGUA ABAIXO QUILHA NAVIO PE DE PILOTO 1.70 M . RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8746/05 RIO AMAZONAS – CALADO MAXIMO DE NAVEGACAO SUGERIDO AOS NAVIOS QUE TRAFEGAM NA CALHA DO RIO AMAZONAS A MONTANTE DA FOZ DO RIO TROMBETAS SEJA DE 11.00 METROS RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8755/05 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B – PORTO DE TROMBETAS – ELEVACAO DE CALADO PARA 11,31 METROS EM RAZAO DO AUMENTO NIVEL D'AGUA RIO TROMBETAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8765/05 PROXIMIDADES DE SANTANA - CARTA 4101A - BOIA DE LUZ BANCO SALVADOR - NRORD 140 - 00-11.36S 051-15.51W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 00-11.73S 051-16.00W.
- A 8766/05 PROXIMIDADES DA ILHA SALVADOR - CARTA 4101A - BOIA DE LUZ PASSAGEM DE MAZAGAO - NRORD 141 - 00-12.47S 051-17.22W - NOVA POSICAO: 00-12.51S 051-16.94W.
- A 8786/05 RIO PARÁ - ESTREITO DE BOIUÇU - ILHA DO BOIUÇU – CARTA 4341 – FAROLETE BOIUÇU – G 0058 - 01-48.49S 050-18.42W - APAGADO.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

- A 8855/05 RIO PARÁ - PROXIMIDADES DA PONTA DO TAPERA - CARTA 306 - BÓIA DE LUZ PONTA DO TAPERA - NRORD 357.3 - 01-48.00S 050-00.40W - AVARIADA.
- A 8856/05 RIO PARÁ - PROXIMIDADES DA ILHA ITABOCA - CARTA 306 - BÓIA DE LUZ ITABOCA - NRORD 358 - 01-47.70S 050-01.80W - FORA DE POSIÇÃO - POSIÇÃO ATUAL: 01-47.42S 050-00.73W.
- A 7030/06 RIO PARA - BAIÁ DE MARAJÓ - CARTAS 304 E 316 - FACE AOS FREQUENTES ACIDENTES REGISTRADOS NA ÁREA DA BAIÁ DE MARAJÓ NESTE PERÍODO OS PROPRIETÁRIOS DE EMBARCAÇÕES/COMANDANTES DEVERÃO TER CAUTELA AO ATRAVESSAREM ESPECIALMENTE NO PERÍODO DE DEZEMBRO A MAIO DEVIDO AOS FORTES VENTOS TORNANDO A NAVEGAÇÃO PERIGOSA. OS NAVEGANTES DEVERÃO OPTAR POR REALIZAREM AS TRAVESSIAS NAS PRIMEIRAS HORAS DO DIA BEM COMO PROCURAR OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DO RIO.
- A 7036/06 RIO PARA - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE BELEM - CARTA 320 - RECOMENDA-SE CAUTELA AO ACESSAR O REFERIDO CANAL EM VIRTUDE DA QUEDA DE UM CONTAINER VAZIO EM POSIÇÃO DESCONHECIDA.
- A 7038/06 RIO PARA - BAIÁ DE MARAJÓ - PROXIMIDADES DO PORTO DE VILA DO CONDE - CARTA 304 - BOIA DE LUZ BAIXO DO MACAU - NRORD 310 - 01-30.60S 048-47.25 W - DESAPARECIDA.
- A 7040/06 PROXIMIDADES DA ILHA MEXIANA - CARTA 230 - B/P LUZ DIVINA NAUFRAGADO NA POSIÇÃO: 00-10.83N 049-30.00W.
- A 7042/06 RIO PARA - ILHA CARNAPIJO - FURO DO ARROZAL - CARTA 316 - FAROLETE BOCA DO FURO DO ARROZAL - G 0047 - 01-27.85S 048-42.54W - DESTRUÍDO.
- A 7044/06 RIO PARA - BAIÁ DE PARAMAJOS - PROXIMIDADES DE ABAETETUBA - CARTA 304 - BOIA DE LUZ SIRIPANA - NRORD 316 - 01-39.15S 048-53.47W - DESAPARECIDA.
- A 7048/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA DO CAPIM - CARTA 304 - EMBARCAÇÃO COMTE ISAAC NAUFRAGADA E Balsa Encalhada na posição 01-33.50S 048-52.00W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7054/06 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO PANEMA - CARTA 242 - ALTERAÇÃO BATIMÉTRICA AO LONGO DE TODO O FURO DA CIDADE. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7174/06 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DE MONTE ALEGRE - CARTA 4103 A - FAROLETE MONTE ALEGRE - G 0059.3 - 02-00.84S 054-02.01W - DESTRUÍDO.
- A 7184/06 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CARTA 201 - FAROL SANTAREM - G 0006.8 - 00-38.81N 050-05.71W - RESPONDEDOR RADAR(RACON) INOPERANTE .
- A 7200/06 RIO PARA - BAIÁ DO MARAPATA - PROXIMIDADES DA PONTA DO FRECHAL - CARTA 305 - BOIA DE LUZ BANCO JUPATITUBA (SW) - NRORD 0347.1 - 01-43.50S 049-13.52W - APAGADA.
- A 7201/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA MUTUACA - CARTA 306 - BOIA DE LUZ BANCO OIA - NRORD 0361 - 01-49.10S 050-11.00W - DESAPARECIDA.
- A 7203/06 RIO PARA - BAIÁ DO MARAPATA - CARTA 305 - FAROLETE YACUMANA - G 0055.45 - 01-39.00S 049-15.70W - APAGADO.
- A 7232/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA PONTA DO TAPERA - CARTA 306 - BOIA DE LUZ PONTA DO TAPERA - NRORD 0357.3 - 01-48.00S 050-00.40 W - DESAPARECIDA.
- A 7276/06 RIO PARA - BAIÁ DE MARAJÓ - PROXIMIDADES DA ILHA CARNAPIJO - CARTA 316 - FAROLETE PEDRA DA MANTEIGA - NRORD 0304 - 01-28.47S 048-42.51W - APAGADO.
- A 7321/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA DO CARAMUJO - CARTA 306 - FAROLETE CAMALÉÃO - NRORD 0356 - 01-49.18S 049-56.76W - APAGADO.
- A 7489/06 RIO PARA - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE BELEM - CARTA 316 - BOIA DE LUZ PERIQUITO BE - NRORD 0205.2 - 01-20.40S 048-29.57W - RETIRADA.
- A 7564/06 RIO SOLIMÓES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÓES - FOLHA HS-C5 - SURGIMENTO E MIGRAÇÃO DE BANCOS E ALTERAÇÃO EM CONTOURNO:
1) SURGIMENTO DE BANCO DELIMITADO PELAS POSIÇÕES:
A) 02-35.45S 065-21.55W;
B) 02-34.70S 065-21.50W;
C) 02-34.07S 065-22.10W; E

**- II -
BACIA AMAZÔNICA**

D)02-34.70S 065-21.82W;
2)MIGRAÇÃO DE BANCO PRÓXIMO AO KM 780 PARA AS POSICOES:
A)02-33.00S 065-23.00W;
B)02-32.30S 065-22.93W;
C)02-31.30S 065-23.15W; E
D)02-30.75S 065-23.70W;
3) ALTERAÇÃO DO CONTORNO DA ILHA MACUAPANIM, DEFINIDA PELOS PONTOS:
A)02-35.00S 065-21.30W;
B)02-34.00S 065-21.70W;
C)02-33.60S 065-22.20W;
D)02-31.35S 065-22.50W;
E) 02-30.50S 065-23.00W;
F) 02-29.90S 065-23.30W; E
G) 02-30.10S 065-23.00W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 7565/06 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHAS HS-C7, HS-C8 E HS-C9 -
ALTERAÇÃO EM CONTORNO E BATIMETRIA:
ALFA - CONTORNO DA MARGEM ESQUERDA PROXIMIDADES KM 880, DEFINIDA PELAS POSICOES:
A)02-28.25S 066-05.15W;
B)02-28.45S 066-05.00W;
C)02-28.68S 066-04.15W; E
D)02-28.75S 066-03.47W;
BRAVO - ISOBATIMETRICA DE 10 METROS:
1) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTE PONTOS:
A)02-31.83S 066-24.70W;
B)02-33.87S 066-23.98W;
C)02-35.40S 066-22.90W;
D)02-35.80S 066-22.14W;
E)02-36.00S 066-20.80W;
F)02-35.98S 066-17.90W;
G)02-35.30S 066-16.80W;
H)02-34.50S 066-16.35W;
I)02-33.60S 066-16.13W;
J)02-30.72S 066-13.70W;
K)02-30.12S 066-12.95W; E
L)02-31.60S 066-09.85W;
2) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTE PONTOS:
A)02-30.14S 066-07.00W;
B)02-28.72S 066-05.58W; E
C)02-29.36S 066-03.20W;
3) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTE PONTOS:
A)02-32.00S 066-24.00W;
B)02-34.00S 066-23.60W;
C)02-35.50S 066-22.25W;
D)02-35.80S 066-21.40W;
E)02-35.60S 066-18.40W;
F)02-35.50S 066-17.40W;
G)02-34.80S 066-16.70W;
H)02-33.00S 066-16.30W;
I)02-29.90S 066-13.60W;
J)02-29.60S 066-13.00W;
K)02-31.25S 066-09.80W;
L)02-30.70S 066-08.40W;
M)02-28.50S 066-05.80W;
N)02-28.50S 066-05.30W;
O)02-28.70S 066-04.40W; E
P)02-28.80S 066-03.20W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 7655/06 RIO PARA - BAIÁ DE GUAJARA - PROXIMIDADES DO PORTO DE BELEM - CARTA 320 -
EMBARCAÇÃO POSEIDON DA ILHA - NAUFRAGADA NA POSICAO EM 272300Z/ABR/06: 01-27.87S 048-
30.60W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 7678/06 RIO AMAZONAS - ILHA DO PATACHO - CARTA 4103B - REFERENTE AVISO PRELIMINAR A 71(P)/04 -
FAROLETE ILHA DO PATACHO - NRORD 0400 - 02-11.15S 055-02.85W - APAGADO.

**- II -
BACIA AMAZÔNICA**

- A 7689/06 RIO GUAMA – ANTIGO TERMINAL PESQUEIRO - CARTA 320 – EXISTENCIA DE CASCO DE Balsa SOCOBRADA - SEM SINALIZACAO - NA POSICAO: 01-28.70S 048-28.90W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7690/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA GUAJARA – CARTA 306 – BOIA DE LUZ BANCO DO SAPATEIRO – NRORD 0362 - 01-48.10S 050-15.00W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- A 7691/06 ESTREITO DE BOIUCU - PROXIMIDADES DA ILHA PINHEIRO – CARTA 4341 – BOIA DE LUZ BANCO VIRA-SAIA – NRORD 0384 - 01-43.40S 050-33.90W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- A 7732/06 RIO PARA – PROXIMIDADES DE CURRALINHO – CARTA 306 – BOIA DE LUZ BANCO ILHA NOVA - NRORD 0355 – 01-49.50S 049-52.70W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- A 7733/06 RIO PARA – PROXIMIDADES DE CURRALINHO – CARTA 306 – FARELETE MUCURAS – NRORD 0354 - 01-50.50S 049-49.60W – APAGADO.
- A 7734/06 RIO PARA – BAIÁ DO MARAPATA – PASSAGEM DO MANDII – CARTA 305 - BOIA DE LUZ NR 1 - NRORD - 0328 – 01-37.90S 049-09.77W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- A 7777/06 RIO PARA – BAIÁ DO MARAPATA – PASSAGEM DO MANDII – CARTA 305 – FAROL MANDII – NRORD - 0324 – 01-36.70S 049-08.64W – APAGADO.
- A 7778/06 RIO PARA – ILHA DAS ARARAS – CARTA 306 – FARELETE ILHA DAS ARARAS – NRORD - 0360 – 01-48.65S 050-08.91W – APAGADO.
- A 7799/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA ITABOCA – CARTA 306 – BOIA DE LUZ ITABOCA – NRORD 0358 - 01-47.70S 050-01.80W – FORA DE POSICAO E APAGADA.
- A 7825/06 RIO PARA - CANAL DO MOSQUEIRO – CARTA 316 – BOIA DE LUZ ICOARACI – NRORD 204 – 01-17.60S 048-29.62W – DESAPARECIDA.
- A 7826/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA DA BARRA - CARTA 320 – BOIA DE LUZ PEDRAS DA BARRA - NRORD 206 – 01-22.27S 048-29.49W – APAGADA.

GERAL

NAVAREA V

- G 0029/06 DESDE 01/JAN/2006, OS AVISOS-RADIO REFERENTES AS INFORMACOES OCORRIDAS NOS ESTUARIOS DOS RIOS AMAZONAS E PARA ATE O LIMITE DEFINIDO PELO PARALELO 01-40.00N A PARTIR DO CABO NORTE ATE A LONGITUDE 048-35.00W, E DAÍ ATE O FAROL DE SALINOPOLIS, PASSARAM A SER CLASSIFICADOS COMO AVISOS-RADIO DA BACIA AMAZONICA(A).
- G 0259/06 LESTE DO CABO DE SAO TOME – CARTA 70 – EXISTENCIA DE QUADROS DE BOIAS DE AMARRACAO E MONOBOIAS:
A) POSICAO: 22-21.85S 040-20.43W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (2 BOIAS);
B) POSICAO: 23-29.23S 041-19.22W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (4 BOIAS);
C) POSICAO: 22-22.35S 039-53.67W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);
D) POSICAO: 22-03.65S 039-56.99W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);
E) POSICAO: 22-21.75S 040-02.67W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);
F) POSICAO: 22-15.42S 040-28.08W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);
G) POSICAO: 22-30.30S 040-31.43W - BOIA DE AMARRACAO;
H) POSICAO: 22-14.28S 040-20.20W – MONOBOIA - (SMB-4); E
I) POSICAO: 22-41.18S 040-39.93W – MONOBOIA - (IMODCO-3).
RECOMENDA-SE CAUTELA.

ÁREA ESTRANGEIRA

NAVAREA V

- T 0716/05 ATLANTICO SUL – ENTRE A PLANICIE ABISSAL DE PERNAMBUCO E MONTES DA BAHIA - CARTA 20 (INT 202) – EXISTENCIA DE BOIAS (ATLAS) NAS POSICOES:
BOIA SW-I – 07-53.04S 030-28.50W;
BOIA SW-II – 13-33.54S 032-36.00W; E
BOIA SW-III – 18-51.90S 034-40.74W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NUMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
21	-	-	E 80
112	-	-	A 79
320	-	-	A 79
802	-	E 77	-
902	-	E 77	-
930	-	E 77	-
1003	-	E 77	-
1101	-	E 77	-
1102	-	E 77	-
1104	-	E 77 e E 78	-
1105	-	E 77 e E 78	-
1107	-	E 78	-
1201	-	E 77	-
1401	E 76	E 77	-
1636	-	-	S 83
4103B	-	-	A 79
4341	-	-	A 79
22200 (INT.2115)	-	-	E 82

- III -

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E
AVISOS PERMANENTES DA QUINZENA**

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

N 64(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Próximo da ponta do Tubarão - Existência de tubulão

Posições: a) 05° 01'.18 S 36° 26'.45 W b) 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W

Detalhes - Existência de tubulão com 1.5 metro de comprimento na posição a), demarcado por bóia de luz especial na posição b) com característica: Lp.A.3s.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7353/02.

Carta afetada temporariamente - Nº 720.

N 77(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ilha Maracaçumé - Ponta da Praia Grande - Farol desativado temporariamente

Nome - Ponta da Praia Grande
Posição - 01° 07'.50 S 45° 37'.76 W

Detalhes - Farol desativado temporariamente na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0941/04.

Carta afetada temporariamente - Nº 400.

AVISOS PRELIMINARES (P)

N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

Nome - Calçoene
Posição - 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Detalhes - Farol Calçoene reconstruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T)/99.

Cartas que serão afetadas - Nºs 100 - 40 - 4011.

N 153(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Areia Branca - Pontal - Faroleta reconstruído em nova posição

Nome - Pontal
Posição - 04° 56'.40 S 37° 08'.77 W
Nova posição - 04° 56'.41 S 37° 08'.70 W (Datum WGS-84)
Nova descrição - torre cilíndrica de fibra de vidro branca com faixas horizontais pretas

Detalhes: 1 - Faroleta reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

- III -
COSTA NORTE

2 - Estrutura do antigo farolete retirada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8026/02.

Carta que será afetada - Nº 703.

N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

Detalhes - Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7288/01.

Cartas que serão afetadas - Nºs 703 - 720.

N 167(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Farolete reconstruído

Nome - Ponta do Gino

Posição - 01° 21'.05 S 44° 53'.56 W

Nova posição - 01° 20'.78 S 44° 53'.37 W

Detalhes - Farolete reconstruído na nova posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8514/04.

Carta que será afetada - Nº 400.

N 21(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Obra sobre água - Pier

Ponta da Madeira
(carta nº 413)

- Terminal Ponta da Madeira - Pier III construído entre as posições:
a) 02° 33'.88 S 44° 22'.57 W; c) 02° 33.61 S 44° 22'.74 W.
b) 02° 33'.84 S 44° 22'.75 W; e

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

E 95(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto do Recife - Existência de embarcação naufragada

Posição - 08° 03'.95 S 34° 52'.33 W

Detalhes - Existência de embarcação naufragada na posição, sinalizada por uma bóia de arinque.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7182/04.

Carta afetada temporariamente - Nº 902.

- III -
COSTA LESTE

2 - Será inserido na posição m) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal norte" e próximo as anotações "RB" e "PA".

3 - Será inserido na posição n) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal oeste" e próximo as anotações "APA" e "R(9)B.15s 5M".

Notas: I - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7511/04.

II - As coordenadas geográficas estão no datum: Córrego Alegre.

Carta que será afetada - Nº 1170.

E 45(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Itabapoana - Barra de Itabapoana - Farol reconstruído em nova posição com alteração em altura, alcance geográfico e altitude

Nome - Barra de Itabapoana

Posição - 21° 18'.96 S 40° 57'.65 W

Nova posição: 21° 18'.82 S 40° 57'.95 W (Datum WGS-84)

Característica da luz: Lp. V

Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6 segundos

Intensidade luminosa: 500 cd

Alcance luminoso: 11 milhas náuticas

Alcance geográfico: 15 milhas náuticas

Altitude: 35 metros

Altura: 15 metros

Descrição: torre quadrangular em treliça metálica branca, com placa de visibilidade branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com nova altura e altitude e alcance geográfico determinado, permanecendo demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 17(P)/03.

Cartas que serão afetadas - N°s 1403 - 1400 - 70.

E 47(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Próximo à ilha do Capeta e ao Terminal Almirante Alves Câmara (TEMADRE) - Existência de pedras

Posições: a) 12° 44'.89 S 38° 37'.91 W

b) 12° 44'.85 S 38° 37'.89 W

Detalhes - Existência de pedras submersas perigosas à navegação nas posições a) e b) com profundidades conhecidas. As profundidades são 3.6 e 4.4 metros, respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7490/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 1105 - 1107 - 1104.

E 97(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo à ilha de Santa Bárbara - Existência de pedras com profundidades conhecidas

Posições: a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W

b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W

c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W

d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W

e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W

f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W

g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W

h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W

i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W

(Coordenadas no datum: WGS-84)

- III -
COSTA LESTE

E 31(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo a Caravelas - Barra Sul do rio Caravelas - Existência de profundidade menor

Posição - 17° 46'.17 S 39° 11'.95 W

Detalhes - Será substituído na posição a profundidade "(4.4)" pela menor profundidade encontrada "(3.9)".

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 62(P)/05.

Carta que será afetada - Nº 1312.

E 36(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Sudoeste de Salvador - Próximo à ilha de Tinharé e ponta Panã - Existência de jaqueta

Posição - 13° 29'.38 S 38° 48'.74 W

Detalhes: 1 - Existência de uma jaqueta na posição, com uma placa "BR", sinalizada por painéis solares para identificação.

2 - Está sendo instalada sobre a jaqueta uma plataforma fixa (PMNT-1). Para maior segurança os navegantes devem evitar a aproximação a menos de 1 (uma) milha náutica.
(Início: 27/FEV/06) (Término: indeterminado)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4139/06.

Cartas que serão afetadas - Nº s 1100 - 21050 (INT.2006) - 60.

E 73(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto do Recife - Canal de acesso e bacia de evolução - Existência de profundidades menores

Detalhes: 1 - Na Seção "B" [Dragado a 6.8m (2001)], existência de profundidade menor na seguinte posição: a) 08° 02'.74 S 34° 51'.94 W - 6,4 metros.

2 - Na Seção "C" [Dragado a 5.0m (2001)], existência de profundidades menores nas seguintes posições:

b) 08° 03'.02 S 34° 51'.88 W - 4,7 metros;	e) 08° 03'.58 S 34° 52'.18 W - 4,1 metros;
c) 08° 03'.40 S 34° 52'.12 W - 4,1 metros;	f) 08° 03'.74 S 34° 52'.24 W - 4,4 metros;
d) 08° 03'.46 S 34° 52'.14 W - 4,4 metros;	g) 08° 03'.78 S 34° 52'.24 W - 4,2 metros.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 170(P)/05.

Carta que será afetada - Nº 902.

E 77(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Obras sobre águas - Molhes, quebra-mar, ponte, trapiche, cais, dolfim, terminal portuário, aterro e passarela

1) Proximidades de Redinha (carta nº 802)

I - Rio Potengi - Banco das Velhas - Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) em construção. Flutuantes, balsas e rebocadores operando na área delimitada pelas posições:

a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W	c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W
b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W	d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W.

Existência de bóias de luz especiais demarcando construção de pilares nas posições:

BL Jusante nº 1 - 05° 45'.29 S 35° 12'.13 W
BL Jusante nº 2 - 05° 45'.35 S 35° 12'.08 W
BL Montante nº 3 - 05° 45'.39 S 35° 12'.22 W

- III -
COSTA LESTE

BL Montante nº 4 - 05° 45'.47 S 35° 12'.16 W.

Com característica: Lp.A.3s e fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 2,5.

Pilares já construídos nas seguintes posições:

e) 05° 45'.27 S 35° 12'.24 W i) 05° 45'.44 S 35° 12'.07 W

f) 05° 45'.28 S 35° 12'.23 W j) 05° 45'.46 S 35° 12'.06 W

g) 05° 45'.32 S 35° 12'.19 W k) 05° 45'.47 S 35° 12'.04 W

h) 05° 45'.40 S 35° 12'.11 W

(Início: 20/DEZ/00)

II - Porto de Natal - Rio Potengi - Trapiche construído entre as posições:

a) 05° 46'.54 S 35° 12'.38 W c) 05° 46'.56 S 35° 12'.40 W

b) 05° 46'.53 S 35° 12'.39 W d) 05° 46'.57 S 35° 12'.39 W.

III - Porto de Natal - Rio Potengi - Ampliação do cais concluído entre as posições:

a) 05° 46'.18 S 35° 12'.27 W c) 05° 46'.30 S 35° 12'.30 W.

b) 05° 46'.21 S 35° 12'.29 W

2) Olinda
(carta nº 902)

- Praia dos Milagres - Aterro hidráulico na área entre as posições:

a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05 W d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27 W

b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12 W e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05 W.

c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33 W

Com a draga Leblon operando entre a área a ser aterrada e os

seguintes pontos para extração de areia a ser utilizada:

f) 08° 02'.30 S 34° 49'.97W g) 08° 01'.55 S 34° 49'.97 W.

(Início: 12/SET/00) (Obra paralisada)

3) Pontal de Candeias
(carta nº 930)

- Proximidades do Recife - Quebra-mar construído entre as posições:

a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.

Submerso na preamar de sizígia.

4) Rio Sergipe
(carta nº 1003)

I - Pontal do Propriá - Molhe em construção entre as posições:

a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96W c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80 W

b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83W d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76 W.

(Término: JUN/04)

II - Próximo ao porto de Aracaju - Ponte em construção entre as posições:

a) 10° 53'.71 S 37° 02'.91 W c) 10° 53'.77 S 37° 02'.32 W.

b) 10° 53'.72 S 37° 02'.63 W

5) Baía de Todos os Santos (cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105)

I - Proximidades de Itapagipe - Quebra-mar (Marina) construído entre as posições:

a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.

Existência de flutuantes na posição: 12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.

II - Porto de Salvador - Dolfim construído na posição a) e passarela construída entre as posições:

a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.

III - Madre de Deus - Ponte construída - Posição aproximada:

12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.

IV - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe em construção.

Entre as posições:

a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.

(Início: 1/DEZ/03) (Término: 01/DEZ/04)

6) Porto de Ilhéus
(carta nº 1201)

- Dolfim construído na posição: 14° 46'.56 S 39° 01'.62 W.

Passarela construída entre o dolfim e a extremidade do cais

(14° 46'.59 S 39° 01'.62 W)

- III -
COSTA SUL

Período: 20 segundos

Detalhes - Existência na posição de "bóia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos). Período: Indeterminado.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 147(T)/02 e cancela o Aviso-rádio nº S 0847/05.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 90 - 30 (INT.201).

S 29(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Sudeste de Cabo Frio - Existência de bóias cegas

Posição: 23° 33'.56 S 41° 06'.71 W

Detalhes - Existência de oito (8) bóias cegas na cor laranja para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo, com restrição num raio de 800 metros centrado na posição.
(Período: 29/DEZ/05 a 28/DEZ/06)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4681/05.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

S 32(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Sepetiba - Canal principal de acesso ao porto de Itaguaí - Existência de profundidades menores

Detalhes - Canal principal (bacia de evolução) "Dragado a 17.4m (2004)", existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 22° 56'.24 S 43° 49'.65 W - 16.8 metros;
- b) 22° 56'.35 S 43° 49'.59 W - 17.2 metros; e
- c) 22° 56'.41 S 43° 49'.64 W - 17.3 metros.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1623 - 1622 - 1607.

S 39(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo da barra do rio São Francisco do Sul e ilha da Paz - Existência de monobóias

Posições: a) 26° 10'.66 S 48° 29'.30 W b) 26° 10'.72 S 48° 29'.34 W

Detalhes - Existência de monobóia na cor laranja nas posições a) e b). (Previsão de retirada: DEZ/06)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 143(T)/04.

Carta afetada temporariamente - N° 1804.

S 53(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Paranaguá - Canal dragado (SEÇÃO "B" e SEÇÃO "C") - Existência de profundidades menores

Detalhes: 1 - Existência de profundidade menor no interior da Seção "B" - Dragado a 11,0m (2003) na seguinte posição - 25° 30'.12 S 48° 31'.43 W - 10.6 metros.

2 - Existência de profundidades menores no interior da Seção "C" - Dragado a 9,7m (2003) nas seguintes posições:

- III -
COSTA SUL

- a) 25° 30'.16 S 48° 30'.87 W - 8.0 metros e
- b) 25° 30'.16 S 48° 30'.96 W - 8.8 metros.

Carta afetada temporariamente - Nº 1822.

AVISOS PRELIMINARES (P)

S 154(P)/94 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de São Francisco do Sul - Canal de acesso - Informação sobre assoreamento

Posição - 26° 09'.80 S 48° 30'.92 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal entre as bóias nºs 1 e 4, com menor profundidade encontrada de 6,8 metros na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 236(P)/91.

Carta que será afetada - nº 1804.

S 217(P)/96 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Existência de profundidades menores

Posições:

a) 26° 13'.71 S	48° 38'.28 W	e) 26° 13'.68 S	48° 38'.30 W
b) 26° 13'.85 S	48° 38'.32 W	f) 26° 13'.83 S	48° 38'.67 W
c) 26° 13'.28 S	48° 38'.27 W	g) 26° 13'.92 S	48° 38'.35 W
d) 26° 13'.65 S	48° 38'.38 W	h) 26° 13'.82 S	48° 38'.12 W

Detalhes - Existência de profundidades de 9,2, 9,8, 9,1, 9,5, 10, 9,1, 8,2 e 8,3 metros nas posições a), b), c), d), e), f), g) e h), respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 133(P)/89.

Carta que será afetada - Nº 1804 e plano.

S 120(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Laje da Vitória - Existência de pedras e laje

Detalhes - Existência de pedras e laje com profundidade de 9,0 metros, estendendo-se da Laje da Vitória até 40 metros para o norte. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao demandarem o porto.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7654/98.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1805ER - 1804.

S 199(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo ao porto de São Francisco do Sul - Laje do Sargo, Laje do Badejo e Laje Grande de Baixo - Existência de alto-fundo e profundidades menores

Posições:

a) 26° 13'.65 S	48° 37'.95 W	d) 26° 13'.14 S	48° 38'.02 W
b) 26° 13'.68 S	48° 38'.03 W	e) 26° 13'.17 S	48° 38'.10 W
c) 26° 12'.98 S	48° 37'.77 W		

Detalhes: 1 - Existência de alto-fundo de 1,3 metro nas posições a) e b).
2 - Existência de profundidade menor de 8,9 metros na posição c).
3 - Existência de profundidade menor de 9,4 metros nas posições d) e e).

- III -
COSTA SUL

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8408/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 1804 (1a), (2) e (3d) - 1805ER (1b) e (3e).

S 96(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de alto-fundo e bóia de luz especial

Posição - 32° 11'.18 S 52° 04'.89 W (datum: Córrego Alegre)

Característica da luz: Lp.A

Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5

Período: 4 segundos

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5,1 metros de profundidade na posição, demarcado por bóia de luz especial com característica "Lp.A. 4s 5M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8498/03.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2110 - 2112.

S 149(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo a Florianópolis e às ilhas Guarazes - Faroete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Guarazes

Posições: a) 27° 32'.89 S 48° 33'.94 W b) 27° 32'.91 S 48° 33'.98 W

Detalhes: 1 - Faroete destruído na posição a).

2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz de bombordo com característica: "Lp(3)V. 12s 5M" em substituição ao faroete destruído.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7189/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 1904 - 1903.

S 66(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de Piaçagüera - Existência de profundidades menores

Posições: a) 23° 54'.50 S 46° 22'.39 W c) 23° 52'.87 S 46° 22'.55 W
 b) 23° 54'.38 S 46° 22'.44 W d) 23° 54'.35 S 46° 22'.47 W
 c) 23° 53'.30 S 46° 22'.55 W

Detalhes: 1 - Existência nas posições a), b) e c) de profundidades menores 6,6, 7,9 e 7,5 metros, respectivamente.

2 - Será substituída nas posições d) e e) a anotação "Dragado a 12m(1991)" pela anotação "Dragado a 6,6m(2004)".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 153(P)/04.

Carta que será afetada - N° 1701.

S 91(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo ao terminal da Ilha Guaíba - Saco de Mangaratiba - Próximo à ilha do Saí - Existência de recifes artificiais

- III -
COSTA SUL

- g) Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades (cartas n°s 2101 e 2112)
- I - Ilha do Terraplano de Leste - Ampliação de cais concluída entre as posições:
1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W 3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W
2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W 4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.
 - II - Píer construído entre as posições:
1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W 2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.
 - III - Píer construído entre as posições:
1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W 2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.
 - IV - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:
1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W 3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W
2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W 4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.
 - V - Ponte construída entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros.
 - VI - Píer Copesul - Concluídas obras no delfim na posição 32° 04'.08 S 52° 05'.55 W.
- h) Barra do porto do Rio Grande (cartas n°s 2101 e 2112)
- Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:
1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W 3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W
2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W 4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W
Molhe E - Entre as posições:
5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W 7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W
6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W 8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W.
(Início: JUL/01) (Obra paralisada por tempo indeterminado)
Existência de pedras submersas com profundidades desconhecidas não cartografadas nas áreas delimitadas pelas posições acima.
- i) São José do Norte (cartas n°s 2101 e 2102)
- Atracadouro de barcaças construído na posição 32° 00'.90 S 52° 02'.70 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° S 122(P)/05 e cancela o Aviso-rádio n° S 7921/05.

S 151(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de profundidades menores

Posição - 32° 11'.20 S 52° 04'.70 W

Detalhes: 1 - Existência de profundidades 12,2 metros no trecho compreendido entre os pares de bóias de luz n°s 7/10 e 9/12.

2 - Existência de profundidades 13,1 metros no trecho compreendido entre o par de bóias de luz n°s 3/4 e a bóia de luz n° 8 e a posição.

3 - Os navegantes deverão ter atenção e cautela ao trafegarem nos trechos acima.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° S 132(P)/05 e cancela o Aviso-rádio n° S 8518/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2110.

S 20(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Alteração em posição de bóias de luz, bóias de luz estabelecidas, bóias retiradas e farolete desativado

- III -
COSTA SUL

Nome - Fte. Laje Grande de Baixo
Nova denominação - BL Laje Grande de Baixo
Posições: a) 26° 13'.04 S 48° 38'.28 W

b) 26° 13'.03 S 48° 38'.20 W

Nome - BL Canal do Porto nº 1
Posição - c) 26° 13'.23 S 48° 38'.33 W

Nome - BL Canal do Porto nº 2
Posição - d) 26° 13'.15 S 48° 38'.03 W

Nome - BL Canal do Porto nº 3
Posição - e) 26° 13'.67 S 48° 38'.57 W

Nome - BL Canal do Porto nº 4
Posição - f) 26° 13'.30 S 48° 38'.23 W

Nome - BL Canal do Porto nº 6
Posição - g) 26° 13'.72 S 48° 38'.47 W

Nome - BL Laje do Badejo
Posições: h) 26° 13'.51 S 48° 38'.16 W

i) 26° 13'.53 S 48° 38'.20 W

Nome - BL Laje do Muchocho Oeste
Posição - j) 26° 14'.03 S 48° 38'.78 W

Nome - BL Laje da Marcelina
Posições: k) 26° 13'.67 S 48° 38'.26 W

l) 26° 13'.70 S 48° 38'.30 W

Nome - BL Laje do Barata
Posição - m) 26° 13'.71 S 48° 38'.44 W

Nome - BL Parcel da Torre
Posição - n) 26° 13'.67 S 48° 38'.64 W

Nome - BL Laje da Vitória
Posições: o) 26° 14'.17 S 48° 38'.42 W

p) 26° 14'.20 S 48° 38'.40 W

Nome - BL Laje do Muchocho
Posições: q) 26° 14'.13 S 48° 38'.67 W

r) 26° 14'.07 S 48° 38'.57 W

Detalhes: 1 - Serão cancelados da posição a) os símbolos de "farolete" e de "refletor radar" e próximo a anotação "Lp.E.5s 4m 7M" e será inserido na posição b) um símbolo de "bóia de luz de boreste" e próximo as anotações "Lp(2)E. 6s" e "E".

2 - Será inserido nas posições c) e e) um símbolo de "bóia de luz de boreste" e próximo as anotações "R.E", "E" e "(nº 1)" e "Lp.E.3s", "E" e "(nº 3)", respectivamente.

3 - Será inserido nas posições d), f) e g) um símbolo de "bóia de luz de bombordo" e próximo as anotações "R.V", "V" e "(nº 2)", "R.V", "V" e "(nº 4)" e "Lp.V.3s", "V" e "(nº 6)", respectivamente.

4 - Será cancelado da posição h) o símbolo de "bóia de luz de bombordo" e próximo as anotações "Lp.V.3s" e "V" e será inserido na posição i) um símbolo de "bóia de luz perigo isolado" e próximo as anotações "Lp(2)B. 10s" e "PE".

5 - Será inserido na posição j) um símbolo de "bóia de luz especial" e próximo as anotações "Lp.A.3s" e "A".

- III -
COSTA SUL

Detalhes - Canal "Dragado a 22,5m (1989)", existência de profundidades menores nas seguintes posições:
a) 23° 06'.92 S 44° 03'.41 W - 21.7 metros; c) 23° 04'.94 S 44° 04'.72 W - 21.3 metros; e
b) 23° 05'.71 S 44° 04'.20 W - 21.5 metros; d) 23° 04'.15 S 44° 05'.24 W - 20.8 metros.

Carta que será afetada - Nº 1621.

S 54(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximos ao porto de Paranaguá, ilha Biguá e cais de inflamáveis - Existência de profundidades menores

Posições: a) 25° 29'.19 S 48° 30'.20 W c) 25° 30'.14 S 48° 32'.03 W
b) 25° 30'.16 S 48° 32'.07 W d) 25° 30'.14 S 48° 31'.97 W

Detalhes - Serão inseridas nas posições a), b), c) e d) as profundidades de 6.6, 3.9, 4.7 e 4.3 metros, respectivamente.

Carta que será afetada - Nº 1822.

S 58(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

Paralelos - 32° 04'.67 S e 32° 04'.72 S
Meridianos - 52° 05'.72 W e 52° 05'.69 W

Posições: a) 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W b) 32° 04'.64 S 52° 05'.63 W

Detalhes - Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição a), sinalizado por uma bóia cega perigo isolado na posição b).
(Período: até ABR/07)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 52(P)/05 e cancela o Aviso-rádio nº S 7576/06.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2101 - 2112.

S 74(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao terminal de São Sebastião (Parte Sul) - Próximo à ponta da Sela - Existência de profundidades menores e alto-fundo.

Posições: a) 23° 52'.34 S 45° 27'.31 W c) 23° 52'.65 S 45° 27'.50 W
b) 23° 52'.60 S 45° 27'.41 W d) 23° 52'.24 S 45° 27'.83 W

Detalhes: 1 - Existência de profundidades menores que a do canal "Dragado a 25m (2005)" nas posições a), b) e c) de 23.3, 23.8 e 24.0 metros, respectivamente.

2 - Existência de alto-fundo na posição d) de 9.9 metros.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 16(P)/06.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1644 - 1642 - 1645.

AVISO PERMANENTE

S 83/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Angra dos Reis - Existência de posto flutuante

- III -
COSTA SUL

Posição - 23° 00'.58 S 44° 18'.71 W

Detalhes: 1 - Inserir na posição um símbolo de "pontão" e, próximo, a anotação "Pontão".

2 - Inserir no centro do pontão um símbolo de "luz fixa" e, próximo, a anotação "F.A".

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) págs. 24 IF(34) e 55 IP(1)]

Carta afetada [Última correção] - N° 1636 [128/04].

LAGOA DOS PATOS

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de assoreamento

Canal da Feitoria

Detalhes - Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes n°s 68 e 71 e as bóias cegas n°s 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° P 83(P)/93.

Carta afetada temporariamente - N° 2105.

P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

Posição - 29° 58'.45 S 51° 12'.15 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n° P 7384/94.

Carta afetada temporariamente - N° 2113.

P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de "perigo isolado".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n° P 7203 e o Aviso Temporário n° S 33(T)/95.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 2113 - 2109 - 2111 - 2140.

P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de trechos assoreados

- III -
LAGOA DOS PATOS

Detalhes - Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.

Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T)/97.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112.

AVISOS PRELIMINARES (P)

P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675/96.

Cartas que serão afetadas - N°s 2109 - 2111 - 2140.

P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Detalhes - Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131/98.

Cartas que serão afetadas - N°s 2103 - 2108 - 2109.

P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições:	a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W	h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W
	b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W	i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W
	c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W	j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W
	d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W	k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W
	e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W	l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W
	f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W	m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W
	g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W	

Detalhes: 1 - Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).
2 - Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".
3 - Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

Cartas que serão afetadas - N°s 2104 - 2103.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

A 18(T)/06 BRASIL - RIO PARÁ

Serviço de dragagem em execução

Porto de Vila do Conde (carta nº 304) - Manutenção e aprofundamento do berço interno do pier III.
(Início: 16/FEV/06) (Término: 10/AGO/06)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio o nº A 7225/06.

AVISOS PRELIMINARES (P)

A 27(P)/96 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha de Santa Rita e do paran do Cachoeri - Existncia de farolete

Nome - Cachoeri
Posio - 01 56'.20 S 56 04'.40 W
Caracterstica da luz: Lp.B
Fase detalhada: B 1,0 - Ecl. 9,0
Perodo: 10 segundos
Alcance luminoso: 10 milhas nuticas
Alcance geogrfico: 11 milhas nuticas
Altitude: 12 metros
Altura: 10 metros
Descrio: Torre quadrada de trelia branca
Setor de visibilidade: 230 a 050

Detalhes - Sero inseridos na posio um smbolo de "farolete" e a anotao "Lp.B. 10s 12m 10M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rdio n A 8213/95.

Carta que ser afetada - N 4104A.

A 40(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha do Gurupatuba - Faroletes reconstrudos

Nome - Gurupatuba - Posio aprox. - 01 56'.04 S 53 53'.55 W

Nome - Ponta Peregrino - Posio aprox. - 01 54'.49 S 53 50'.39 W

Detalhes - Faroletes reconstrudos nas posies aproximadas.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar n A 129(P)/97 e os Avisos-rdio ns A 7158 e A 7159/98.

Carta que ser afetada - N 4103 A.

A 224(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha das Garas - Farolete reconstrudo

Nome - Capella
Posio - 02 36'.57 S 57 40'.52 W
Nova posio - 02 35'.87 S 57 40'.18 W
Caracterstica da luz: Lp. B
Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 2,7
Perodo: 3 segundos
Alcance luminoso: 7 milhas nuticas

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Alcance geográfico: 12 milhas náuticas
Altitude: 18 metros
Altura: 10 metros
Descrição: torre em treliça metálica quadrangular na cor branca
Setor de visibilidade: 236° - 032°

Detalhes - Será cancelado da posição o símbolo de "farolete", o setor de visibilidade e a anotação "Lp.B.3s 10m 7M" e inserido na nova posição um símbolo de "farolete", um setor de visibilidade (236° - 032°) e a anotação "Lp.B.3s 18m 7M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8044/98.

Cartas que serão afetadas - N°s 4105 A/B.

A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

Posições: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W
 b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Detalhes - Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8185/99.

Cartas que serão afetadas - N°s 205 - 204 - 242 - 220.

A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

Detalhes - O trecho cartografado entre os pares de bóia n°s 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal.
O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

Carta que será afetada - N° 4202A.

A 44(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 231 - 300.

A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Farol destruído

Nome - Pedreiras - Posição - 00° 19'.05 N 50° 37'.05 W

Detalhes - Farol destruído na posição.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7099/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 203 - 204 - 220.

A 93(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 25'.60 S 47° 54'.60 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 310 - 300.

A 136(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ilha dos Guarás - Ponta da Tijoca - Farol reconstruído

Nome - Ponta da Tijoca

Posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.30 W

Nova posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.85 W

Novo alcance luminoso: 18 milhas náuticas

Novo alcance geográfico: 15 milhas náuticas

Nova altitude: 35 metros

Nova altura: 21 metros

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alterações em alcance luminoso, alcance geográfico, altitude e altura, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 127(P)/01 e cancela o Aviso-rádio nº N 1282/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 300 - 310 - 40 - 4011.

A 156(P)/02 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades de Macapá - Próximo ao igarapé do Fugitivo - Farol reconstruído

Nome - Fugitivo

Posição - 00° 10'.21 N 50° 54'.97 W

Nova posição - 00° 10'.20 N 50° 55'.12 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre triangular em treliça metálica na cor branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4611/02.

Cartas que serão afetadas - N°s 204 - 220.

A 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ

Obra sobre água - Ponte

Proximidades de - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) construída.

Vila Samupará

(Folha nº 3 do Croqui)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 83(P)/01.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

A 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas do Itanduba e do Acará-Açu - Existência de assoreamento

Posições: a) 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W c) 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W
 b) 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W

Detalhes: 1 - Existência de assoreamento ao norte das ilhas do Itanduba e do Acará-Açu, estendendo-se desde a margem direita até as posições. Menor profundidade encontrada 10 metros.

2 - Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7399/03 e substitui o Aviso Preliminar nº A 82(P)/01.

Carta que será afetada - Nº 4102 B.

A 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas Queimada e do Cará - Existência de banco

Detalhes - Existência de banco que aflora na baixa-mar, deslocando-se para jusante, delimitado pelas posições:

a) 00° 02'.80 S 51° 03'.00 W c) 00° 02'.90 S 51° 02'.20 W
b) 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W d) 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8279/00.

Cartas que serão afetadas - Nºs 205 - 204 - 242 - 4101 A.

A 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Detalhes - Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P)/99.

Croqui de Navegação do rio Negro que será afetado - Nº 004.

A 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ

Belém - Proximidades do 4º Distrito Naval - Alteração em banco

Posições: a) 01° 29'.22 S 48° 29'.95 W d) 01° 28'.91 S 48° 30'.82 W
 b) 01° 29'.31 S 48° 30'.08 W e) 01° 28'.67 S 48° 30'.88 W
 c) 01° 29'.04 S 48° 30'.69 W

Detalhes - Banco estendendo-se para sudoeste até as posições a), b), c), d) e e) com profundidades inferiores a 4 metros.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 22(P)/00.

Carta que será afetada - Nº 304.

A 71(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Ilha do Patacho - Farolete reconstruído

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Nome - Ilha do Patacho
Posição - 02° 11'.15 S 55° 02'.85 W
Posição aprox. - 02° 11'.03 S 55° 02'.53 W
Detalhes - Farolete reconstruído na posição aproximada.
Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8306/01.

Carta que será afetada - N.º 4103 B.

A 98(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas de Juruti, de Santa Rita e Bom Jardim - Alteração na batimetria

Posições: a) 02° 05'.00 S 56° 06'.90 W c) 02° 04'.20 S 56° 06'.50 W
 b) 02° 04'.20 S 56° 06'.80 W d) 02° 05'.10 S 56° 06'.65 W

Detalhes - Existência de profundidades de 3.0 metros na área delimitada pelas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8023/99.

Cartas que serão afetadas - N.ºs 4104A - 4104B.

A 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas Pedreira - Alteração na batimetria

Posição - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

Detalhes - Banco existente na margem esquerda a montante das ilhas Pedreira, estendendo-se até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8182/99.

Cartas que serão afetadas - N.ºs 204 - 203.

A 100(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo a Monte Alegre, ilha Faraday e ilha do Cuçari - Alteração na batimetria
Posição - 02° 01'.80 S 54° 00'.00 W

Detalhes: 1 - Existência de 9,0 metros de profundidade na posição.
2 - Existência de alto-fundo à jusante da ilha Cuçari num raio de 2 milhas náuticas, variando de 2.0 a 4.0 metros de profundidades.

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs A 8257 e A 8258/00.

Carta que será afetada - N.º 4103 A.

A 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo a Itacoatiara - Existência de terminal e bóias de amarração

Posições: a) 03° 08'.14 S 58° 29'.17 W f) 03° 08'.30 S 58° 29'.05 W
 b) 03° 08'.17 S 58° 29'.12 W g) 03° 08'.28 S 58° 28'.97 W
 c) 03° 08'.23 S 58° 29'.23 W h) 03° 08'.25 S 58° 28'.85 W
 d) 03° 08'.13 S 58° 29'.18 W i) 03° 08'.18 S 58° 28'.83 W
 e) 03° 08'.28 S 58° 29'.15 W

Detalhes: 1 - Existência de terminal delimitado pelas posições a) e b).
2 - Existência de bóias de amarração nas posições c), d), e), f), g), h) e i).

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7781/00.

Carta que será afetada - Nº 4106 A.

A 150(P)/04 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Canal Grande do Curuá - Ponta do Céu - Faroete reconstruído

Nome - Ponta do Céu

Posição - 00° 46'.09 N 50° 05'.74 W

Nova posição - 00° 46'.13 N 50° 05'.41 W (datum: WGS-84)

Nova descrição - Torre quadrangular em treliça metálica branca

Detalhes - Faroete reconstruído em nova posição com alteração em descrição, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 116(P)/04 e cancela o Aviso-rádio nº N 0855/04.

Cartas que serão afetadas - Nºs 201 - 202 - 210 - 220 - 40 - 200 - 4011.

A 8(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Baía de Guajará - Próximo ao 4º Distrito Naval - Existência de farol

Nome - Belém

Posição - 01° 27'.92 S 48° 30'.32 W

Característica da luz: Lp.B

Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 19,5

Período: 20 segundos

Alcance luminoso: 15 milhas náuticas

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de "farol" e a anotação "Lp.B. 20s 15M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4029/05.

Cartas que serão afetadas - Nºs 320 - 316 - 304 - 310 - 41.

A 18(P)/05 BRASIL - RIO JARI

Próximo à ilha Xavier e Porto Alegre - Alteração em posição de bóias cegas

Nome - BC nº 1 - Posições: a) 01° 12'.63 S 52° 06'.78 W b) 01° 12'.55 S 52° 06'.82 W

Nome - BC nº 2 - Posições: c) 01° 12'.61 S 52° 06'.84 W d) 01° 12'.56 S 52° 06'.93 W

Nome - BC nº 3 - Posições: e) 01° 11'.40 S 52° 06'.40 W f) 01° 11'.42 S 52° 06'.41 W

Nome - BC nº 4 - Posições: g) 01° 11'.37 S 52° 06'.45 W h) 01° 11'.42 S 52° 06'.48 W

Nome - BC nº 5 - Posições: i) 01° 10'.89 S 52° 06'.35 W j) 01° 10'.77 S 52° 06'.40 W

Nome - BC nº 6 - Posições: k) 01° 10'.89 S 52° 06'.40 W l) 01° 10'.77 S 52° 06'.46 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), e) e i) e será inserido nas posições b), f) e j) o símbolo de "bóia cega cônica de boreste" e próximo as anotações "E" e "(nº 1)", "E" e "(nº 3)" e "E" e "(nº 5)", respectivamente.

2 - Será cancelado das posições c), g) e k) e será inserido nas posições d), h) e l) o símbolo de "bóia cega cilíndrica de bombordo" e próximo as anotações "V" e "(nº 2)", "V" e "(nº 4)" e "V" e "(nº 6)", respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº A 12(T)/05 e o Aviso-rádio nº A 7145/05.

Cartas que serão afetadas - Nºs 4202 A - 4201 B.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

A 74(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Próximo à ilha Carnapijó - Pedra do Machadinho - Farolete destruído

Nome - Pedra do Machadinho
Posição - 01° 22'.60 S 48° 38'.57 W

Detalhes - Farolete destruído na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 160(P)/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 304 - 310.

A 85(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Canal de acesso ao porto de Belém - Ilha da Barra - Existência de assoreamento

Posições: a) 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W b) 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W

Detalhes - Banco a jusante da ilha da Barra avançando consideravelmente para o norte e nordeste para as posições a) e b), aflorando na baixa-mar.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8077/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 304.

A 87(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Barra Sul do rio Amazonas - Canal Solimões - Banco do Barata - Existência de assoreamento

Posição - 00° 04'.50 S 49° 00'.00 W

Detalhes - Banco do Barata, estendendo-se para o norte até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7184/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 232 - 230 - 200.

A 158(P)/05 BRASIL - RIO NEGRO

Próximo a Manaus - Existência de cabo submarino

Posições: a) 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W b) 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Elevatório d'água) e b) (Ilha do Camarão).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7896/03.

Cartas que serão afetadas - N°s 4110 - 4106B - ATLAS 4150 (HS-A1).

A 9(P)/06 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo à ilha do Curuá - Farolete reconstruído

Nome - Curuá
Posição - 02° 18'.15 S 54° 07'.00 W
Nova posição - 02° 18'.30 S 54° 06'.75 W

Detalhes - Farolete reconstruído na nova posição.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio o nº A 8386/03.

Carta que será afetada - Nº 4103A.

A 46(P)/06 RIOS PARÁ E NEGRO - BRASIL

Obras sobre água - Cais, píer e ampliação de cais

- 1) Porto de Vila do Conde (carta nº 304)
- I - Cais da Albrás - Ampliação concluída entre as posições:
a) 01° 32'.34 S 48° 45'.24 W e b) 01° 32'.13 S 48° 45'.07 W.
 - II - Terminal - TGL - Píer construído entre as posições:
a) 01° 32'.48 S 48° 44'.62 W; c) 01° 31'.90 S 48° 44'.86 W, e
b) 01° 31'.84 S 48° 44'.82 W; d) 01° 31'.78 S 48° 44'.75 W.
 - III - Terminal - RCC - Píer construído entre as posições:
a) 01° 34'.28 S 48° 46'.48 W e b) 01° 34'.03 S 48° 46'.69 W.
 - IV - Terminal - PPSA - Píer construído entre as posições:
a) 01° 34'.42 S 48° 46'.60 W e b) 01° 34'.15 S 48° 46'.86 W.
- 2) Manaus (carta nº 4110)
- Próximo à ponta Pelada - Ampliação do cais flutuante "Privativo Misto" de 280m a partir da extremidade sudeste (03° 09'.54 S 59° 59'.40 W).

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 28(P)/06.

A 48(P)/06 BRASIL - RIO AMAZONAS

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de assoreamento

Posições:

a) 00° 54'.61 N	49° 45'.03 W	f) 01° 06'.56 N	49° 36'.27 W
b) 00° 56'.05 N	49° 43'.27 W	g) 00° 55'.40 N	49° 46'.39 W
c) 00° 56'.19 N	49° 42'.65 W	h) 00° 56'.29 N	49° 47'.01 W
d) 00° 54'.31 N	49° 43'.19 W	i) 01° 05'.67 N	49° 37'.76 W
e) 01° 07'.18 N	49° 36'.97 W		

Detalhes: 1 - Existência de assoreamento no banco do Rio Branco para nordeste com alteração no traçado da isóbata de 10 metros. O novo traçado da isóbata está limitado pelas posições a) a d).

2 - Existência de um canal natural entre os bancos do Meio Norte e do Meio limitado pelo traçado por bombordo (BB) pelas posições e) e h) e por boreste (BE) pelas posições f) e g), com menor profundidade de 13.8 metros na posição i).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 4196/06.

Cartas que serão afetadas - Nºs 201 - 210.

A 56(P)/06 BRASIL - RIO AMAZONAS

Ponta do Pau Cavado - Próximo à ilha do Cará - Farol reconstruído

Nome - Pau Cavado
Posição - 00° 11'.39 N 50° 47'.17 W
Nova posição - 00° 11'.51 N 50° 47'.22 W

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição, permanecendo sem alterações demais informações contidas na Lista de Faróis, exceto o respondedor radar (RACON) que se encontra em reparo.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 27(P)/06.

Cartas que serão afetadas - N°s 204 - 220.

AVISO PERMANENTE

A 79/06 BRASIL - RIO PARÁ, RIO GUAMÁ, RIO OIAPOQUE, ESTREITOS E RIO AMAZONAS

Porto de Belém, próximo ao 4º Distrito Naval, Oiaoque - Breves - Santarém - Existência de postos flutuantes

Posições: a) 01° 27'.21 S 48° 30'.28 W e) 01° 41'.37 S 50° 29'.21 W
b) 01° 28'.63 S 48° 29'.47 W f) 02° 24'.93 S 54° 43'.09 W
c) 01° 28'.62 S 48° 29'.79 W g) 02° 24'.92 S 54° 42'.90 W
d) 03° 50'.87 S 51° 50'.28 W

Detalhes: 1 - Inserir nas posições um símbolo de "pontão" e, próximo, a anotação "Pontão".

2 - Inserir no centro do pontão um símbolo de "luz fixa" e, próximo, a anotação "F.A".

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) págs. 24 IF(34) e 55 IP(1)]

Cartas afetadas [Última correção] - N°s 320 [1(a, b e c)] e (2) [149/05] - 112 (1d) e (2) [93/99] - 4341 (1e) e (2) [141/04] - 4103B [1(f e g)] e (2) [47/02].

GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

Nenhum.

AVISO PRELIMINAR (P)

G 156(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL

Existência de cabo submarino

Posições:	1) 03° 45'.90 S 38° 26'.40 W	14) 17° 40'.10 S 33° 54'.30 W
	2) 02° 58'.00 S 36° 30'.00 W	15) 19° 17'.30 S 34° 02'.30 W
	3) 03° 04'.00 S 35° 23'.00 W	16) 20° 48'.30 S 34° 18'.90 W
	4) 03° 20'.80 S 34° 47'.10 W	17) 21° 22'.90 S 34° 41'.70 W
	5) 04° 42'.90 S 33° 55'.00 W	18) 22° 19'.00 S 35° 50'.00 W
	6) 05° 40'.50 S 33° 24'.10 W	19) 23° 32'.00 S 37° 24'.00 W
	7) 06° 34'.60 S 33° 01'.30 W	20) 23° 58'.00 S 39° 08'.00 W
	8) 08° 05'.60 S 32° 55'.60 W	21) 23° 59'.00 S 40° 40'.00 W
	9) 10° 16'.50 S 33° 01'.20 W	22) 23° 54'.00 S 41° 38'.00 W
	10) 11° 29'.60 S 33° 12'.94 W	23) 23° 52'.06 S 42° 05'.08 W
	11) 12° 36'.60 S 33° 13'.70 W	24) 23° 49'.06 S 42° 36'.05 W
	12) 13° 53'.70 S 33° 29'.30 W	25) 23° 48'.07 S 42° 51'.06 W
	13) 15° 46'.90 S 33° 41'.80 W	

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº G 1259/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 50 - 60 - 70 - 10 (INT.216) - 20 (INT.202).

AVISO PERMANENTE

G 81/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía da Ilha Grande - Canal de acesso ao Terminal da Ilha Guaíba

- III -
GERAL

Referência: bóias de luz nºs 1 e 2

Detalhes - Cancelar o Aviso Temporário nº S 70(T)/06 e o Aviso-rádio nº S 7924/06, em virtude das bóias terem sido reposicionadas para as posições originais.

ÁREA ESTRANGEIRA

AVISO TEMPORÁRIO (T)

T 105(T)/05 OCEANO ATLÂNTICO

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e Noroeste e oeste da Zona de Fratura Romanche - Alteração em posição de bóias e tipo de bóia

Posições: a) 14° 59'.70 N 38° 00'.90 W (nº 1) d) 04° 06'.90 N 37° 58'.10 W (nº 4)
b) 11° 29'.80 N 38° 01'.90 W (nº 2) e) 00° 00'.70 S 35° 00'.20 W (nº 5)
c) 07° 56'.50 N 38° 03'.60 W (nº 3)

Altura: 3,5 metros

Descrição: base toroidal com faixas brancas e laranjas com 3,5 metros de altura

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas oceanográficas. (Período: 15/ABR/01 a AGO/05)

Notas: I - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº T 114(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº T 0645/05.
II - As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 10 (INT.216) - 19400 (INT.215).

AVISOS PRELIMINARES (P)

T 45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

Posições: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

Cartas que serão afetadas - N°s 4011 - 10 (INT.216).

T 115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

Posições: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Detalhes - Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8 metros. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº T 0394/97.

Cartas que serão afetadas - N°s 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22).

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

- IV -

CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS

Nenhuma.

- V -

CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO

Nenhuma.

- VI -

CORREÇÕES AO ROTEIRO

COSTA NORTE

Nenhuma.

COSTA LESTE

Efetuar as correções da "Folha de Correções nº 3", anexa a este folheto.

COSTA SUL

Nenhuma.

- VII -

CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES

OBSERVAÇÕES OCEANOGRÁFICAS DHN-6212-3

Foi publicada a 3ª edição do modelo "Registro de Dados Físicos e Químicos de Estação Oceanográfica", DHN-6212-3, que cancela e substitui a 2ª edição, DHN-6212-A.

Cada bloco do modelo DHN-6212-3 é constituído de uma capa, com o mesmo número e o título "OBSERVAÇÕES OCEANOGRÁFICAS"; das "Instruções para Preenchimento da Folha-Registro de Dados Físicos e Químicos de Estação Oceanográfica", e de 50 folhas-registro, destacáveis.

- VIII -

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Nenhum.

NOTÍCIAS DIVERSAS

CARTAS EM PRODUÇÃO

N.º DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
802	Porto de Natal	8ª
1401	Portos de Vitória e Tubarão	9ª
1404	Proximidades da Ponta do Ubu (Novo Título)	2ª
1804	Porto de São Francisco do Sul	3ª
2101	Porto do Rio Grande	7ª
4105A	De Parintins à Costa do Giba	4ª
4105B	Da Costa do Giba a Itacoatiara	4ª

CARTAS REIMPRESSAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
1635	Da Ilha das Couves à Ilha do Mar Virado	Abril
4102A	De Gurupá a Almeirim	Maio
4102B	De Almeirim a Prainha	Maio

NOVA EDIÇÃO DE CARTA PUBLICADA

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1623	Porto de Itaguaí	1:20000	4ª	Março

NOVA CARTA PUBLICADA

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1514 **	Ponta da Armação Limite: lat. 22º 52'.75 S e 22º 53'.33 S long. 43º 07'.70 W e 43º 08'.50 W	1:2500	1ª	Janeiro

PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO

N.º	TÍTULO	EDIÇÃO
DN3-I	Navegação: A Ciência e a Arte - Volume I - Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas	2ª

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO ANO DE 2005

N.º	TÍTULO	EDIÇÃO
DH3	Anais Hidrográficos - Tomo LXI	61ª
DG6	Tábuas das Marés para 2006	43ª
DG6-I	Extrato das Tábuas das Marés para 2006 - Costa Norte	13ª
DG6-II	Extrato das Tábuas das Marés para 2006 - Costa Leste	13ª
DG6-III	Extrato das Tábuas das Marés para 2006 - Costa Sul	13ª
DN 5	Almanaque Náutico para 2006	62ª

** Uso restrito da Marinha do Brasil

PUBLICAÇÃO REIMPRESSA

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
DG3-2	Manual do Observador Meteorológico	1ª Reimpressão corrigida

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - LEGISLAÇÃO SOBRE CARTOGRAFIA BRASILEIRA, PESQUISA E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA E CONTROLE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS

a) Foi publicada a 2ª edição, de 2003, do folheto que contém a legislação abaixo discriminada e que cancela e substitui a 1ª edição, de 1995:

Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967: Fixa as Diretrizes e Bases da Cartografia Brasileira e dá outras Providências;

Decreto nº 89.817, de 20/06/1984: Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional;

Decreto nº 96.000, de 02/05/1988: Dispõe sobre a Realização de Pesquisa e Investigação Científica na Plataforma Continental e em Águas sob Jurisdição Brasileira; e

Portaria nº 121/MB, de 23/04/2003: Instruções para Controle dos Levantamentos Hidrográficos pela Marinha do Brasil.

b) O texto do folheto em questão também pode ser consultado na página da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) na INTERNET: www.mar.mil.br/dhn, ícone CHM/LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO.

2 - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NáUTICA DO LESTE (SSN-2)

Participo a instalação de uma linha telefônica 0800, dedicada ao serviço "FALE CONOSCO", nº 0800-284-2201, âmbito regional, com a finalidade de receber as informações do navegante e outros segmentos da comunidade marítima, referentes ao funcionamento dos sinais náuticos e ocorrências de ato de vandalismo.

3 - PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NáUTICAS

Desde 1º de janeiro de 2005, os documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) foram reajustados. Passaram a ser praticados os preços abaixo:

Cartas

Cartas Náuticas	R\$ 34,00
Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas - 4500	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia Tietê - Paraná - 2800	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150	R\$ 344,00
Croquis	R\$ 34,00
Atlas de Cartas Piloto	R\$ 34,00

Publicações

Almanaque Náutico	R\$ 39,00
Tábuas das Marés	R\$ 39,00
Tábuas para Navegação Astronômica	R\$ 39,00

- IX -

Extrato das Tábuas das Marés (Costa Norte, Leste ou Sul)	R\$ 17,00 (cada)
Roteiros	R\$ 49,00 (cada)
Lista de Faróis	R\$ 49,00
Catálogo de Cartas e Publicações	R\$ 34,00
Lista de Auxílios-Rádio	R\$ 39,00
Lista de Sinais Cegos	R\$ 39,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná	R\$ 39,00
Agulhas Magnéticas	R\$ 39,00
Cartas de Correntes de Maré	R\$ 8,00
Navegação: A Ciência e a Arte (vol. I, II ou III)	R\$ 86,00 (cada)
Marés - Fundamentos, Análise e Previsão	R\$ 49,00
Oceanografia	R\$ 19,00
Cartografia - Noções Básicas	R\$ 17,00
Geodésia (vol. I ou II)	R\$ 49,00 (cada)
Livro de Cronômetros e Comparadores	R\$ 17,00
Livro das Agulhas Magnéticas	R\$ 8,00
Manual do Observador Meteorológico	R\$ 17,00
Tábuas de Distâncias	R\$ 8,00
Tábuas de Distâncias dos Rios da Bacia Amazônica	R\$ 24,00

Impressos

Regras de Governo e Navegação	R\$ 3,00
Luzes e Marcas	R\$ 3,00
Sinais Sonoros e Luminosos	R\$ 3,00
Sistema de Balizamento Marítimo - Região "B"	R\$ 3,00
Classificação de Nuvens	R\$ 8,00
Escala Beaufort	R\$ 8,00

Por força de contrato, os Agentes de Venda relacionados nas últimas páginas deste folheto foram credenciados para comercialização das Cartas e Publicações Náuticas, editadas pela DHN, pelos preços da tabela acima estipulada. Caso o usuário constate a inobservância da referida tabela, por parte de algum Agente de Venda, solicita-se comunicar tal fato à DHN pelos telefones (0XX21) 2613-8314 e 2613-8316. Todo usuário de Cartas e Publicações Náuticas deve exigir as "Listas de Correções" que afetam as Cartas ou as "Folhas de Correções" que afetam as publicações, por ocasião da compra.

4 - CONTROLE DE TRÁFEGO MARÍTIMO

Controle de Tráfego Marítimo informa alterações nos números de telefones para contatos sobre SISTRAM - Tel. (5521) 2104-6353 - Fax: (5521) 2104-6341 - E-mail: controle@cotram.mar.mil.br

5 - UTILIZAÇÃO DE CARTAS NÁUTICAS PARA A NAVEGAÇÃO

O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

6 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SALVAMAR BRASIL

SALVAMAR BRASIL - MRCC BRASIL

Tel: +55 21 2104-6056 / Fax: +55 21 2104-6038 / 2104-6743 - Telex: + 38 21 35231
INMARSAT-C (AOR-E) 471009910 - E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br

SALVAMAR NORTE (BELÉM) - RCC NORTE

Tel: +55 91 3216-4030 / 3216-4031 / 3216-4123 - Fax: +55 91 3241-4700

SALVAMAR NORDESTE (NATAL) - RCC NORDESTE

Tel: +55 84 3221-1947 - Fax: +55 84 3216-3049 / 3216-3057 - Telex: + 38 84 2116.
E-mail: mrccnortheast@3dn.mar.mil.br

- IX -

SALVAMAR LESTE (SALVADOR) - RCC LESTE

Tel: +55 71 3320-3730 / 3320-3711 - Fax: +55 71 3320-3726 / 3320-3772 - Telex: + 38 71 1398.
E-mail: 30@2dn.mar.mil.br

SALVAMAR SUESTE (RIO DE JANEIRO) - RCC SUESTE

Tel: +55 21 2253-6572 / 2104-6119 - Fax: +55 21 2104-6104 / 2104-6196
E-mail: mrccrio@1dn.mar.mil.br

SALVAMAR SUL (RIO GRANDE) - RCC SUL

Tel: +55 53 3233-6130 / 3233-6131 / 3233-6139 - Fax: +55 53 3233-6180 / 3231-1519
E-mail: rccsouth@5dn.mar.mil.br

SALVAMAR OESTE (LADÁRIO) - RCC OESTE

Tel: +55 67 3234-1180 - Fax: +55 67 3234-1014
E-mail: cc@6dn.mar.mil.br

SALVAMAR NOROESTE (MANAUS) - RCC NOROESTE

Tel: +55 92 3233-3733 - Fax: +55 92 2123-2238 / 2123-2239
E-mail: cop@dn.mar.mil.br

Obs: MRCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO
RCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO DISTRITAL

7 - REIMPRESSÃO CORRIGIDA DA LISTA DE FARÓIS, 2003

Foi publicada a 1ª reimpressão da Lista de Faróis, 31ª edição, de 2003, atualizada com as correções à Lista publicadas até o folheto "Avisos aos Navegantes" nº 20/05. Esta 1ª reimpressão não cancela nem substitui a 31ª edição da Lista de Faróis, que continua em vigor.

8 - REIMPRESSÃO CORRIGIDA DO MANUAL DO OBSERVADOR METEOROLÓGICO, 2003

Foi publicada a 1ª reimpressão do Manual do Observador Meteorológico, 2ª edição, de 2003, atualizada com as correções ao Manual publicadas até o folheto "Avisos aos Navegantes" nº 14/05. Esta 1ª reimpressão não cancela nem substitui a 2ª edição do Manual do Observador Meteorológico, que continua em vigor.

COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES

Nenhuma.

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
RUA BARÃO DE JACEGUAY, S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO -
24 048-900 - NITERÓI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BRASIL

Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que recebam as informações de Segurança Marítima abaixo relacionadas e que as mesmas sejam enviadas ao CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA(CHM), o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

I) FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE CARTAS NÁUTICAS

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

Data Ref. nº
Navio/Embarcação ou lugar
Endereço
Observador
Data da observação Hora da observação (HMG)
Posição: Lat Long
Carta afetada (citar o país de origem) nº Edição
Publicação afetada Pág
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº
Descrição/Comentários:.....

REMETENTE:.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....
Assinatura:.....

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Centro de Hidrografia da Marinha sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
 - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
 - data e hora da observação;
 - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
 - o método empregado na determinação da posição: astronômico, satélite, omega, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Lembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:

 - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, estado do mar de acordo com o modelo **DHN-5909**, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante, a coloração da água do mar e o calado do navio ou embarcação;
 - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página e o Serviço Hidrográfico que a publicou.

Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
- 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de mais detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
- 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou irregularidades observadas em sinais de auxílio à navegação devem ser enviadas à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local e, também, à critério do navegante, ao Centro de Hidrografia da Marinha pelo fax: (0XX21) 2613-8210 / 2613-0073.

**DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
RUA BARÃO DE JACEGUAY, S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO -
24 048-900 - NITERÓI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BRASIL**

II) FOLHA DE CORREÇÕES A PUBLICAÇÕES DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que, no interesse da Segurança da Navegação, comuniquem ao Centro de Hidrografia da Marinha qualquer omissão ou inexatidão encontrada nas suas publicações de auxílio à navegação, assim como as divergências existentes entre suas informações e as das cartas náuticas ou as de qualquer outra fonte, visando ao aperfeiçoamento destas publicações.

A colaboração do navegante poderá ser feita preenchendo esta folha com os dados solicitados e a encaminhando para um dos endereçados acima mencionados.

Último folheto Avisos aos Navegantes recebido:

Publicação a corrigir (nome e ano da edição):

Páginas da publicação a corrigir (número da página e folheto da sua última correção):

.....

Correções a efetuar:

.....

.....

.....

.....

Nome do colaborador e data:

Nome do navio:

Endereço para correspondência:

.....

.....

.....

REMETENTE :

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:

Assinatura:

.....

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
CENTRO DE SINALIZAÇÃO NáUTICA E REPAROS ALMIRANTE MORAES REGO
RUA BARÃO DE JACEGUAY, S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO -
24 048-900 - NITERÓI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BRASIL

III) FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NáUTICOS (FASN)

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações ao Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego sobre a sinalização náutica da costa brasileira.
- 2 - As informações devem se referir, principalmente, aos sinais que apresentem irregularidade de funcionamento ou dificuldade na identificação, aí incluídos os sinais RACON.
- 3 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) de Navio Mercante (nacional e internacional) e mestre(s) de embarcação navegando na costa brasileira, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima, em cada porto brasileiro.

1. Nome do Navio/Embarcação

2. Bandeira

3. Altura do passadiço em relação à linha d'água

4. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)

5. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)

6. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)

7. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)

8. Sinais RACON recebidos na tela do radar, e sua distância

.....

9. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado

.....

.....

.....

.....

REMETENTE :

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:

Assinatura:

.....

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
RUA BARÃO DE JACEGUAY, S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO -
24 048-900 - NITERÓI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BRASIL

IV) PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE FEIÇÃO MORFOLÓGICA SUBMARINA
(Formulário para uso nacional)
(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

1. Oceano ou mar:
 2. Nome proposto:
 3. Coordenadas do ponto central: Lat. Long.
 4. quilômetros na direçãoa partir de
 5. Descrição da feição morfológica:
 6. Características que permitem sua identificação ou classificação (dimensões, forma, profundidade mínima, declividade etc.). Em caso de formas lineares, indicar as coordenadas dos pontos extremos:.....
 7. Feições morfológicas associadas:
 8. Referências a cartas:
Aparece, com denominação, na carta (mapa)
Aparece, sem denominação, na carta (mapa)
Não aparece, mas se encontra localizada na área abrangida pela
Razões para a escolha do topônimo (se se tratar de uma pessoa, precisar de que maneira está relacionada com a feição que se vai denominar):
 9. Dados relativos à descoberta:
Data:/...../.....
Descoberta por (pessoas ou navio)
Utilizando o seguinte equipamento:
Método de navegação:
Precisão estimada da posição (em milhas náuticas):
 10. Descrição do levantamento (afastamento entre as linhas de sondagem, linhas transversais de sondagem, quadrícula etc.):
 11. Informações sobre outras atividades efetuadas durante o levantamento (dragagem, amostragens, testemunhagens, magnetismo, gravidade, fotografias etc.):
 12. Material complementar: incluir, se possível, um croqui cartográfico da área do levantamento, perfis da forma de relevo etc. Se existente, mencionar toda referência publicada anteriormente:
- Apresentado por:.....
- Assinatura: _____
- Data:/...../.....
- Endereço:
- Auxiliado por (se aplicável):
- Endereço:

AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

BRASIL

AMAZONAS

RENT EQUIPO NAVAL LTDA - Av. Humaitá, 253 - Cachoeirinha - 69065-040 - Manaus, AM - Telefones: (0XX92) 232-9355, 232-8669 e 631-0251 - Telefax: (0XX92) 232-8357.

AMAPÁ

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SANTANA - Av: Lucena de Azevedo nº 75 - Vila Daniel - Santana - AP - Telefone: (0XX96) 281-2949.

PARÁ

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE - Rodovia Arthur Bernardes s/nº, Val-de-Cães, 66115-000 - Belém, PA - Telefones: (0XX91) 216-4531 e 216-4524 -Telefax: (0XX91) 257-2160.

DELEGACIA FLUVIAL EM SANTARÉM - Av. Tapajós nº 1937 - Aldeia - 68040-000 - Santarém - PA - Telefone: (0XX91) 523-2923 - Fax: (0XX91) 522-5721.

BLONEL MATERIAL NÁUTICO - Rua Dr. Assis, 257 - Cidade Velha - 66020-010 - Belém, PA - Telefone: (0XX91) 224-5165 - Fax: (0XX91) 223-6306 - Celular (0XX91) 983-4323.

MARANHÃO

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Dom Pedro II nº 2 - Centro - 65010-450 - São Luís, MA - Telefones: (0XX98) 232-5431 e 231-1022 - Fax: (0XX98) 222-4054.

PIAUI

CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Nações Unidas nº 530 - Carmo - 64.200-040 - Parnaíba, PI - Telefone: (0XX86) 322-1411 - Fax: (0XX86) 322-1414 - Telex: (0XX86) 2447.

CEARÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ - Rua Dragão do Mar nº 160 - 60060-390 - Fortaleza - CE - Telefone: (0XX85) 221-6954 - Fax: (0XX85) 252-2802 - Telex: (0XX85) 1072.

AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Dr. João Thome, 113 - 62400-000 - Camocim, CE - Telefone: (0XX88) 621-1317 - Fax: (0XX88) 621-1003.

RIO GRANDE DO NORTE

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - Rua Chile nº 232 - Ribeira - 59010-250 - Natal - RN - Telefones: (0XX84) 216-3069 e 221-2631 - Fax: (0XX84) 221-2630.

PARAÍBA

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Prédio do Ensino Profissional Marítimo - Av. Presidente João Pessoa s/nº - 58310-000 - Cabedelo, PB - Tel/Fax: (0XX83) 228-1166.

PERNAMBUCO

CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua São Jorge 25 - 50030-240 - Recife, PE - Telefone: (0XX81) 424-7111.

BAHIA

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Avenida das Naus s/nº, Centro - 40015-270 - Salvador, BA - Telefones: (0XX71) 320-3737, 320-3756 e 320-3777.

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS - Rua Major Homem Del Rey nº 217 - Cidade Nova - 45652-180 - Ilhéus, BA - Telefones: (0XX73) 634-6207, 634-2486 e 634-2912.

DISTRITO FEDERAL

DELEGACIA FLUVIAL DE BRASÍLIA - Esplanada dos Ministérios, BL. N Anexo - Térreo - 70055-900 - Brasília, DF - Telefone: (0XX61) 429-1448 - Fax: (0XX61) 429-1450.

ESPÍRITO SANTO

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO - Rua Belmiro Rodrigues da Silva, s/nº - Enseada do Suá - 29050-000 - Vitória, ES - Telefone: (0XX27) 334-6400 - Fax: (0XX27) 334-6424.

PORTO VITÓRIA IMP E COM LTDA - Rua Luís Gonzalles Alvarado nº 51 - Enseada do Suá - 29050-380 - Vitória, ES.

RIO DE JANEIRO

BHMN - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS NÁUTICOS - Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação - 24 048-900 - Niterói, RJ - Telefone: (0XX21) 2613-8316 - Fax: (0XX21) 2613-8307.
E-mail: postodevenda@bhm.mar.mil.br.

MACAÉ NÁUTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - Rua Bento Martins da Costa nº 198 - Cajueiros - 27916-170 - Macaé - RJ - Tele/Fax: (0XX22) 2772-3402 (0XX22) 2772-3356 e (0XX22) 2759-1083
E-mail: nautica@castelo.com.br e macaenautica@uol.com.br.

GT NÁUTICA LTDA - ME - Av. Luiz Lyrio nº 89 - Barra - 27973-010 - Macaé, RJ - Telefax: (0XX22) 2762-3086.

O NAVEGANTE MATERIAL DE NAVEGAÇÃO LTDA - Rua 1º de março 37A, 3º andar - Centro - 20010-000 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-8633 / 233-0497 - Fax: (0XX21) 2253-1158.
E-mail: onavegante@uol.com.br

EDIÇÕES MARÍTIMAS LTDA. - Rua da Candelária 79-A, loja, Centro - 20091-020 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-3025, (0XX21) 2253-9086, (0XX21) 2233-3275 e (0XX21) 2253-9485 - Fax: (0XX21) 2253-9221.

CASH - COMÉRCIO E ASSESSORIA DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA - Sede: Rua Estácio Coimbra, 80 - 22260-010 - Rio de Janeiro - Telefones: (0XX21) 2537-7667 e 2537-9246.

SL - ABASTECEDORA MARÍTIMA LTDA. - Praia do Jequiá, 48 - Ribeira - Ilha do Governador - 21930-010 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (0XX21) 3396-4915 - Fax: (0XX21) 3396-6961 (24 horas).

ECOMARINER OFFSHORE DO BRASIL - Comércio e Serviços Marítimos Ltda. - Rua Aimoré, 18 Loja - Penha - 21.070-230 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2560-0091, 2290-5761, 2573-0569, 2560-5591 e 3866-3697.
E-mail: ecomar@openlink.com.br

ILHA MENDES - Ilha Mendes Comércio Ltda. - Rua Sebastião Sampaio, 18 - Bancários - Ilha do Governador - 21.910-150 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 3474-6965, 3905-1369, 3363-6738, 2466-8442 e 3368-2009 - Fax: 3363-4076.
E-mail: ilhamendes@terra.com.br

SÃO PAULO

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO - Cais da Marinha, Porto de Santos - Bairro Macuco - 11045-911 - Santos, SP.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ - Avenida Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita, SP - Tel: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.

VELAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Rua Henrique Schaumann, 302 - Pinheiros - 05413-010 - São Paulo, SP - Telefone: (0XX11) 853-1633 - Fax: (0XX11) 3064-7831.

MAR MATOS ARTIGOS NÁUTICOS LTDA - Rua Vereador Henrique Soler, 338 - Ponta da Praia - 11030-010 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 3261-7080 - Fax: (0XX13) 3261-3195 - E-mail: marmatos@marmatos.com.br

J.M PLATON NÁUTICA - ME - Av. Guarda Mor Lobo Viana nº 1000 - Porto Grande - 11600-000 - São Sebastião, SP - Telefone: (0XX12) 3892-1099 - Fax: (0XX12) 3892-1174 - Televendas: 0800 770 7303 - E-mail: sportmarnautica@uol.com.br e vendas@sportmar.com.br -

PARANÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ - Rua Benjamim Constant,707 - 83203-450 - Paranaguá, PR - Telefone: (0XX41) 422-3033.

SOS. LEGALIZAÇÕES NÁUTICAS LTDA - Rua Joquei Clube nº 340 - Prado Velho - 80215-220 - Curitiba, PR - Tel/Fax: (0XX41) 332-6848).

SANTA CATARINA

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua 14 de julho nº 440 - Estreito - 88075-010 - Florianópolis, SC - Telefone: (0XX48) 248-5500 - Fax: (0XX48) 248-5500.

IRMÃOS RODI LTDA - Rua Silva, 300 - Itajaí, SC - 88301-080 - Telefone: (0XX47) 344-4666 - Fax: (0XX47) 344-4666.

RIO GRANDE DO SUL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL - Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198 - 96201-260 - Rio Grande, RS - Telefone: (0XX53) 232 -7114.

EQUINAUTIC EQUIPAMENTOS NÁUTICOS - Av. Diário de Notícias, 1997 - Bairro Cristal - 90810-080 - Porto Alegre, RS.

MATO GROSSO DO SUL

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE- 79370-000 - Ladário, MS - Posto regional dos rios Paraguai e Cuiabá - Telefone: (0XX67) 234-1061.

AGENTES DE VENDA NÃO CREDENCIADOS PELA BHMN

URUGUAI

MONTEVIDEO

CAPTAIN STEPHAN NEDELICHEV

MARINE TECHNICAL SERVICES - Cierro Largo 920 - 11100 - Montevideo - Uruguay - Telefonos: 5982-9080722/5982-9009482 - Fax: 5982-9080050 - VHF: Ch. 73 - E-mail: csnrmts@adinet.com.uy

ARGENTINA

BUENOS AIRES

LA BODEGA NÁUTICA DEL CAPITAN JUAN CARLOS DELLA VILLA - Calle Rodriguez Peña, 582 - Piso 3 - 1020 - Buenos Aires - Telefax: 4371-8072.

HOLANDA

ROTTERDAM - CENTRUM

SESTREL OBSERVATOR B.V. - Charts and marine supplies Vasteland 16-26, 3011 BL - Telephone: (010) 130060 - Telex: 26545 obmar nl - Telefax: 010-4332518.

Acompanha o aviso NºE 80 de 2006.

ÁREA RESTRITA

São proibidos o fundeio no interior da isóbata de 50 metros e o desembarque de pessoal e material na Ilha da Trindade, exceto para navios da Marinha do Brasil e embarcações autorizadas pelo Comando do 1º Distrito Naval.

Correção para a carta 21 - 3ª EDIÇÃO.



5 Cm

AVISOS AOS NAVEGANTES

FOLHETO Nº 11, DE 15 DE JUNHO DE 2006

ANEXO REFERENTE À SEÇÃO VI

FOLHA DE CORREÇÕES Nº 3 AO ROTEIRO COSTA LESTE, 2003

(VENDA PROIBIDA)

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

BRASIL

LISTA DE PÁGINAS EFETIVAS

Esta lista dá a situação das páginas do Roteiro Costa Leste, 2003, até o folheto “Avisos aos Navegantes” n° 11/06.

Página	Situação
Folha de rosto (I e II)	– Original
Lista de páginas efetivas (IIa e IIb)	– Folheto n° 11/06
III a X	– Original
XI e XII	– Folheto n° 11/05
XIII a XVI	– Original
XVII e XVIII	– Folheto n° 18/04
1 a 18	– Original
19 a 22	– Folheto n° 11/06
23 e 24	– Original
25 e 26	– Folheto n° 11/05
27 a 56	– Original
57 a 60	– Folheto n° 11/06
61 e 62	– Original
63 e 64	– Folheto n° 11/05
65 e 66	– Folheto n° 11/06
67 a 70	– Folheto n° 11/05
71 a 74	– Original
75 e 76	– Folheto n° 11/06
77 a 88	– Original
89 e 90	– Folheto n° 11/06
91 a 106	– Folheto n° 11/05
107 a 120	– Original
121 e 122	– Folheto n° 11/06
123 a 128	– Original
129 a 132	– Folheto n° 11/06
133 a 142	– Original
143 e 144	– Folheto n° 11/06
145 a 148	– Original
149 e 150	– Folheto n° 11/06
151 e 152	– Original
153 e 154	– Folheto n° 11/06
155 a 166	– Original
167 e 168	– Folheto n° 11/06
169 e 170	– Original

Página			Situação
171	e	172	- Folheto n° 11/05
173	e	174	- Folheto n° 11/06
175	a	182	- Folheto n° 11/05
182a	e	182b	- Folheto n° 11/05
183	e	184	- Original
185	e	186	- Folheto n° 11/05
187	a	190	- Folheto n° 11/06
191	e	192	- Original
193	a	196	- Folheto n° 11/05
197	a	208	- Original
209	e	210	- Folheto n° 18/04
211	a	214	- Original
215	e	216	- Folheto n° 18/04
217	e	218	- Original
219	e	220	- Folheto n° 18/04
221	e	222	- Original
223	e	224	- Folheto n° 18/04
225	a	292	- Original

de avisos aos navegantes mensal, exclusivo desta hidrovia. As informações sobre a hidrovia Tiet –Paraná (HT) são divulgadas em um folheto de avisos aos navegantes trimestral, exclusivo desta hidrovia.

SERVIÇOS RÁDIO

Sistemas de posicionamento – O único sistema eletrônico de posicionamento disponível na costa do Brasil constitui-se por uma série de radiofaróis circulares marítimos, instalados ao longo do litoral, administrados e operados pela Marinha do Brasil. Todos os radiofaróis marítimos brasileiros operam continuamente e são plenamente confiáveis, desde que o navegante observe as normas recomendadas na Lista de Auxílios-Rádios, Brasil. 5 10

As cartas náuticas brasileiras também dão informações sobre alguns radiofaróis aeronáuticos considerados de possível utilidade para a navegação marítima, em situação precária. É importante observar, porém, que a inclusão de um radiofarol aeronáutico na carta náutica não significa que ele seja confiável para a navegação marítima; o efeito terrestre na onda radioelétrica imprevisível e as informações sobre as alterações de funcionamento podem chegar ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) com grande atraso, para divulgação em Aviso aos Navegantes. Os radiofaróis aeronáuticos brasileiros são administrados e operados pelo Comando da Aeronáutica. 15

Navegando na área marítima contígua à costa do Brasil o navegante também pode determinar sua posição pelo sistema Navstar GPS, de navegação por satélites artificiais. 20

Para mais informações sobre o sistema Navstar GPS deve ser consultada a Lista de Auxílios-Rádios, Brasil.

Estações costeiras – O Brasil dispõe de uma Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC), operada pela Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL), que presta serviços de radiocomunicação comercial pública terra–navio–terra e, em colaboração com a Marinha do Brasil, de apoio à segurança da navegação e salvaguarda da vida humana no mar, através do Centro de Operações do Serviço Móvel Marítimo, situado em Guaratiba, Rio de Janeiro. 25

O tráfego comercial permite a execução dos seguintes serviços de telefonia e radiotelex, mediante o pagamento dos preços estabelecidos: 30

- ligações telefônicas terra–navio–terra, para qualquer lugar do Brasil ou do exterior;
- ligações telefônicas navio–terra, a cobrar no telefone chamado;
- mensagens via radiotelex.

O tráfego de apoio à segurança da navegação e salvaguarda da vida humana no mar é gratuito e abrange os seguintes serviços: 35

- recepção de sinais e chamadas de perigo e segurança, através do canal 16 em VHF e na frequência de 4.125 kHz em HF;
- transmissão de Boletins Meteorológicos e Previsões do Tempo (METEORO-MARINHA), elaborados pelo CHM, em VHF e HF. 40

Todos os detalhes sobre o funcionamento das estações costeiras constam na Lista de Auxílios-Rádios, Brasil.

Lista de Auxílios-Rádios – É uma publicação que contém todas as informações sobre os seguintes serviços rádio de auxílio à navegação marítima, existentes no Brasil ou teis ao navegante que estiver no oceano Atlântico Sul: radiogoniometria, sinais horários, meteorologia, avisos aos navegantes, racon, comunicações de perigo e segurança, estações de apoio costeiro e sistemas de navegação eletrônica. 45

As correções Lista de Auxílios-Rádios o divulgadas na seção V do folheto quinzenal “Avisos aos Navegantes”. Grandes correções também podem ser efetuadas por substituição ou inserção de folhas, distribuídas anexas ao folheto quinzenal. As normas para controle das correções Lista de Auxílios-Rádios constam na introdução da publicação.

PRATICAGEM

Serviços de praticagem – Os serviços de praticagem nos portos brasileiros são executados por práticos habilitados, cuja fiscalização técnica e regulamentar, coordenação e controle são exercidos pela Marinha do Brasil. Os práticos exercem suas atividades atuando individualmente, organizados em associações ou contratadas por empresas, que atuam por Estado ou por Região, a critério do Diretor de Portos e Costas.

Zonas de praticagem – As zonas de praticagem são áreas geográficas delimitadas pelo Diretor de Portos e Costas, dentro das quais se realizam os serviços de praticagem. São classificadas, quanto à obrigatoriedade ou não da requisição de práticos para a condução da embarcação, em zona de praticagem obrigatória e zona de praticagem facultativa. Na praticagem obrigatória o prático tem que ser requisitado para conduzir o navio dentro dos limites da zona de praticagem.

Praticagem obrigatória – Como regra geral, a praticagem obrigatória no Brasil para os seguintes navios:

- em todos os portos e terminais, para os navios estrangeiros de qualquer tipo e arqueação bruta, exceto as embarcações de apoio marítimo citadas no item Praticagem Facultativa, a seguir, e para os navios de bandeira brasileira de arqueação bruta acima de 2.000 que sejam navios petroleiros, navios que transportam produtos químicos perigosos a granel e navios que transportam gases liquefeitos a granel, desde que carregados ou descarregados mas não desgaseificados;
- em toda a área da bacia amazônica, constituída de todas as suas hidrovias e portos, abrangendo os rios tributários e afluentes dos rios Amazonas e Solimões, em território nacional – assim como na lagoa dos Patos e no rio Guabará – para todos os navios brasileiros de arqueação bruta acima de 2.000, exceto as embarcações empregadas na pesca; e
- nos portos e terminais fixados pela Diretoria de Portos e Costas, para os navios de bandeira brasileira de arqueação bruta acima de 2.000.

Praticagem facultativa – Como regra geral, a praticagem facultativa no Brasil para os seguintes navios e manobra:

- em todos os portos e terminais, para os navios brasileiros de qualquer tipo, de arqueação bruta até 2.000; para as embarcações estrangeiras de apoio marítimo de arqueação bruta até 2.000 contratadas por empresa brasileira que tenha sua sede e administração no país, desde que comandadas por marítimo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de Navegação, ou de posto compatível com o porte do navio; para os de qualquer bandeira, nas manobras ao longo do cais alando as espigas para mudança de atracação, exceto os navios estrangeiros quando utilizando rebocador; e para as embarcações de bandeira brasileira e tripuladas por aquaviários brasileiros, classificadas exclusivamente para operar na navegação interior; e
- nos trechos facultativos das zonas de praticagem obrigatória, fixados pela Diretoria de Portos e Costas, para os de bandeira brasileira ou estrangeira de arqueação bruta acima de 2.000.

Impraticabilidade – A impraticabilidade será configurada quando as condições meteorológicas ou outras, como as provocadas por acidentes ou deficiências técnicas, possam implicar em inaceitável risco à segurança da navegação que desaconselhem a realização da manobra, o tráfego de navios e o embarque ou desembarque do Prático.

Todo Prático que constatar condições técnicas ou meteorológicas desfavoráveis, com valores que extrapolem os parâmetros fixados nas “Normas e Procedimentos” da Capitania dos Portos, ou a ocorrência de acidentes que possam implicar em grave risco à navegação e que indiquem a necessidade de se declarar a impraticabilidade, deve comunicar o fato imediatamente ao Capitão dos Portos, para que este decida pela necessidade de declarar a impraticabilidade total ou parcial da zona de praticagem. 5

A atalaia, ao receber a declaração de impraticabilidade, deverá informar imediatamente o Administrador do Porto, aos operadores e agentes de navegação e aos demais órgãos envolvidos.

Impossibilidade do embarque do prático – Quando as condições meteorológicas impedirem o embarque do Prático, com segurança, o Comandante do navio, sob sua exclusiva responsabilidade e mediante autorização do Capitão dos Portos, poderá entrar com o navio no porto, em um lugar abrigado que permita o embarque, observando os sinais e orientações transmitidos pelo Prático de bordo da lancha de prático. A autorização do Capitão dos Portos deverá ser solicitada por intermédio da atalaia. 10 15

Impossibilidade do desembarque do prático – Quando as condições meteorológicas impedirem o desembarque do Prático, com segurança, o Comandante do navio, sob sua exclusiva responsabilidade e mediante autorização do Capitão dos Portos, poderá desembarcar o Prático em lugar abrigado e prosseguir a singradura, observando os sinais e orientações transmitidos pelo Prático, que ficará a bordo da lancha de prático. 20

Caso, antecipadamente, fique configurada a possibilidade de falta de segurança no desembarque do Prático e que a Segurança da Navegação desaconselhe o desembarque do Prático antes do ponto de desembarque, tal situação deverá ser apresentada ao Comandante do navio, devendo o Prático estar pronto para seguir viagem até o próximo porto, com documentos, passaporte, roupas, etc., caso seja esta a decisão do Comandante. 25

Caso o Prático ou o Comandante do navio sejam surpreendidos pela necessidade de seguir viagem, pela impossibilidade do desembarque do Prático com segurança, caberá ao Comandante do navio prover os meios necessários para a permanência a bordo do Prático e o seu retorno ao porto de sua Zona de Praticagem. Tal fato deverá ser comunicado, imediatamente, ao Capitão dos Portos. 30

Informações sobre praticagem – Todas as informações sobre praticagem obrigatória ou facultativa, limites das zonas de praticagem e normas para requisição de prático constam no item *Praticagem*, de todos os portos e terminais descritos neste Roteiro.

BUSCA E SALVAMENTO 35

Organização do serviço – A supervisão das atividades de busca e salvamento na área marítima sob a responsabilidade do Brasil cabe ao Serviço de Busca e Salvamento da Marinha (SALVAMAR BRASIL), que integra a estrutura orgânica do Comando de Operações Navais (CON). Todos os demais órgãos participantes destas atividades, exceto os do Sistema de Alerta, também pertencem à Marinha do Brasil e às partes integrantes de organizações militares que têm outras atribuições paralelas. O Sistema de Alerta constitui-se pelas estações costeiras da Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL). 40

A região de busca e salvamento marítimo sob a responsabilidade do Brasil abrange a área do oceano Atlântico compreendida entre a costa brasileira e o meridiano de 10°W e está dividida em cinco sub-regiões. A área de cada sub-região delimitada pelo prolongamento das linhas de marcação que separam as áreas marítimas sob jurisdição 45

de cada Distrito Naval e pelos limites externos da região, de acordo com o modelo DHN-5114, distribuído pela Diretoria de Hidrografia e Navegação.

A coordenação das atividades de busca e salvamento (SAR) em cada sub-região é feita pelo Comando do Distrito Naval com jurisdição sobre a respectiva área marítima, que executa as funções de Centro de Coordenação de Salvamento Marítimo (MRCC). Esta coordenação pode ser atribuída temporariamente a uma Capitania ou Delegacia de Capitania dos Portos, quando houver necessidade de que uma operação SAR seja coordenada por um órgão localizado mais próximo da área de operações, que assume as responsabilidades de Subcentro de Salvamento (RSC).

Os Centros de Coordenação de Salvamento Marítimo (MRCC) são os seguintes:

MRCC	Coordenador	Localização	Indicativo de Chamada
NORTE	COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL	BELÉM, PA	SALVAMAR NORTE
NORDESTE	COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL	NATAL, RN	SALVAMAR NORDESTE
LESTE	COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL	SALVADOR, BA	SALVAMAR LESTE
SUESTE	COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL	RIO DE JANEIRO, RJ	SALVAMAR SUESTE
SUL	COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL	RIO GRANDE, RS	SALVAMAR SUL

Compete também ao Serviço de Busca e Salvamento da Marinha a responsabilidade pelas operações SAR nas vias navegáveis interiores da bacia Amazônica e do rio Paraguai.

Para este fim existem dois Centros de Coordenação SAR, a saber:

MRCC	Coordenador	Localização	Indicativo de Chamada
NOROESTE	COMANDO NAVAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL	MANAUS, AM	SALVAMAR NOROESTE
OESTE	COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL	LADÁRIO, MS	SALVAMAR OESTE

Em cada Distrito Naval/Comando Naval há sempre um navio pronto para atendimento imediato de incidente SAR. Quando se faz necessário o emprego de aeronave, o Serviço de Busca e Salvamento da Força Aérea Brasileira coloca seus recursos disponíveis do Salvamar Brasil.

Sistema de alerta – A capacidade de um Centro de Coordenação agir de modo rápido e eficiente quando ocorre uma emergência no mar depende, principalmente, das informações recebidas das estações costeiras, principais unidades do Sistema de Alerta. No Brasil estas estações constituem a Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) e estão localizadas ao longo de todo o litoral e no rio Amazonas.

Todas as informações sobre a operação da RENEK constam no capítulo VIII da Lista de Auxílios-Rádios, Brasil.

Sistema de informações de controle do tráfego marítimo – Visando ao acionamento dos meios disponíveis para auxiliar os navios mercantes de qualquer nacionalidade que estejam em situação de emergência dentro da área marítima SAR de responsabilidade brasileira, a Marinha do Brasil opera um Sistema de Informações sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM), para acompanhamento dos navios que navegam dentro da referida área, a qual pode ser ampliada para toda a área marítima do Atlântico Sul.

O SISTRAM permite a rápida determinação das embarcações que podem prestar auxílio, o delineamento de uma área de busca e a previsão ou orientação de assistência

Quando h vento forte de NE, E ou SE deve haver maior aten o na demanda, porque o caimento do navio para oeste acentuado e na parte norte da barra de Natal h in meros perigos, n o se devendo, nunca, navegar entre a costa e a is bata de 10m.

Uma derrota aconselhada para a demanda vindo do Norte a seguinte.

Ao marcar o farol Calcanhar aos 212°, na dist ncia de 12,5M, navegar no rumo 157°, passando dentro do alcance do farol Gameleira, dos faroletes Rio do Fogo e Teresa Pan a e do farol S o Roque. Ao marcar o farol S o Roque aos 270°, na dist ncia de 6,5M, guinar para o rumo 180° e navegar at marcar o farol Natal aos 205°, na dist ncia de 4,6M. Neste ponto guinar para o rumo 225° e demandar o local de recebimento de pr tico. 5

O navegante procedente do Sul deve reconhecer o farol Bacopari e navegar entre 5M e 6M da costa, com toda seguran a. Nas proximidades de Natal, o farol Natal, as torres de TV ao sul e a oeste deste farol e as estruturas not veis representadas na carta s o facilmente avistadas. 10

Uma derrota aconselhada para a demanda vindo do Sul a seguinte.

Ao marcar o farol Bacopari aos 270°, na dist ncia de 5,8M, navegar no rumo 337° at marcar o farol Natal aos 229°, na dist ncia de 2,6M. Neste ponto guinar para o rumo 310° e demandar o local de recebimento de pr tico. 15

Carta 802

Os navios cuja praticagem n o seja obrigat ria s devem demandar a barra quando o navegante tiver perfeito conhecimento local, observando que (vista III-8): 20

- a barra e o canal de acesso ao porto s o sujeitos a altera es e a forte correntada;
- a barra muito estreita e quanto maior a for a do vento e da corrente de mar mais dif cil se torna a passagem por ela;
- antes de demandar a barra, deve-se certificar junto Administra o do Porto de que as b ias que delimitam o canal de acesso, em especial as situadas na barra, est o nas suas posi es corretas; 25
- ao montar o molhe Leste, deve-se atentar que o farol Recife de Natal n o fica na extremidade do molhe, havendo algumas pedras de seu prolongamento que s s o vistas na baixa-mar; e
- tanto na mar de enchente quanto na de vazante o caimento do navio sempre para cima do recife Baixinha, em virtude dos ventos predominantes do quadrante leste. Nos navios com pouca for a de m quina deve haver especial aten o, porque comum o rabeio para cima deste recife. 30

O acesso ao porto feito por um canal balizado com b ias luminosas de boreste e bombordo numeradas, que come a nas proximidades do recife Cabe a de Negro, na barra, e termina nas proximidades do cais comercial, com as seguintes dimens es aproximadas: extens o de 2M, largura m nima de 100m e profundidade de 10m. 35

PONTOS CARACTER STICOS

Os seguintes pontos facilitam a aproxima o do porto de Natal, o fundeio na barra e a demanda do porto. 40

Cartas 803 e 22100

Cabo de S o Roque – Ver a p gina 52.

Cartas 802 e 810

Farol Recife de Natal (1140) (05°45,09'S – 035°11,69'W) – Uma torre quadrangular de alvenaria, verde, com 10m de altura e luz de lampejo verde na altitude de 45

13m com alcance de 17M, localizada na extremidade norte do recife de Natal, na barra do rio Potengi.

5 **Farolete Baixinha** (1136) – 0,13M a WNW do farol Recife de Natal, uma torre tronco nica de concreto armado com varanda circular no tope, encarnada, encimada por pequena treli a branca, com 6m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 8m com alcance de 7M, localizada na extremidade sul do recife Baixinha, na barra do rio Potengi.

10 **Farolete Potengi** (1164) – (05°46,94'S – 035°12,59'W) – Uma torre quadrangular de alvenaria, verde com duas faixas largas horizontais brancas, tendo 5m de altura e luz de lampejo verde na altitude de 7m com alcance de 5M, localizada na margem direita do rio Potengi.

Farol Natal – Ver a página 52.

PERIGOS

Carta 802

15 Os perigos existentes na **barra do rio Potengi** estão situados ao norte da entrada do canal de acesso ao porto, entre a costa e a isbata de 5m, devendo haver especial atenção aos seguintes.

20 **Baixa Grande** – Recife coberto pelo mar na preamar, na marcação 357° e com os extremos nas distâncias de 0,52M e 0,66M do farol Recife de Natal, havendo na sua parte norte um casco só o brado visível.

Cabe a de Negro – Recife coberto pelo mar na preamar e onde a arrebentação sempre visível, na marcação 356° e distância de 0,22M do farol Recife de Natal. Na marcação 292° e distância de 0,09M deste recife há restos de casco só o brado.

25 **Baixinha** – Recife sempre descoberto, ligado à praia da Redinha por um molhe guia-corrente. Seus extremos estão nas marcações 316° e 292° e distâncias de 0,18M e 0,12M, respectivamente, do farol Recife de Natal. Na sua extremidade sul está localizado o farolete Baixinha. Junto à sua margem leste há um casco só o brado visível.

30 No **rio Potengi**, o trecho mais perigoso fica entre o farol Recife de Natal e a gamboa Manimbu. Nele existem alguns bancos nas proximidades do canal balizado, como o **banco das Velhas**, com profundidades menores que 5m, e **pedras perigosas navegáveis**, como as situadas nas profundidades de 3,3m (05°45,47'S – 035°12,18'W), 2,9m (05°45,49'S – 035°12,15'W) e 7,2m (05°45,83'S – 035°12,29'W).

FUNDEADOUROS

Carta 802

35 Fora da barra há dois fundeadouros específicos.

– *Na íos q e agardam pr tico o atraca o*

Delimitado na carta e numerado 1, com profundidade de 12m, fundo de areia e concha e desabrigado dos ventos e vagas de NE a SE.

40 Navios que não se destinam ao porto de Natal podem permanecer fundeados por 24 horas, devendo comunicar sua intenção à Capitania dos Portos e Administração do Porto com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

– *Q arentena*

Delimitado na carta, com profundidade de 11m, fundo de areia e desabrigado dos ventos e vagas de NE a SE.

No rio Potengi s permitido o fundeio de embarca es de esporte e recreio, na rea delimitada na carta e numerada 2. 5

FUNDEIO PROIBIDO

Carta 802

proibido o fundeio:

- no rio Potengi, de embarca es de qualquer arquea o bruta, com exce o das de esporte e recreio, que possuem seus respectivos fundeadouros. Somente em condi es de necessidade extrema, para resguardar a sua pr pria seguran a e a de terceiros, os navios fundear o, a crit rio dos Comandantes/Pr ticos. Tais fundeios dever o ser comunicados imediatamente Capitania dos Portos, por radiotelefonia VHF, canal 16; 10
- na rea de manobra, de qualquer embarca o; e 15
- na rea de cabos submarinos, de navios com qualquer arquea o bruta.

ÁREA DE MANOBRA

Carta 802

A rea de manobra, destinada exclusivamente s manobras de atracao e desatracao, fica entre os paralelos de 05°46,0'S e 05°46,5'S, o meridiano de 035°12,5'W e a margem direita do rio Potengi. 20

CABOS SUBMARINOS

Carta 802

Na rea a ENE da **praia do Meio**, delimitada na carta por linha de limite mar timo em geral, h cabos submarinos, sendo proibido o fundeio de qualquer embarca o no seu interior. 25

MAR E CORRENTE DE MAR

Carta 802

A mar tem caracter stica semidiurna, com o n vel m dio 1,1m acima do n vel de redu o da carta, e se faz sentir at um pouco a montante da Base Naval de Natal. 30

As correntes de mar s o mais fortes nas vazantes de inverno, per odo em que as chuvas s o constantes, com velocidades m dias de 3,5 n s nas siz gias e 1,3 n nas quadraturas.

Na barra, as correntes de enchente e vazante empurram o navio para o recife Baixinha. No canal, a corrente mais intensa entre o recife Baixinha e o banco das Velhas. 35

Para informa es detalhadas sobre as correntes de mar no porto de Natal deve ser consultada a publica o da DHN Cartas de Correntes de Mar – Porto de Natal, DG 10-IV.

PRATICAGEM

Carta 802

A praticagem no porto de Natal obrigatória para os seguintes navios:

- 5 – estrangeiros de qualquer tipo e arqueação bruta, exceto as embarcações de apoio marítimo de arqueação bruta até 2.000 contratadas por empresa brasileira que tenha sua sede e administração no país, desde que comandadas por marítimo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de Navegação, ou de posto compatível com o porte do navio; e
- brasileiros de qualquer tipo, de arqueação bruta acima de 2.000.

10 A zona de praticagem obrigatória tem como limites o local de embarque e desembarque de prático na barra, assinalado na carta, e qualquer ponto da área portuária.

A solicitação de prático deve ser feita “Associação dos Práticos dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte”, com antecedência mínima de 4 horas.

15 A Associação dos Práticos fica na Rua Silva Jardim, 2, Ribeira, Natal; telefone (84) 3222-1613; fac-símile (84) 3211-8483; e-mail praticagemnatal@ig.com.br; e mantém escuta permanente em radiotelefonia VHF, canal 16.

Normalmente os práticos dirigem-se aos navios em lanchas pintadas de encarnado, com a letra P em preto.

20 Com vento forte, recomendado o posicionamento do navio de maneira que a lancha do prático atraque a sotavento.

TRÁFEGO E PERMANÊNCIA

Devem ser observadas as seguintes normas, complementares às do RIPEAM:

- 25 – a visita das autoridades portuárias – Vigilância Sanitária, Receita Federal e Polícia Marítima – feita nas proximidades do local de embarque de prático. Em casos especiais, estas autoridades poderão permitir que as visitas sejam efetuadas com o navio atracado;
- 30 – as dimensões máximas, a velocidade máxima e o calado máximo permitidos para trafegar nos canais de acesso e atracar ao porto e aos terminais de Natal são estabelecidos pela administração do porto ou do terminal, que também é responsável por sua divulgação aos navegantes;
- o cruzamento e a ultrapassagem de navios no canal de acesso são proibidos;
- as embarcações não vinculadas diretamente às operações portuárias devem trafegar a uma distância mínima de 100m dos cais do porto e dos navios fundeados;
- 35 – a atracação será mais rápida e segura se for por bombordo, com mar de vazante; a desatracação, se for realizada com mar de enchente;
- deve haver especial atenção ao tráfego de embarcações regionais que navegam entre as duas margens do rio Potengi, cruzando o canal de acesso; e
- 40 – obrigatório manter, com o navio fundeado ou atracado, um tripulante (vigia) guardando, permanentemente, equipamento portátil de radiotelefonia em VHF ligado no canal 16.

POLUIÇÃO

proibido despejar nas águas do rio Potengi e ter no convés do navio com risco de cair na água qualquer tipo de detrito, lixo, óleo ou substância poluente.

Farolete Cabedelo (1240) – 1,25M a WSW do farol Pedra Seca, uma torre tronco piramidal quadrangular em alvenaria, verde, com 6m de altura e luz de lampejo verde na altitude de 8m com alcance de 7M. Fica na extremidade do molhe que se projeta do cais do porto para o norte.

Grande Moinho Tamba – 1,19M a WSW do farol Pedra Seca, o edifício mais alto de Cabedelo, com 73m de altura, sendo excelente marca para o navegante que se aproxima do porto de Cabedelo, de qualquer direção, destacando-se na paisagem. Tem luz fixa particular encarnada no tope, na altitude de 82m e com alcance estimado de 5M. 5

Silo São Braz – 1,4M a SW do farol Pedra Seca, um silo localizado no extremo sul do cais do porto, com luz fixa encarnada particular no tope, na altitude de 38m. 10

Moinho Bunge – 1,78M a SSW do farol Pedra Seca, o edifício mais alto do conjunto de edifícios do Moinho Bunge, em **Camala**, bem visível.

Cabo Branco – Ver a página 53.

PERIGOS

Carta 830

Os perigos existentes na barra estão situados entre a costa e a isbata de 10m. Não se deve navegar nesta faixa de mar quando demandando o local de embarque de prático. 15

No acesso ao porto os perigos que estão mais próximos do canal, exigindo mais atenção, são os seguintes. 20

Alto-fundo – Com menor profundidade de 2,6m, tendo seu extremo sueste, na marca 001° e distância de 0,98M do farol Pedra Seca, balizado pela bôia luminosa nº 1.

Alto-fundo – Na profundidade de 4,8m, marca 004° e distância de 0,85M do farol Pedra Seca, balizado pela bôia luminosa nº 4. 25

Alto-fundo – Na profundidade de 3,9m, marca 035° e distância de 0,77M do farol Pedra Seca, balizado pela bôia luminosa nº 6.

Banco do Tabuleiro – Com profundidades abaixo de 5m, tendo seu extremo norte na marca 0332° e distância de 0,7M do farol Pedra Seca. 30

Banco – Extenso e com profundidades abaixo de 5m, acompanhando a margem norte do canal de acesso. Tem seu ponto mais próximo do canal, na marca 0310° e distância de 0,86M do farol Pedra Seca, balizado pela bôia luminosa nº 3. O mar arrebenta nas pedras existentes neste banco.

Coroa da Sororoca – Extensa e com profundidades abaixo de 5m, acompanhando a margem sul do canal de acesso. Tem seu ponto mais próximo do canal, na marca 0275° e distância de 1,1M do farol Pedra Seca, balizado pela bôia luminosa nº 8. 35

FUNDEADOUROS

Carta 830

Fora da barra, delimitado na carta, fica o *Fundeadouro nº 1*, para navios de arqueação bruta acima de 5.000 ou em litgio, reparo, espera e quarentena. desabrigado dos ventos de NE a SE. 40

No rio Paraíba, delimitado na carta, fica o *Fundeadouro nº 2*, para navios de arqueação bruta até 5.000. abrigado dos ventos e vagas de E a S.

Carta 806

5 No rio Paraíba, delimitado na carta, fica o *Fundeadouro para iates e pequenas embarcações*.

FUNDEIO PROIBIDO

Carta 830

proibido o fundeio no canal de acesso e na área de manobra em frente ao cais do porto, exceto em casos de emergência devidamente justificados.

10 ÁREA DE MANOBRA

Carta 830

A área de manobra para atracação e desatracação fica em frente ao cais do porto, em toda a sua extensão e com a largura de 300m, a partir do cais.

MARÉ E CORRENTE DE MAR

15 *Carta 830*

A maré tem característica semidiurna, com o nível médio 1,3m acima do nível de redução da carta.

20 De março a agosto, os ventos, geralmente de SE, S e SW, predominam sobre a corrente de mar; de setembro a fevereiro, quando sopram ventos fracos de NE, as correntes predominam sobre estes.

Durante as sizígias e com ventos de SW, assim como no período de cheia do rio Paraíba, a corrente de vazante pode atingir 5 nós a 6 nós.

PRATICAGEM

Carta 830

25 A praticagem no porto de Cabedelo obrigatória para os seguintes navios:

- estrangeiros de qualquer tipo e arqueação bruta, exceto as embarcações de apoio marítimo de arqueação bruta até 2.000 contratadas por empresa brasileira que tenha sua sede e administração no país, desde que comandadas por marítimo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de Nautica, ou de posto compatível com o porte do navio; e
- 30 – brasileiros de qualquer tipo, de arqueação bruta acima de 2.000.

A zona de praticagem obrigatória tem como limites o local de embarque e desembarque de prático na barra, assinalado na carta, e o de atracação ou desatracação, no porto.

– *Na área agardando visita*

Na área conhecida como *fundeado ro da França*, entre o molhe de Olinda e os recifes fronteiros ao cais, na posição $08^{\circ}02,80'S - 034^{\circ}51,85'W$. Com mar calmo, a visita pode ser realizada no *Lameirão*, não ultrapassando a distância de 1M do farol Sul do Quebra-Mar do Banco Inglês. 5

– *Na área de quebra-arenas*

No *fundeado ro do Lameirão* ou a leste da barra luminosa do banco Ituba, de acordo com o calado do navio, por não entrar na área de cabos submarinos.

– *Embarcações de esporte e recreio*

Podem fundear por dentro dos recifes fronteiros ao cais, em frente ao Iate Clube do Recife ou na marina do Cabanga Iate Clube de Pernambuco, com autorização da diretoria deste clube. 10

FUNDEIO PROIBIDO

Carta 902

proibido o fundeio nos canais de acesso e nas áreas de cabos submarinos. 15

PESCA PROIBIDA

Carta 902

proibida a pesca de qualquer espécie na área portuária, inclusive nos canais de acesso, até o banco Inglês.

ÁREA DE MANOBRA

20

Carta 902

A área destinada a manobra de atracação ou desatracação fica entre o cais do porto e os recifes fronteiros ao cais, estendendo-se até o armazém 15, com aproximadamente 3.000m de comprimento. Apresenta uma largura mínima de 200m, em frente ao armazém 11, e uma largura máxima de 400m, em frente ao terminal a vareiro. 25

CABOS SUBMARINOS

Carta 902

Do **istmo de Olinda** e da **praia do Pina** saem inúmeros cabos submarinos, cujas áreas de localização estão delimitadas na carta por linha de limite de área de cabo submarino. 30

Ao fundear na barra o navegante deve ter especial atenção para não se localizar nestas áreas, onde o fundeio é proibido.

MARÉ E CORRENTE DE MAR

Carta 902

A maré tem característica semidiurna, com o nível médio 1,14m acima do nível de redução da carta. 35

A direção geral da corrente é a do eixo do canal e sua maior intensidade é na entrada do porto, entre os dois quebra-mares.

Nas marés de sizgia a corrente atinge 5 nós, na vazante, e 4 nós na enchente; nas marés de quadratura chega a 3 nós, na vazante e na enchente.

5 Nas grandes cheias dos rios Capibaribe e Beberibe, o volume das águas destes rios pode mascarar a maré. Nestas ocasiões as correntes podem atingir valores significativos, com sentidos contrários na superfície e no fundo, dificultando as manobras de atracação e desatracação.

CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS

A pressão atmosférica média de 760mm.

A temperatura do ar média de 25,6°C.

10 A umidade relativa do ar média de 90%.

A precipitação anual média de 2.272,9mm.

PRATICAGEM

Carta 902

A praticagem no porto do Recife obrigatória para os seguintes navios:

15 – estrangeiros de qualquer tipo e arqueação bruta, exceto as embarcações de apoio marítimo de arqueação bruta até 2.000 contratadas por empresa brasileira que tenha sua sede e administração no país, desde que comandadas por marítimo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de Nautica, ou de posto compatível com o porte do navio; e

20 – brasileiros de qualquer tipo, de arqueação bruta acima de 2.000.

A zona de praticagem obrigatória tem como limites a área circular com 1M de raio e centro no farol Sul do Quebra-Mar do Banco Inglês e qualquer ponto do interior do porto. Os locais de embarque e desembarque de prático nos canais de Olinda e do Sul, estão assinalados na carta.

25 A solicitação de prático deve ser feita pela companhia ou pelo agente do navio, por meio de memorando padronizado. Também pode ser feita por telefone ou pelo navio, por meio da estação costeira Olinda Rádio (PPO), desde que posteriormente seja confirmada pelo memorando.

30 Em qualquer caso, a solicitação de prático deve ser feita com antecedência mínima de 4 horas da hora em que ele deve embarcar.

A “Pernambuco Pilots – Empresa de Praticagem Ltda” fica na Praça Arsenal de Marinha, 35, salas 1201 a 1204, bairro do Recife; telefone (81) 3424-5010; fac-símile (81) 3424-2604; e-mail pernambucopilots@veloxmail.com.br; e mantém escuta permanente em radiotelefonia VHF, canal 16 para chamada e 13 para operação.

35 TRÁFEGO E PERMANÊNCIA

Devem ser observadas as seguintes normas, complementares às do RIPEAM:

– a visita das autoridades portuárias feita, normalmente, por ocasião da atracação do navio, respeitadas as normas específicas de cada autoridade;

40 – obedecidos os limites de comprimento e calado, a visita aos navios que vão permanecer fundeados no Lameirão será feita no fundeadouro da Franquia. Com o mar calmo ou em condições especiais, e com a aquiescência dos inspetores, esta visita poderá ser realizada no próprio Lameirão, no período diurno;

– a visita a navios arribados ou com rota alterada para o porto do Recife deve ser feita na Franquia, de 2ª feira a 6ª feira, no período diurno. Excepcionalmente,

branco na altitude de 24m com alcance de 15M. A NW do farol há um edifício notável, de grande porte e iluminado por luzes de vapor de mercúrio na cor âmbar, que é visível a grande distância e antes do próprio farol, cujos lampejos brancos podem ser confundidos com as luzes da cidade. A NNE da ponta Itapuê estão localizados o **radiofarol aeronáutico Salvador** (SVD), com funcionamento contínuo na frequência de 275 kHz, e o **aerofarol Salvador** (1452), uma armação metálica com faixas horizontais encarnadas e brancas, 17m de altura e luz ocasional na altitude de 23m.

5

Cartas 1110 e 1100

Ponta de Santo Antônio – 11M a WSW da ponta Itapuê, constitui o extremo leste da barra da barra de Todos os Santos. Nela estão localizados o **forte de Santo Antônio da Barra** e o **farol Santo Antônio** (1472), uma torre cilíndrica de alvenaria, com faixas horizontais pretas e brancas, 22m de altura e grupo de luzes isofásicas alternadas (2 brancas e 1 encarnada) na altitude de 39m com alcances de 38M (luz branca) e 34M (luz encarnada). O farol Santo Antônio é o farol de aterragem na barra de Todos os Santos e um dos mais antigos do Brasil, sendo uma das principais marcas de navegação desta área.

10

15

Carta 1110

Barragem de Todos os Santos – Ver a página 119.

Carta 1100

Morro de São Paulo – 31,5M a SW da ponta de Santo Antônio, um morro notável, que cai abruptamente sobre o mar, nas faces norte e oeste. Quando visto de longe apresenta dois picos, sendo que o do sul tem encostas com declive suave e o do norte encostas com declive mais pronunciado. Junto da face norte está localizado o **farol Morro de São Paulo** (1776), uma torre tronco-cônica de alvenaria, branca, com 26m de altura, luz de grupo de 2 lampejos brancos na altitude de 89m com alcance de 23M e visível em marcas menores que 355°. É a marca mais notável para o navegante procedente do Sul, que vai aterrar na barra de Todos os Santos (vistas III-16 e III-17).

20

25

PERIGOS AO LARGO

Cartas 22200 e 1000

Os navegantes devem ter a máxima atenção quando trafegando próximo da costa, principalmente no período noturno, de modo a evitar a concentração de barcos pesqueiros em atividade.

30

Carta 930

Do porto do Recife à **ponta das Pedras Pretas** (08°18,4'S – 035°56,5'W), entre a costa e a isobata de 10m há muitos baixios e corais, não se devendo navegar nesta área.

35

Da ponta das Pedras Pretas ao cabo de Santo Agostinho a navegação perigosa a menos de 2M da costa, em virtude das pedras submersas existentes neste trecho, com profundidades de 5,5m a 9,6m.

Carta 22200

Do cabo de Santo Agostinho ao porto de Maceió os perigos estão situados entre a costa e a isobata de 10m, sendo constituídos de recifes de coral submersos e descobertos, que acompanham o litoral em distâncias até 3M.

40

Carta 905

O navegante que vai entrar na barra de Tamandaré deve ter atenção aos seguintes perigos, situados na barra da barra e junto ao canal usual.

45

Tacis – Recifes de coral submersos, situados ao norte e ao sul da barra. Os da parte norte têm seu limite sul na marca 0144° e distância de 1,1M do farol Tamandaré

e se estendem até 0,8M da costa. Os da parte sul têm seu limite norte na marca o 164° e distância de 1,4M do farol Tamandaré, e vão até 0,7M a NE da ponta de Mamucabinha.

5 **Baixa Grande** – Recife de coral submerso onde o mar arrebenta, situado entre as marcas os 146° e 150° e distâncias de 1,2M a 1,4M do farol Tamandaré. Sua menor profundidade é de 3,4m.

Recife de coral – Na profundidade de 3,5m, marca o 156° e distância de 1,2M do farol Tamandaré.

10 **Baix** – Recife de coral que cobre e descobre e onde o mar arrebenta, entre as marcas os 161° e 170° e distâncias de 1,13M a 1,33M do farol Tamandaré. No seu extremo norte a profundidade é de 2,6m.

Recife de coral – Tendo um cabeço com menor profundidade de 4m na marca o 158° e distância de 1,07M do farol Tamandaré e outro cabeço com menor profundidade de 3,5m na marca o 158° e distância de 1,02M do mesmo farol.

15 **Baixinha** – Recife de coral onde o mar arrebenta, com menor profundidade de 2m na marca o 154° e distância de 0,95M do farol Tamandaré.

Carta 920

Nas proximidades do porto de Maceió os perigos estão situados em distâncias da costa menores que 4M.

Carta 920 (Plano)

20 O navegante que vai fundear no fundeadouro de São Miguel deve ter atenção aos **baixos da Gamela, de São Miguel, do Z Teiu e do Navio**, que dificultam o acesso ao fundeadouro.

Carta 1000

25 Do porto de Maceió barra do rio São Francisco do Norte, os perigos ao largo estão localizados em distâncias da costa menores que 6M. Entre o pontal de Coruripe e o rio São Francisco do Norte, por fim, há muitas pedras com profundidades entre 15,7m e 24m, até 12M da costa; a navegação neste trecho deve ser feita em distâncias superiores a esta, devido à possibilidade da existência de pedras com profundidades menores, ainda desconhecidas.

30 *Carta 1002*

A barra do rio São Francisco do Norte é sujeita a grandes variações, não devendo ser demandada sem perfeito conhecimento local. Com ventos de SE ou S ela fica totalmente circundada por arrebentações. Ao sul da barra há uma forte corrente para W.

35 *Carta 1000*

Nas proximidades das plataformas de exploração de petróleo ao largo da praia de Santa Isabel há pedras com dois cabeços nas profundidades de 6,3m e 5,1m, marca o 230° e distâncias de 15,5M e 17M, respectivamente, do farol Peba.

40 Os bancos das barras de São Cristóvão (11°09'S – 037°09'W) e da Estância (11°27'S – 037°20'W) variam de posição. Os canais variam de profundidade e direção e se devem ser demandados com perfeito conhecimento local.

por b ias luminosas de boreste e bombordo, numeradas; e sua menor profundidade de 12m, no trecho dragado em 1977. A navegação neste canal deve obedecer às normas de tráfego e permanência das pínguas 131 e 132.

Carta 1110

A demanda de outras áreas da baía de Todos os Santos, por navios cuja prática não seja obrigatória, só deve ser feita quando o navegante tiver perfeito conhecimento local.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

Os pontos característicos da costa que auxiliam o reconhecimento e a demanda da barra da baía de Todos os Santos estão descritos nas pínguas 88 e 89 (cartas 1100 e 1110).

No interior da baía os seguintes pontos, descritos na mesma sequência em que são avistados pelo navegante que demanda as suas partes Nordeste, Norte e Oeste, sucessivamente, auxiliam a navegação.

Cartas 1102 e 1101

Ponta de Santo Antnio – Ver a píngua 89.

Ponta de Santa Maria – 0,35M ao N do farol Santo Antnio, ponta rochosa e escarpada, onde há uma antiga fortaleza. Ao norte dela está situada a **igreja Santo Antnio da Barra**, com duas torres notáveis.

Elevador Lacerda – 2,2M a NE da ponta de Santa Maria, uma torre amarelada, ligada à parte alta de Salvador por uma passarela coberta. Um dos pontos mais característicos da cidade, ligando por elevadores suas partes alta e baixa.

Faroete Quebra-Mar Sul (1488) (12°58,06'S – 038°31,22'W) – Uma torre tronco piramidal quadrangular de alvenaria, encarnada, com 6m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 10m com alcance de 5M, situada no extremo do quebra-mar Sul do porto de Salvador.

Faroete Sul do Quebra-Mar Norte (1492) – 0,25M a ENE do faroete Quebra-Mar Sul, uma torre tronco piramidal quadrangular de alvenaria, verde, com 6m de altura e luz de lampejo verde na altitude de 6m com alcance de 5M, situada no extremo sul do quebra-mar Norte do porto de Salvador.

Faroete Norte do Quebra-Mar Norte (1496) – 0,75M a NNE do faroete Sul do Quebra-Mar Norte, uma torre tronco piramidal quadrangular de alvenaria, encarnada, com 6m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 6m com alcance de 5M, localizada no extremo norte do quebra-mar Norte do porto de Salvador.

Carta 1101

Faroete Barra do Pote (1772.3) (13°01,15'S – 038°38,66'W) – Um tubo metálico sobre base de concreto armado, branco, com 5m de altura e luz de grupo de 2 lampejos brancos na altitude de 6m com alcance de 6M, localizado na margem sueste da ilha de Itaparica, onde o fundo é irregular.

Faroete Barra do Gil (1772.25) (12°59,70'S – 038°37,40'W) – Um tubo metálico sobre base de concreto armado, branco, com 6m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 7m com alcance de 6M, localizado na margem sueste da ilha de Itaparica.

Faroete Barra da Penha (1465) (12°58,93'S – 038°36,40'W) – Um tubo metálico sobre base de concreto armado, branco, com 9m de altura e luz particular rítmica branca na altitude de 8m com alcance de 3M, localizado na margem leste da ilha de Itaparica.

Faroete Mar Grande (1772) (12°57,71'S – 038°36,04'W) – Uma torre quadrangular de alvenaria, branca, com 8m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 8m com alcance de 9M, localizada na borda dos recifes existentes em frente à localidade de **Mar Grande**, na ilha de Itaparica.

Cartas 1102 e 1101

Ponta de Monte Serrat (12°55,7'S – 038°31,2'W) – Ponta baixa mas proeminente,

onde está localizado o **farol Monte Serrat** (1500), uma torre tronco cônica de alvenaria, com faixas horizontais encarnadas e brancas, tendo 10m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 10m com alcance de 11M.

Cartas 1103 e 1104

5 **Chaminé da Usiba** (12°49,8'S – 038°29,2'W) – Chaminé notável da Usina Siderúrgica da Bahia (Usiba), localizada na **ponta da Sapoca**. Nesta ponta também está situado o terminal da Usiba, com seu píer de atracação.

10 **Farolete Usiba** (1522.2) (12°49,47'S – 038°29,93'W) – Situado na plataforma de atracação do píer do terminal da Usiba, uma armação metálica, cinza, com luzes isofásicas ocasionais branca e encarnada, na altitude de 35m e alcances de 8M (luz branca) e 6M (luz encarnada). A luz branca tem o setor de visibilidade de 98° (038° a 136°) e a encarnada de 262° (136° a 038°).

15 **Ponta da Areia** (12°47,3'S – 038°29,9'W) – Na entrada do canal Cotegipe e onde está localizado o **farolete Cotegipe** (1576), uma torre tronco cônica de alvenaria, encarnada, com 6m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 15m com alcance de 5M.

20 **Canal Cotegipe** – Liga a baía de Todos os Santos à baía do Aratu. Ao norte da ponta da Areia e também demarcando a entrada do canal Cotegipe fica a **ponta do Marinho**, onde está situado o porto de Aratu. No canal Cotegipe localizam-se a Base Naval de Aratu e o terminal marítimo da Dow Química. Na baía do Aratu fica o terminal da Fábrica de Cimento Aratu.

Farolete Ponta do Forte (1530) – 0,8M a E da ponta da Areia, um poste cilíndrico de concreto armado, branco, com 6m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 7m com alcance de 8M, localizado na margem esquerda do canal Cotegipe.

25 **Ponta do Caboto** – 2,1M ao N da ponta da Areia, ponta baixa onde está situado o **farol Caboto** (1612), uma torre quadrangular de alvenaria, branca, com 8m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 34m com alcance de 14M.

Cartas 1104 e 1107

30 **Ponta Nossa Senhora de Quadalupe** (12°48,8'S – 038°38,5'W) – No extremo sul da **ilha do Frade** e onde está localizado o **farolete Ilha do Frade** (1696), uma torre quadrangular de concreto armado, branca, com 5m de altura e luz de 2 emissões rípidas brancas na altitude de 35m com alcance de 10M, tendo um setor de visibilidade de 252° (253° a 145°).

Carta 1104

35 **Ponta Itamoabo** (12°47,7'S – 038°32,0'W) – No extremo sudoeste da **ilha da Maré**, baixa, onde fica o **farol Itamoabo** (1613), uma torre cilíndrica de alvenaria, branca, com 5m de altura e luz de grupo de 2 lampejos brancos na altitude de 50m com alcance de 15M.

40 **Chaminés da Refinaria de Mataripe** (12°42,5'S – 038°34,4'W) – Duas chaminés situadas na refinaria de Mataripe, normalmente exibindo chamas que constituem excelentes marcas para a navegação à noite.

Cartas 1105 e 1104

45 **Ilha Madre de Deus** – Ao norte da **ilha do Frade** e separada desta por um estreito e profundo canal. Baixa e inteiramente ocupada pelas instalações do terminal marítimo Almirante Alves Câmara (Temadre), que está localizado na sua parte sul, na **ponta Mirim**.

Cartas 1105, 1106 e 1107

Farolete Ouris (1700) (12°43,06'S – 038°39,45'W) – Uma torre quadrangular de alvenaria, preta com faixas largas horizontais encarnadas, tendo 8m de altura e luz de

Os ventos fortes do sul dificultam as manobras nos portos e terminais, com menor efeito apenas no porto de Salvador, no trecho entre o armaz m nº 1 e o cais de carv o. De abril a agosto a velocidade destes ventos pode chegar a 20 n s.

MARÉ E CORRENTE DE MARÉ

Carta 1110

5

A mar na ba a de Todos os Santos tem caracter stica semidiurna.

No porto de Salvador, o n vel m dio do mar est 1,3m acima do n vel de redu o da carta; a corrente de enchente dura 5 horas e tem a dire o NNE; a corrente de vazante dura 7 horas e tem a dire o SSW; nos dois casos, a velocidade m dia da corrente de 1,5 n , podendo atingir 3 n s na siz gia.

10

No terminal da Usiba, o n vel m dio do mar fica 1,4m acima do n vel de redu o da carta e a corrente de mar tem a velocidade m xima de 0,5 n , com a dire o S, na vazante.

No porto de Aratu, o n vel m dio do mar est 1,4m acima do n vel de redu o da carta e a corrente de mar chega a 0,8 n , na vazante.

15

No canal Cotegipe, a corrente de vazante pode atingir 2,5 n s na siz gia e 1,5 n na quadratura.

No terminal de Madre de Deus, o n vel m dio do mar fica 1,5m acima do n vel de redu o da carta e a corrente de vazante pode alcan ar a velocidade de 4 n s na siz gia.

Em toda a ba a, na esta o chuvosa os valores da corrente de vazante podem exceder os mencionados acima.

20

Para informa es detalhadas sobre as correntes de mar no porto de Salvador e no terminal de Madre de Deus, devem ser consultadas as publica es da DHN Cartas de Correntes de Mar – Porto de Salvador (DG 10-VII) e Cartas de Correntes de Mar – Porto de Madre de Deus (DG 10-III).

25

PRATICAGEM

Cartas 1101, 1102, 1103, 1104, 1105 e 1110

A praticagem nos portos de Salvador e de Aratu; nos terminais da Usiba, da Dow Qu mica, de Madre de Deus e de S o Roque; e nos demais terminais situados no interior da ba a de Todos os Santos obrigat ria para os seguintes navios:

30

- estrangeiros de qualquer tipo e arquea o bruta, exceto as embarca es de apoio mar timo de arquea o bruta at 2.000 contratadas por empresa brasileira que tenha sua sede e administra o no pa s, desde que comandadas por mar timo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de N utica, ou de posto compat vel com o porte do navio; e
- brasileiros de qualquer tipo, de arquea o bruta acima de 2.000.

35

A praticagem facultativa para as embarca es nacionais e estrangeiras, de qualquer arquea o bruta, que entrem na ba a de Todos os Santos em demanda do fundeadouro de Monte Serrat ou que suspendam desse fundeadouro para sair em dire o barra da ba a.

40

5 A zona de praticagem obrigatória tem como limites o local de embarque e desembarque de prático em frente ao porto de Salvador, assinalado nas cartas, e o de atracação ou desatracação nos portos de Salvador, de Aratu e de São Roque; nos terminais da Usiba, da Dow Química e de Madre de Deus; e em qualquer outro terminal ou estaleiro localizado no interior da baía.

A solicitação de prático deve ser feita com a antecedência mínima de 4 horas.

10 A empresa “Salvador Pilots – Serviços de Praticagem dos Portos da Baía de Todos os Santos Ltda” fica na Avenida da França, 164, salas 1002 a 1009, Comércio, Salvador; telefone (71) 3241-8984; fac-símile (71) 3241-5901; e-mail adm1@salvadorpilots.com.br. A Praticagem mantém escuta permanente em radiotelefonia VHF, canal 16 para chamada e canais 9 e 14 para operação, telefone (71) 3327-1786.

TRÁFEGO E PERMANÊNCIA

Devem ser observadas as seguintes normas, complementares às do RIPEAM:

- 15 – os navios procedentes do exterior são visitados pelo Serviço de Vigilância Sanitária dos Portos, pela Divisão de Polícia Marítima da Polícia Federal e pela Delegacia da Receita Federal. Os que estiverem aguardando atracação ao porto de Salvador ou que vão demandar os demais portos e terminais poderão ser visitados nos fundeadouros;
- 20 – a “Livre Prática” poderá ser solicitada via rádio ou pelos Agentes de Navegação, ao Serviço de Vigilância Sanitária dos Portos, até 2 horas antes da chegada do navio;
- 25 – as dimensões máximas, a tonelagem de porte bruto máxima, a velocidade máxima e o calado máximo permitidos para trafegar nos canais de acesso e atracar aos portos e terminais da baía de Todos os Santos, informados a seguir, são estabelecidos pela administração do respectivo porto ou terminal, que é responsável por sua divulgação aos navegantes;
- a utilização de rebocadores para auxiliar as manobras nos portos e terminais obrigatória, de acordo com as “Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos da Bahia”;
- 30 – **no porto de Salvador:**
 - só podem atracar navios de porte bruto até 40.000t ;
 - na entrada e saída do porto, desde o local de embarque e desembarque de prático, a velocidade deve ser a menor possível, que permita o governo seguro do navio;
 - não é permitido o cruzamento de navios nas barras formadas pelos quebra-mares;
- 35 – **no terminal da Usiba:**
 - só podem atracar navios de porte bruto até 56.000t, comprimento até 230m e boca até 32,5m;
 - a atracação deve ser preferencialmente por bombordo;
- 40 – **no terminal de granis lidos do porto de Aratu:**
 - no berço Norte do píer I podem atracar navios de porte bruto até 100.000t e comprimento até 200m, sendo recomendada a atracação por boreste;

- no berço Sul do píer I podem atracar navios de porte bruto até 100.000t e comprimento até 250m, devendo a atracação ser por bombordo;
- no píer II podem atracar navios de porte bruto até 40.000t e comprimento até 210m, podendo a atracação ser por qualquer bordo;
- **no terminal de granéis líquidos do porto de Aratu:** 5
- no berço Norte podem atracar navios de porte bruto até 40.000t e comprimento até 220m, podendo a atracação ser por qualquer bordo;
- no berço Sul podem atracar navios de porte bruto até 25.000t e comprimento até 137m, sendo devendo a atracação ou desatracação ser realizada no período diurno;
- **no terminal de produtos gasosos do porto de Aratu:** 10
- podem atracar por qualquer bordo navios de porte bruto até 20.000t e comprimento até 190m;
- **no canal Cotegipe:**
- trafegar sem trim pela proa, para não dificultar o governo do navio nas passagens críticas; 15
- manter o equipamento de radiotelefonia em VHF ligado, com escuta permanente no canal 16 e tráfego no canal autorizado;
- antes de suspender ou desatracar, chamar a Praticagem para verificar se há embarcação trafegando no canal;
- se houver embarcação trafegando no canal, manter contato com a mesma e aguardar o término de sua manobra; 20
- ao montar o farol Ponta da Areia, vindo da baía de Todos os Santos, informar Praticagem que está entrando no canal Cotegipe, em demanda da baía do Aratu (terminal da Dow Química, píer da Ford e píer do Moinho Dias Branco);
- ao passar pela boia luminosa Cotegipe 7, em frente à ponta do Criminoso, vindo da baía do Aratu, informar Praticagem que está entrando no canal Cotegipe, em demanda da baía de Todos os Santos; 25
- quando trafegando no canal, se escutar mensagem de embarcação que esteja se dirigindo para ele alertá-la sobre sua presença no canal e informar sua posição;
- se ocorrer cruzamento de navios no canal, o de menor porte deve facilitar a manobra do maior; 30
- **no terminal da Dow Química:**
- a atracação ou desatracação no período diurno só pode ser feita por navios de porte bruto até 40.000t, comprimento até 180m e boca até 32,5m;
- a atracação ou desatracação no período noturno só pode ser feita por navios de porte bruto até 40.000t, comprimento até 150m e boca até 32,5m; 35
- **no canal de acesso ao terminal de Madre de Deus:**
- não deve haver ultrapassagem na altura dos alinhamentos dos pares de boias Madre de Deus 1-2 e 5-6, assim como na área compreendida entre as boias Madre de Deus 11, 13, 14 e 16; 40
- o cruzamento na área compreendida entre as boias Madre de Deus 1, 2, 5 e 6 desaconselha-se. O navio que vai entrar no canal deve aguardar, fora do canal, que o navio que sai ultrapasse o alinhamento do par de boias Madre de Deus 1-2, para então investir;

- o cruzamento na área compreendida entre as bacias Madre de Deus 11, 13, 14 e 16 desaconselhável. O navio em demanda do terminal deve dar preferência de passagem ao que sai, devendo aguardar sua passagem, no máximo, na altura da bacia Madre de Deus 11;
- 5 - as manobras na bacia de evolução e no canal junto ao terminal devem ser efetuadas com a devida cautela, a fim de evitar que a água movimentada pela forquilha das máquinas de propulsão não afete a segurança dos navios atracados e recebendo combustível;
- **nos postos P-1 e P-2 do terminal de Madre de Deus:**
- 10 - podem atracar navios de porte bruto até 120.000t e de comprimento até 275m no período diurno e 240m no período noturno;
- a atracação ou desatracação deve ser com mar enchente;
- no posto P-1, navios de porte bruto até 35.000t podem desatracar com qualquer mar ;
- 15 - no posto P-2, navios de porte bruto até 35.000t podem atracar ou desatracar com qualquer mar ; se houver navio atracado ao posto P-1, somente navios de comprimento até 180m podem desatracar com mar vazante;
- **no posto P-3 do terminal de Madre de Deus:**
- 20 - podem atracar navios de porte bruto até 31.000t e de comprimento até 176m no período diurno e 162m no período noturno;
- a atracação ou desatracação deve ser com mar enchente;
- o calado máximo recomendado para atracação no período noturno de 11m (36 pés);
- **no posto P-4 do terminal de Madre de Deus:**
- 25 - podem atracar navios de porte bruto até 120.000t e de comprimento até 275m no período diurno e 240m no período noturno;
- a atracação deve ser no estófo da maré e a desatracação com mar vazante;
- para atracação na preamar, navios de porte bruto até 20.000t devem sair de Salvador 2,5 horas antes da preamar e navios de porte bruto acima de 20.000t devem sair de Salvador 3 horas antes da preamar;
- 30 - para atracação na baixamar, navios de qualquer porte bruto devem sair de Salvador 2 horas antes da baixamar, observando o calado máximo recomendado;
- o calado máximo recomendado para atracação no período noturno de 11m (36 pés);
- 35 - **no posto PS-1 do terminal de Madre de Deus:**
- podem atracar navios de porte bruto até 10.000t e comprimento até 145m; e
- a atracação pode ser feita com qualquer mar .

POLUIÇÃO

40 proibido despejar nas águas da baía de Todos os Santos e ter no convés do navio com risco de cair na água qualquer tipo de detrito, lixo, óleo ou substância poluente.

Devem ser observadas as normas constantes nos itens “Preservação ambiental”, “Carga e descarga de petróleo e seus derivados, produtos químicos a granel e gases

OUTROS TERMINAIS DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS

Aplicam-se aos seguintes terminais as normas referentes aos portos, terminais, canais de acesso, etc. que estejam próximos.

Nas manobras de rebocadores com barcaças onde estejam montadas estruturas ou plataformas, o assessoramento de prático obrigatório. 5

Porto Miguel de Oliveira

Localizado no canal Cotegipe, movimentava veículos e peças unitizadas e containerizadas. Pertence ao Grupo Executivo Ford. O comprimento tem 193,2m de extensão e 11,9m de profundidade, podendo operar com navios de porte bruto até 33.600t, comprimento até 192m e boca de 32m. Telefone (71) 3634-6344; fac-símile (71) 3634-6377. 10

Terminal Portuário Cotegipe

Localizado no canal Cotegipe, movimentava grãos e cargas unitizadas e containerizadas. Pertence à empresa Moinho Dias Branco SA. O comprimento tem 267m de extensão acostada e 12m de profundidade, podendo operar com navios de porte bruto até 45.000t, comprimento até 192m e boca de 29m. Telefone (71) 3217-3524; fac-símile (71) 3217-3525. 15

Terminal de São Roque

Localizado na margem direita do rio Paraguai, nas proximidades da foz do rio, movimentava e reparava plataformas marítimas, navios-sonda, chatas e estruturas metálicas marítimas. Pertence à Petrobras SA. Dispõe de 3 cais com profundidade de 10m, para atracação de navios até 60.000t de porte bruto e 152m de comprimento, operando somente no período diurno e no estófo da preamar. Telefones (71) 3350-4445/4484; fac-símile (71) 3350-4448. 20

Farol Ilh us (1808) (14°48,34'S – 039°01,54'W) – Uma torre cil ndrica de alvenaria, branca, com 10m de altura, luz de lampejo branco na altitude de 35m com alcance de 23M e setor de visibilidade em marca es menores que 340,5°, localizado no cume do **morro Pernambuco**. o farol de aterragem no porto de Ilh us.

Carta 1200

5

Barreira Branca – 20M ao S do farol Ilh us, barreira not vel com manchas brancas, com cerca de 20m de altitude.

Farol Comandatuba (1810) – 12,5M ao S da barreira Branca, uma torre qua-drangular de concreto armado, branca, com 40m de altura e luz de grupo de 3 lampejos brancos na altitude de 45m com alcance de 23M. 1,5M ao S do farol aparece destacado um conjunto de edif cios.

10

Farol Belmonte (1812) – 31,5M ao S do farol Comandatuba, uma arma o met lica c nica com coluna central e casa na sua base, com faixas horizontais encarnadas e brancas, 34m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 36m com alcance de 21M. Fica na margem sul da barra do **rio Belmonte (ou Jequitinhonha)**, onde tamb m est situada a cidade de **Belmonte**.

15

Terminal de Barca as em Belmonte – Ver a p gina 164.

Farol Araripe (1813) – 17M ao S do farol Belmonte, uma torre quadrangular de concreto armado, branca com duas faixas horizontais pretas, 40m de altura e luz de lampejo longo branco na altitude de 70m com alcance de 17M. 2M ao S dele fica a **ponta Araripe**, que envolvida pelos recifes Araripe.

20

Cartas 1205 e 1200

Santa Cruz Cabr lia – 9M a SSW do farol Araripe, cidade hist rica com uma igreja not vel na sua parte alta. Fica nas margens da **ba a Cabr lia**, que constitui bom fundeadouro para navios pequenos. 3,5M ao S de Santa Cruz Cabr lia situa-se a **ponta da Coroa Vermelha**.

25

Porto Seguro – 10M ao S de Santa Cruz Cabr lia, cidade hist rica e de grande import ncia tur stica. Na sua parte alta fica o **farol Porto Seguro** (1816), uma torre quadrangular de alvenaria, branca, com 12m de altura e luz de grupo de lampejos alternados (2 brancos e 1 encarnado) na altitude de 57m com alcances de 26M (luz branca) e 21M (luz encarnada). No extremo dos recifes da barra dos **rios Ajuda e Buranh m** fica o **farolete Ajuda** (1814), um poste cil ndrico de concreto armado, verde, com 6m de altura e luz de lampejo verde na altitude de 7m com alcance de 8M.

30

Parques Marinhos Recife da Coroa Alta, Recifes Araripe e Recife de Fora – Ver o item “Áreas de Prote o Ambiental”, na p gina 155.

35

Barreiras Vermelhas de Porto Seguro – 4M ao S de Porto Seguro, barreiras caindo a pique sobre o mar, com altitudes de 40m a 50m, que podem ser avistadas de 25M a 30M. Na barreira mais ao norte est localizada a **igreja de Nossa Senhora da Ajuda**, not vel, principalmente quando vista de NE e E.

Carta 1200

40

Ponta de Corumba – 21M ao S das barreiras vermelhas de Porto de Seguro, ponta baixa, arenosa e envolvida pelos **recifes Itacolomis**. Em seu extremo leste est situado o **farol Corumba** (1820), uma torre tronco piramidal quadrangular de concreto armado, branca, com 12m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 15m com alcance de 12M.

45

Monte Pascoal – 16,5M a W da ponta de Corumba , de forma aproximadamente c nica, com 536m de altitude. Apresenta-se isolado, quando visto de NE ou E, e ligado a outros morros quando visto de SE. Foi o primeiro ponto do litoral brasileiro avistado

pelos descobridores portugueses, em 1500. A área do monte Pascoal constitui um Parque Nacional.

Ponta Cumuruxatiba – 13M ao S da ponta de Corumba, pequena inflexão da costa, cercada de recifes, onde fica a cidade de **Cumuruxatiba**. Uma igreja branca e uma chaminé, não representadas na carta, são bem visíveis. A enseada ao norte da ponta
5 um fundeadouro abrigado e tem um pier de madeira em cuja extremidade há um atracadouro com 50m de comprimento. Num dos extremos dos recifes fica o **farolete Cumuruxatiba** (1822), um tubo metálico, branco, com 4m de altura e luz de grupo de 3
10 lampejos brancos na altitude de 6m com alcance de 7M.

Cartas 1310 e 1300

Barreiras do Prado (17°11,5'S – 039°13,0'W) – Barreiras vermelhas com altitudes de 50m a 60m, que se estendem por cerca de 9M para o sul, desde a ponta Cumuruxatiba. São notáveis e constituem a melhor marca para o reconhecimento da região. No seu extremo sul situa-se o **farol Barreiras do Prado** (1824), uma torre tronco
15 piramidal em treliça metálica, branca, com placa de visibilidade, 22m de altura e luz de grupo de 2 lampejos brancos na altitude de 42m com alcance de 16M. 3M ao S do farol fica a cidade de **Prado**, onde a **igreja de Nossa Senhora de Fátima** é notável.

Farol Alcobaça (1828) – 14M ao S do farol Barreiras do Prado, uma torre quadrangular de alvenaria, branca com uma faixa larga horizontal encarnada, com 24m de
20 altura e luz de lampejo branco na altitude de 28m com alcance de 15M. Durante o dia a visibilidade do farol é prejudicada pela vegetação que o cerca. 1,2M ao sul do farol fica a cidade de **Alcobaça**, onde há uma caixa-d'água e uma igreja notáveis.

Ponta da Baleia – 10,8M a SSE do farol Alcobaça, baixa e arenosa por ser proeminente, caracterizando o limite norte da barra do rio Caravelas. Nela está situado
25 o **farol Ponta da Baleia** (1836), uma armação tronco piramidal quadrangular metálica, branca, com a face frontal ao mar revestida de placas, 15m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 19m com alcance de 14M.

Cartas 1312 e 1310

Caravelas – Cidade localizada na margem esquerda do rio Caravelas, 5M a montante da barra do rio, onde há um pequeno cais de concreto, com 120m de extensão e profundidade de 6m. A barra do rio e o canal de acesso a Caravelas são sujeitos a variações e não devem ser demandados sem perfeito conhecimento local. Não há
30 praticagem e o cais não tem recurso de qualquer espécie. É possível fazer aguada, em pouca quantidade. Há facilidade de fornecimento de óleo diesel, querosene e gasolina comum e de aviação, assim como de gêneros. Podem ser efetuados pequenos reparos de carpintaria. Há um hospital. Na barra Sul, no canal de acesso ao **terminal de barcaças de Barra do Tomba** há um balizamento luminoso particular, delimitando o canal, não representado na carta e cujas alterações não são divulgadas por Avisos aos Navegantes, e um alinhamento luminoso aos 344°.

Cartas 1301 e 1310

Farol Ponta do Catoeiro (1840) (17°51,89'S – 039°16,16'W) – Uma torre quadrangular em treliça metálica, branca, com a face frontal ao mar revestida de placas, 16m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 20m com alcance de 14M, no extremo da **ponta do Catoeiro**, que é baixa e de difícil identificação.

tr s cumes de mesma altitude. Entre este morro e a linha da costa n o h nenhum outro acidente not vel. Com bom tempo, pode ser avistado a 60M.

Carta 1402

Morro do Muchu (vistas IV-3 e IV-4) – 10,4M a SW do morro Mestre Alvares, com 809m de altitude, tendo a SW um morro mais baixo, denominado **Filho do Muchu**, e a WSW um outro mais elevado, o das **Ro as Velhas**. Visto de ESE e S, o conjunto destes tr s morros apresenta-se bem destacado.

5

Cartas 1401, 1410 e 1402

Ponta do Tubar o (20°17,6'S – 040°13,6'W) – Baixa e toda ocupada pelas instala es do Complexo Portu rio de Tubar o, Usina Sider rgica de Tubar o e p tios de armazenagem e transfer ncia de min rio da Companhia Vale do Rio Doce. Assinala o extremo nordeste da barra da ba a do Esp rito Santo. Nela destacam-se uma caixa-d' gua, com luz particular no tope; uma chamin , normalmente expelindo fuma a; e os molhes e p eres do complexo portu rio, com seus faroletes.

10

Ponta de Santa Luzia – 2,5M a SW da ponta do Tubar o, tomada por um morro com encostas rochosas. Assinala o extremo sudoeste da barra da ba a do Esp rito Santo. Nela est localizado o **farol Santa Luzia** (1980), uma torre octogonal met lica, branca, com 12m de altura, luz de grupo de 4 lampejos brancos na altitude de 29m com alcance de 34M e racon c digo Morse M com alcance de 25M.

15

Ba a do Esp rito Santo – Formada por uma reentr ncia entre as pontas do Tubar o e de Santa Luzia, onde des guam v rios rios. Na sua parte oeste fica a **ilha do Esp rito Santo**, ocupada pela cidade de **Vit ria**, capital do Estado do Esp rito Santo. Na margem do continente ao sul da ilha do Esp rito Santo situa-se a cidade hist rica de **Vila Velha**. Nas duas margens do canal que separa Vit ria de Vila Velha ficam as instala es do porto de Vit ria.

20

25

Morro Moreno – 0,55M a W do farol Santa Luzia, aparece bem destacado, tendo 198m de altitude e uma baliza no seu tope, com 10m de altura.

Morro da Penha – 1,15M a WSW do farol Santa Luzia, com 156m de altitude, tem no cume o **convento de Nossa Senhora da Penha**, uma constru o not vel, normalmente iluminada com luz indireta.

30

Morro do Frade Leopardo – 3,7M a WNW do farol Santa Luzia, fica na parte central da ilha do Esp rito Santo. umas das melhores marcas para aterragem nos portos de Vit ria e Tubar o, tendo 295m de altitude. Apresenta-se destacado, tendo seu cume o formato de uma pedra arredondada isolada, sobre uma eleva o.

Ilha dos Pacotes – 1,9M a SSE do farol Santa Luzia, um rochedo baixo e sem vegeta o. Na sua parte sul, a mais elevada, fica o **farolete Pacotes** (1976), uma torre cil ndrica de alvenaria, branca, com 4m de altura, luz de lampejo branco na altitude de 7m com alcance de 8M e racon c digo Morse A com alcance de 8M.

35

Portos de Vit ria e Tubar o – Ver a p gina 170.

Cartas 1404 e 1402

40

Ponta de Setiba (vista IV-5) – 20M a SSW da ilha dos Pacotes, rochosa e dominada por um morro de formato c nico, com 64m de altitude e vegeta o rala na parte superior e um pouco mais densa na encosta sul. A partir desta ponta a costa apresenta uma s rie

de enseadas, entre pontas rochosas, das quais se destacam as de **Peroc o** e de **Guarapari**. Na enseada de Guarapari fica a cidade de **Guarapari**, muito edificada e importante centro de turismo, onde h um cais com 176m de extensão e profundidade de 1m, na baixa-mar.

5 *Carta 1402*

Morro da Serra Grande (vistas IV-6 e IV-7) – 6,2M a WNW da ponta de Setiba, quando avistado de NE apresenta um declive suave que dá a impressão de se prolongar até o **morro da Risca**, situado 2,4M a SW.

10 **Ilha Escalvada** – 4M a SSE da ponta de Setiba, um rochedo baixo e sem vegetação, onde aparece bem destacado o **farol Escalvada** (2088), uma torre cilíndrica metálica, encarnada, com 12m de altura e luz de grupo de 2 emissões rápidas brancas na altitude de 27m com alcance de 15M.

PERIGOS AO LARGO

Cartas 1100, 1200, 1300 e 1400

15 Da baía de Todos os Santos ao porto de Vitória não se deve navegar entre a costa e a isbata de 20m. Nesta faixa de mar h muitos recifes e pedras, descobertos e submersos.

Carta 1200

A SE da barra do rio Una h uma obstrução na profundidade de 27m, posição 15°17,5'S – 038°52,1'W.

20 Na área ao sul da barra de Belmonte a navegação a menos de 17M da costa deve ser evitada por navios de calado superior a 5m (16,40 p s), devido existência de formações coralíneas que se elevam abruptamente, conhecidas na região como *chapel es*.

Ao largo de Porto Seguro, na posição 16°17,0'S – 038°44,0'W, h uma pedra submersa em profundidade desconhecida.

25 No **baixo N. S. da Ajuda**, h um casco só o brado cuja superestrutura visível, na posição 16°30,10'S – 038°59,28'W.

Carta 1300

30 Navios de calado superior a 10m (32,81 p s) devem navegar a leste do farol Abrolhos, de maneira a deixá-lo pelo través a uma distância mínima de 15M. Com mau tempo ou mar agitado, esta distância deve ser aumentada para 20M.

Cartas 1310 e 1300

No canal entre a costa e os **recifes do Prado, de Guaratibas e das Timbebas; do parcel das Paredes; e dos recifes Sebastião Gomes, Coroa Vermelha e de Viçosa** não se deve navegar sem perfeito conhecimento local.

35 No canal dos Abrolhos e proximidades, devido existência de *chapel es* elevando-se abruptamente superficialmente, a navegação deve ser evitada nas seguintes áreas:

- no canal dos Abrolhos, por navios de calado superior a 5m (16,40 p s);
- nas áreas delimitadas por linha de limite de área de restrição, por qualquer embarcação.

40 *Cartas 1312, 1301 e 1302*

As barras e os canais de acesso às cidades de Caravelas e Nova Viçosa estão sujeitos a grandes alterações, sendo devendo ser demandados com perfeito conhecimento local.

No canal da **barra Sul do rio Caravelas** h uma pedra submersa perigosa navegação, na posição 17°46,18'S – 039°11,90'W, profundidade de 4,4m.

FUNDEADOURO*Carta 1420 (Plano)**Espera de prático*

Na área circular com raio de 0,5M e centro na posição 19°50,5'S – 040°02,0'W, profundidades de 16m a 19m, fundo de areia, lama e concha, desabrigado dos ventos de NE a S. 5

FUNDEIO PROIBIDO*Carta 1420 (Plano)*

proibido o fundeio na área do emissário submarino, delimitada no plano por linha de área reservada. 10

ÁREA DE MANOBRA*Carta 1420 (Plano)*

A área de manobra fica situada entre as bacias nº 4 e nº 6 do canal de acesso ao terminal.

MAR E CORRENTE DE MAR 15*Carta 1420 (Plano)*

A mar tem característica semidiurna, com o nível médio 0,8m acima do nível de redução da carta.

PRATICAGEM*Carta 1420 (Plano)* 20

A praticagem no terminal de Barra do Riacho obrigatória para os seguintes navios:

- estrangeiros de qualquer tipo e arqueação bruta, exceto as embarcações de apoio marítimo de arqueação bruta até 2.000 contratadas por empresa brasileira que tenha sua sede e administração no país, desde que comandadas por marítimo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de Navegação, ou de posto compatível com o porte do navio; e 25
- brasileiros de qualquer tipo, de arqueação bruta acima de 2.000.

A zona de praticagem obrigatória tem como limites o local de embarque e desembarque de prático, assinalado na carta, e o de atracação ou desatracação. 30

A solicitação de prático deve ser feita à empresa “Praticagem do Espírito Santo Ltda”, em Vitória. Sua sede fica na Rua Abail do Amaral Carneiro 41, 9º andar, Enseada do Sul; telefone (27) 3200-3898; fac-símile (27) 3224-3866; e-mail praticagem@praticagem.com.br. A Praticagem mantém escuta permanente em radiotelefonia VHF, canais 16 e 74, em inglês e português. 35

TRÁFEGO E PERMANÊNCIA

Devem ser observadas as seguintes normas, complementares às do RIPEAM:

- as dimensões máximas, a velocidade máxima e o calado máximo permitidos para trafegar no canal de acesso e atracar ao terminal de Barra do Riacho são

estabelecidos pela administração do terminal, que é responsável por sua divulgação aos navegantes;

- 5 – as manobras de entrada e saída e de atracação e desatracação devem ser auxiliadas por rebocadores, de acordo com as “Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Espírito Santo”; e
- a permanência no terminal deve ser a mínima necessária às operações portuárias.

POLUIÇÃO

proibido despejar nas águas do terminal de Barra do Riacho e ter no convés do navio com risco de cair na água qualquer tipo de detrito, lixo, óleo ou substância poluente.

- 10 Devem ser observadas as normas constantes nos itens “Preservação ambiental”, “Carga e descarga de petróleo e seus derivados, produtos químicos a granel e gases liquefeito” e “Mercadorias perigosas”, das páginas 27 e 28, para evitar a poluição e preservar o meio ambiente marinho no terminal de Barra do Riacho.

O lixo coletado em caamba existente no cais.

- 15 Não há recursos para limpeza de tanques e porões.

RECURSOS DO TERMINAL

Cais (vistas IV-10 e IV-11) – tem 460m de extensão e dois berços de atracação, com profundidade junto ao cais de 10,7m.

- 20 Armazéns e pátios – 4 armazéns, com 12.000m² de área e capacidade para armazenar 140.000t de celulose. Não há pátios.

Equipamentos –

Tipo	Quantidade	Capacidade
Empilhadeira	22	2,5t(1), 4t(3) e 7t(18)

Rebocadores – são utilizados os do porto de Vitória, de acordo com as “Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Espírito Santo”. O tempo de viagem entre Vitória e Barra do Riacho é de aproximadamente 5 horas.

- 25 Cabras, batelões e chatas – não há.

Telefone – não é possível a instalação a bordo. Podem ser utilizados os telefones da administração do terminal.

SUPRIMENTOS

Aguada – há recursos para suprimento de água potável.

- 30 Energia elétrica – há em corrente alternada trifásica, 440V, 100A, 60Hz.

Combustíveis e lubrificantes – não há disponibilidade.

Geradores e sobressalentes – são podem ser adquiridos em Vitória.

do farol Santa Luzia. Seu extremo sul balizado por boia luminosa sinal cardinal Sul. Junto ao seu extremo oeste há um casco sobrado perigoso navegar o.

Baixio Pequeno – Pedras onde o mar arrebenta com ventos do S, com menor profundidade de 1,3m, entre as marcações 029° e 035° e nas distâncias de 0,93M a 1,07M do farol Santa Luzia. Balizado por boia cega de perigo isolado. 5

nas proximidades do canal de acesso ao porto de Vitória

Laje do Cavalo – Pedras esparsas onde o mar arrebenta, com menor profundidade de 3m, entre as marcações 027° e 064° e nas distâncias de 0,25M a 0,5M do farol Santa Luzia. Seu extremo norte balizado por boia luminosa de bombordo.

Pedras da Baleia – Submersas e descobertas, entre as marcações 310° e 333° e nas distâncias de 0,35M a 0,5M do farol Santa Luzia. São balizadas pelo farolete Baleia. 10

Baixio do Tagano – Extenso alto-fundo de areia, com profundidades inferiores a 5m, tendo o extremo sueste na marcação 305° e distância de 0,65M do farol Santa Luzia. Suas margens junto ao canal são balizadas por duas boias luminosas de boreste.

Pedra Maria Cator – Na profundidade de 7,1m, marcação 275° e distância de 1,5M do farol Santa Luzia. Balizada por boia luminosa de bombordo. 15

Pedras – Nas profundidades de 8,9m e 7,6m, em frente ao terminal da Companhia Portuária Vila Velha (CPVV).

Pedra – Na profundidade de 6,6m, posição 20°19,32'S – 040°20,02'W em frente ao porto de Vitória. 20

Pedras da Argolas (20°19,41'S – 040°20,50'W) – Em profundidades menores que 5m, com 2 cabeços sempre descobertos; o mais a leste sinalizado pelo farolete Argolas, um sinal cardinal Leste; o mais a oeste sinalizado pelo farolete Pedras das Argolas, um sinal lateral de boreste. Junto e ao NE das pedras das Argolas há mais duas pedras, em frente ao porto de Vitória. 25

Pedra – Na profundidade de 7,3m, marcação 255° e distância de 0,21M do farolete Argolas.

FUNDEADOUROS

Carta 1401

Espera de prático para o porto de Tubarão e o terminal de Praia Mole 30

Na posição 20°20,0'S – 040°14,2'W, com profundidades de 25m a 29m, fundo de lama, desabrigado dos ventos e vagas de NE a SW.

Os navios com demorado prazo de espera para atracação ao porto de Tubarão e ao terminal de Praia Mole, assim como os de quarentena, devem fundear no *Fundeadouro nº 2*, assinalado na carta. 35

O *Fundeadouro nº 3*, delimitado na carta, destina-se, em caráter excepcional, a navios aguardando atracação ao porto de Tubarão e ao terminal de Praia Mole.

Espera de prático para o porto de Vitória

Na posição 20°19,6'S – 040°15,3'W, com profundidades de 18m a 19m, fundo de areia, desabrigado dos ventos e vagas de NE a S. 40

Os navios com demorado prazo de espera para atracação ao porto de Vitória devem fundear no *Fundeadouro nº 1*, assinalado na carta, com profundidades de 19m a 22m, fundo de areia e lama.

Carga e descarga de e plosios

O local determinado pela Capitania dos Portos. 45

FUNDEIO PROIBIDO

Carta 1401

expressamente proibido, a qualquer embarcação, fundear nos canais de acesso e nas áreas de manobra dos portos.

5 ÁREAS DE MANOBRA

Carta 1401

Terminal de Praia Mole – na área limitada por um círculo com 250m de raio e centro na posição 20°17,9'S – 040°14,5'W.

10 **Porto de Tubarão** – na área limitada por um círculo com 300m de raio e centro na posição 20°17,5'S – 040°15,0'W.

Porto de Vitória – na área limitada por um círculo com 150m de raio e centro na posição 20°19,4'S – 040°19,9'W. O giro do navio só deve ser realizado em condições favoráveis da maré, a critério do práctico, obedecendo aos seguintes limites mínimos, cujos valores podem ser alterados pela Administração do Porto de Vitória.

- 15 – para navios de comprimento total até 150m, calado mínimo de 10,06m (33 pés);
- para navios de comprimento total entre 150m e 180m, calado mínimo de 9,75m (32 pés);
- para navios de comprimento total entre 180m e 200m, calado mínimo de 9,6m (31,5 pés); e
- 20 – para navios de comprimento total superior a 200m, calado mínimo de 9,4m (30 pés) na popa e 7,01m (23 pés) na proa.

25 As manobras com navios de comprimento total até 180m devem ser realizadas com mar de enchente. As manobras com navios de comprimento total superior a 180m devem ser realizadas até 2 horas antes da preamar. Os calados mínimos estabelecidos não podem ser aumentados, em nenhuma circunstância.

MARÉ E CORRENTE DE MAR

Carta 1401

A maré tem característica semidiurna, com o nível máximo 0,8m acima do nível de redução da carta.

30 A corrente de maré, no canal de acesso ao porto de Vitória:

- nas proximidades da pedra da Baleia, do baixio do Tagano e da pedra Maria Cator pode atingir velocidades elevadas na vazante, até 2,9 nós na sizgia;
- entre o morro do Penedo e as pedras das Argolas varia entre 2 nós e 3 nós; e
- normalmente, a de enchente é menor do que a de vazante.

35 A corrente de maré, no porto de Vitória:

- no cais comercial, na vazante empurra o navio para o cais, dificultando as manobras, sendo mais acentuada em frente aos armazéns 1 e 2 e reduzindo gradativamente entre o 2 e o 5; e
- na margem oposta, tem a direção paralela ao cais.

40 Para informações detalhadas sobre as correntes de maré no porto de Vitória, deve ser consultada a publicação da DHN Cartas de Correntes de Maré – Porto de Vitória, DG 10-II.

oceânica; sua barra só pode ser demandada por pequenas embarcações e com perfeito conhecimento local.

Cartas 1407, 1403 e 23000

Cabo de São Tom – 23M ao S da barra do rio Paraíba do Sul, baixo, com inúmeras lagoas atrás de estreita faixa de terra e onde a costa muda sensivelmente de direção, de NNE–SSW para NE–SW. Navegando ao largo, sua aproximação é pressentida pela existência do **farol Açu** (2152), uma torre cilíndrica de fibra de vidro, com faixas horizontais pretas e brancas, tendo 10m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 13m com alcance de 12M; do **farol São Tom** (2156), uma armação metálica com coluna central, encarnada, com 45m de altura, luz de lampejo longo branco na altitude de 49m com alcance de 40M e racondigo Morse O com alcance de 25M; e da torre em treliça do **radiofarol São Tom**, que exhibe 3 luzes fixas encarnadas superpostas. O radiofarol tem funcionamento contínuo na frequência de 300 kHz e sinal SK em código Morse com alcance de 300M. No radiofarol está instalada uma estação de GPS Diferencial (DGPS).

Carta 23000

Farol Quissam (2158) – 15,5M a WSW do farol São Tom, fica na praia, na extremidade do **canal Ubatuba**, que liga a **lagoa Feia** ao oceano. É uma torre cilíndrica de concreto armado, branca com 2 faixas horizontais encarnadas, tendo 40m de altura e luz de lampejo longo branco na altitude de 40m com alcance de 17M.

Cartas 1507 e 23000

Ilha de Santana – 47M a WSW do cabo de São Tom, montanhosa, com terras elevadas cobertas de vegetação. No pico mais elevado (140m) fica o **farol Maca** (2160), uma torre quadrangular de alvenaria, branca, com 16m de altura e luzes de lampejos longos alternados, brancos e encarnados, na altitude de 156m com alcances de 28M (luz branca) e 22M (luz encarnada). Com tempo bom pode ser avistada de distância superior a 20M e dá um excelente eco no radar. Em suas proximidades ficam a **ilha do Francês**, o **ilhote do Sul** e outras ilhotas.

Ilha dos Papagaios – 3,5M a WNW da ilha de Santana, baixa e rochosa, onde está localizado o **farolete Papagaios** (2168), uma armação quadrangular metálica, encarnada, com 5m de altura, luz de grupo de 2 emissões rípidas brancas na altitude de 27m com alcance de 9M e um setor de luz encarnada de 45° (270° a 315°) com alcance de 6M, que alerta o navegante para os perigos das pedras dos Moleques e da Mula.

Maca (22°23'S – 041°47'W) – Cidade em grande desenvolvimento, localizada nas margens da foz do **rio Maca**. Serve de base para os serviços de apoio às operações das plataformas dos campos de petróleo da bacia de Campos, havendo na **ponta de Imbetiba** um terminal para as embarcações que operam na área.

Terminal de Imbetiba – Ver a página 197.

Carta 23000

Morro Grande – 20M a WSW da ilha de Santana, isolado em uma planície, apresenta terras picos praticamente com a mesma altitude (738m). Observado do leste, pode ser reconhecido a mais de 40M.

Cartas 1505 e 23000

Ilha Âncora – 22M a SSW da ilha de Santana, coberta de vegetação e elevada (110m). Com tempo claro pode ser avistada a 20M. 1,5M a W fica a **ilha Gravat**, um pouco menor, e 0,5M ao S desta há duas ilhotas, denominadas **Filhote**.

Cartas 1504 e 1505

B zios – 4M a W da ilha Âncora, not vel pen nsula e atraente regi o tur stica, tomada pela cidade de **Arma o de B zios**, com v rias pontas escarpadas, destacando-se a do **cabo B zios**, seu extremo leste, com 140m de altitude. Entre as pontas h in -
5 meras enseadas, com praias e muitas casas de veraneio. A **enseada de B zios** tem um atracadouro para pequenas embarca es. Na **ponta da Boca da Barra**, extremo sueste de B zios, h uma antena not vel, com luz fixa encarnada, particular, na altitude de 60m.

Ilha Branca – 0,5M ao N de B zios, rochosa e pequena, tendo no seu cume (33m) o **farolete Ilha Branca** (2192), um tubo met lico sobre base quadrangular de concreto
10 armado, branco, com 5m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 38m com alcance de 8M.

Cartas 1505 e 23000

Ilha Comprida – 10M a SW da ilha Âncora, a maior do cord o de ilhas localizado pr ximo da costa, entre o cabo B zios e o cabo Frio. coberta de vegeta o e tem dois
15 picos, o mais elevado com 145m de altitude. A seu NE fica a **ilha de Pargos**, com 100m de altitude, e ao SW a **ilha dos Papagaios**, com 130m, entre outras menores. Estas tr s ilhas d o bons ecos no radar.

Ponta da Lajinha – 3,5M a WSW da ilha Comprida, pequena eleva o rochosa, no extremo sul do canal que liga a **lagoa de Araruama** ao mar, denominado **rio Itajuru**.
20 Nesta ponta est localizado o **farolete Lajinha** (2200), uma torre tronco piramidal quadrangular de concreto armado, branca, com 7m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 49m com alcance de 9M. 1M a W do farolete h uma torre not vel em treli a, encarnada e branca, com luz fixa encarnada particular na altitude de 60m. Nas margens do canal e da lagoa localiza-se a cidade de **Cabo Frio**, importante por suas
25 salinas e pela beleza de suas praias com dunas, muito freq entadas na poca de veraneio.

Cartas 1503, 1505 e 23000

Ponta do Gabriel – 3,8M a SSW da ponta da Lajinha, tem no seu cume uma torre retransmissora de TV not vel (2208), em treli a met lica encarnada e branca, com luz
30 r pida branca particular na altitude de 120m com alcance de 30M. 0,6M ao S desta torre h uma chamin tamb m not vel, que freq entemente expele fuma a vis vel a grande distancia.

Porto do Forno – Ver a p gina 200.

Ilha do Cabo Frio (23°00'S – 042°00'W) (vista IV-18) – Separada do continente pelo **canal do Boqueir o**, montanhosa e coberta de vegeta o, sendo avistada a mais
35 de 40M, com tempo claro. Sua parte mais elevada (375m) encoberta freq entemente por nuvens e nela est o as ru nas do antigo farol. No seu extremo sul fica o **farol Cabo Frio** (2400), uma torre troncnica met lica, branca, com 16m de altura, luz de lampejo branco na altitude de 140m com alcance de 49M e setor de visibilidade de 247° (231° a 118°). Na ilha do Cabo Frio a costa inflete da dire o geral NE-SW para E-W.

40 **PERIGOS AO LARGO***Carta 70*

Afastados da costa, a leste do porto de Vit ria e do cabo de S o Tom h alguns
altos-fundos localizados em regi o de profundidades superiores a 1.000m. A navega o
45 pr ximo das seguintes reas deve ser feita com maior cautela, pela possibilidade da existencia de profundidades menores que as representadas na carta.

Alto-fundo – Na profundidade de 38m, posição 19°51'S – 037°33'W.

Banco Eclairer – Com menor profundidade de 62m na posição 20°07'S – 037°30'W.

Alto-fundo – Na profundidade de 61m, posição 20°04'S – 038°05'W.

Banco Montague – Com menor profundidade de 58m na posição 20°19'S – 036°39'W. 5

Alto-fundo – Na profundidade de 108m, posição 20°21'S – 036°59'W.

Banco Vit ria – Com menor profundidade de 27m na posição 20°31'S – 038°06'W. Estende-se 55M para E desta posição, com profundidades menores que 100m.

Banco Almirante Saldanha – Com menor profundidade de 61m na posição 22°21'S – 037°37'W. 10

Cartas 1402 e 1400

Do porto de Vit ria – ponta dos Castelhanos (20°50,4'S – 040°37,6'W) não se deve navegar entre a costa e a isbata de 20m. Nas profundidades acima de 20m devem ser evitados os seguintes perigos. 15

Ilhas Rasas – Conjunto de ilhotas e pedras submersas, entre as marcações 054° e 068° e nas distâncias de 2,6M a 3M do farol Escalvada.

Casco so obrado – Com a menor profundidade de 13,7m varrida por equipamento elétrico, na posição 20°41,38'S – 040°23,40'W.

Pedra – Na profundidade de 9,2m, marcação 254° e distância de 4,6M do farol Escalvada. 20

Cartas 1402 e 1403

Da ponta dos Castelhanos ao cabo de S o Tom a isbata de 20m afasta-se consideravelmente da costa. Neste trecho, a navegação deve ser evitada na faixa de profundidades menores que 10m e, na faixa entre 10m e 20m, nas proximidades dos seguintes perigos. 25

Carta 1402

Baixo Grande – Com menor profundidade de 3,5m, entre as marcações 055° e 075° e nas distâncias de 7,4M a 7M, respectivamente, do farol Ilha do Franc s, onde o mar arrebenta. 30

Carta 1403

Banco do Siri – Fundo sujo com menor profundidade de 6m (ED), entre as marcações 076° e 118° e nas distâncias de 2,4M a 4M da ponta do Siri.

Baixo do Marob – Fundo sujo com menor profundidade de 3,7m (ED), entre as marcações 162° e 181° e nas distâncias de 3,8M a 5,6M da ponta do Siri. 35

Cartas 1407 e 1403

Banco de S o Tom – Extenso alto-fundo de areia fina, que se prolonga desde a costa até 12M, na marcação 090° do farol S o Tom , com uma largura máxima de 2M e profundidades de 1,7m a 10m. Sobre ele há alguns cascos so obrados e o mar de pequenas vagas arrebenta, com vento fresco do S. Sua margem sul balizada por uma b iacega cardinal Sul, formato pilar. 40

Alto-fundo – Com menor profundidade de 7,5m, entre as marcas 081° e 085° e nas distâncias de 13,8M a 15,1M do farol São Tomé.

Carta 23000

5 Entre o cabo de São Tomé e o cabo Frio a isbata de 20m volta a aproximar-se da costa; atála ilha de Santana não há perigos a evitar nas profundidades entre 10m e 20m, mas não se deve navegar entre a costa e a isbata de 10m; desta ilha ao cabo Frio a navegação entre a costa e a isbata de 20m só deve ser feita com perfeito conhecimento local, em virtude das inúmeras pedras submersas existentes, com profundidades inferiores a 10m. Nas profundidades acima de 20m há os seguintes perigos.

10 **Casco so obrado** – Em profundidade desconhecida, na marca 073° e distância de 20,5M do farol Macaé.

Casco so obrado – Na profundidade de 25m, posição 22°35,5'S – 040°54,0'W.

Casco so obrado – Na profundidade de 17m, marca 0163° e distância de 10,5M do farol Macaé.

15 *Cartas 1504 e 1505*

Laje das Enchovas – À flor d'água na baixa-mar, na marca 0299° e distância de 2,15M do farolete Ilha Branca. Balizada por bôia cega de perigo isolado.

Pedra – Na profundidade de 16m, marca 0340° e distância de 0,38M do farolete Ilha Branca.

20 **Pedra** – Na profundidade de 17,8m, marca 0059° e distância de 0,9M do farolete Ilha Branca.

Carta 1505

Pedra – Na profundidade de 17,8m, marca 0116° e distância de 4,2M do farolete Ilha Branca.

25 **Filhote** – Duas ilhotas, com pedra na profundidade de 15,8m junta, na marca 0142° e distância de 4,05M do farolete Ilha Branca.

Laje das Enchovas – Pedra que cobre e descobre, na marca 0214° e distância de 2,4M da antena notável da ponta da Boca da Barra, em Búzios.

30 **Laje Seca** – Pedra que cobre e descobre, com pedra na profundidade de 7,1m junta, na marca 0222° e distância de 2,7M de antena notável da ponta da Boca da Barra, em Búzios.

Pedra – Na profundidade de 4,9m, próxima da ponta sudoeste da ilha de Pargos, marca 0070,5° e distância de 5,25M do farolete Lajinha. Junto desta ponta há outras pedras submersas e descobertas.

35 **Pedras** – Nas profundidades de 18,7m e 17,6m, ao norte da ilha dos Capões, marca 0069° e distâncias de 4,9M e 4,53M do farolete Lajinha, respectivamente.

Pedra – Na profundidade de 5,2m, ao sudoeste das ilhas Dois Irmãos, marca 0082° e distância de 2,28M do farolete Lajinha.

Carta 23000

40 **Obstrução** – Na profundidade de 96m, posição 23°14,0'S – 041°09,5'W.